

**A CONSTRUÇÃO DO COMPORTAMENTO ANTI-SOCIAL EM  
ADOLESCENTES AUTORES DE ATOS INFRACIONAIS: UMA ANÁLISE A  
PARTIR DAS PRÁTICAS EDUCATIVAS E DOS ESTILOS PARENTAIS**

**Janaína Thaís Barbosa Pacheco**

Tese apresentada como exigência parcial para a obtenção do grau de  
Doutor em Psicologia do Desenvolvimento,  
realizada sob orientação do Prof. Dr. Claudio Simon Hutz

Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Instituto de Psicologia  
Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Desenvolvimento  
Porto Alegre, Setembro de 2004

*“Gente vive brilhando, estrelas na noite  
Gente quer comer  
Gente quer ser feliz  
Gente quer respirar ar pelo nariz (..)  
Gente lavando roupa, amassando o pão  
Gente pobre arrancando a vida com a mão.  
No coração da mata, gente quer prosseguir  
Quer durar, quer crescer, gente quer luzir (..)  
Gente espelho de estrelas reflexo do esplendor  
Se as estrelas são tantas, só mesmo o amor(..)  
Gente espelho da vida, doce mistério”.*

*Caetano Veloso*

## AGRADECIMENTOS

*No caminho que percorri nos últimos anos muitas pessoas participaram direta ou indiretamente: familiares, amigos, professores, colegas de trabalho... Pessoas que me apoiaram, que deram sentindo as minhas escolhas ou que me ajudaram a revê-las, mas que sempre estiveram presentes de forma carinhosa. A todos meus sinceros e afetuosos agradecimentos.*

*Ao professor Claudio Hutz por ter me acolhido no Doutorado e ter sempre respeitado minhas preferências e meu tempo, tendo me apoiado nas dificuldades encontradas para execução do estudo. Foi muito importante tê-lo como orientador neste trabalho.*

*Aos professores do Instituto de Psicologia/UFRGS que, ao longo desses 13 anos de formação, muito contribuíram para as minhas escolhas e a para os caminhos profissionais que tenho trilhado. Um agradecimento muito especial ao professor William Gomes.*

*Aos funcionários do Instituto de Psicologia, especialmente ao Alziro e a Margareth pela constante disponibilidade e boa vontade.*

*Aos professores Débora Dell'Aglio, Paulo Kroeff, Adriana Wagner e Simone de Assis, membros da Banca Avaliadora, pelas sugestões dadas ao projeto de tese e pelo incentivo à realização do estudo.*

*Aos alunos do Curso de Psicologia, Mateus Cunda, Marília Jacoby, Carolina Tonial, Karina Blom e Diana Wertheimer que foram fundamentais para a realização do estudo, participando da coleta de dados, buscando idéias e alternativas para os problemas encontrados. Agradeço principalmente a alegria, o entusiasmo e a descontração que trouxeram para o grupo.*

*À bolsista de iniciação científica e aluna do Curso de Psicologia, Camila Rodyzc, parceira incansável desde o início do projeto. Cuidou deste trabalho com profissionalismo e atenção, me auxiliando na elaboração e execução de todas as etapas. Muito obrigada!*

*À Fundação de Atendimento Sócio-Educativo pela permissão para a realização do estudo e aos seus funcionários, em especial a Vera, a Taís, a Luciane, a Juliana e ao Julio, pela atenção com que nos receberam e pela boa vontade em colaborar conosco.*

*À Direção e aos Professores das Escolas que possibilitaram e colaboraram com a coleta de dados.*

*Ao meu "chefe" e colega Everton Zambon pelo incentivo, pelas situações de*

*crescimento e aprendizado que têm me oportunizado e pela compreensão nos momentos em que este estudo foi prioridade. No entanto, agradeço principalmente pela confiança!*

*As queridas amigas Caroline, Marúcia e Patrícia. Muito tenho a agradecer a vocês: o apoio, o incentivo, a compreensão, os sorrisos, as palavras de confiança e carinho. As sextas-feiras nunca mais foram as mesmas. Os momentos de conversas e descontração foram essenciais para que essa trajetória fosse concluída e principalmente para que eu me transformasse durante ela. Muito obrigada, de coração!*

*As amigas do coração Carla, Luiza, Rita, Izaura e Claudia que caminharam ao meu lado enquanto me dedicava a esse trabalho. Obrigado por me apoiarem, por acreditarem e por, tantas vezes, cuidarem de mim. O carinho, a atenção, a alegria e a generosidade de vocês tornaram tudo mais leve e agradável.*

*As amigas e parceiras de Clínica, Viviane e Leslie. Os momentos bons e os difíceis que compartilhamos fizeram com que nossa amizade se fortalecesse e possibilitasse a construção de outros projetos. Agradeço a vocês o carinho, a atenção e a compreensão pelas minhas impossibilidades decorrentes do envolvimento com esse trabalho.*

*A Soni Lewis, que não pôde acompanhar a conclusão desse trabalho, mas que foi fundamental para a sua realização e principalmente para a minha construção pessoal e profissional. Seu olhar firme, carinhoso e acolhedor me fizeram ter certeza de que é possível fazer qualquer coisa quando queremos muito e quando não deixamos de perseguir os sonhos, sem perder a beleza das coisas simples.*

*Aos amigos de longa data, Deise e Feio e aos meus afilhados Fernanda e Eduardo. Quando penso na nossa relação, percebo, feliz e orgulhosa, que nela se estabelece o verdadeiro sentido da palavra amizade. Os encontros com vocês, nestes últimos meses, foram momentos de descontração, quando eu conseguia esquecer o trabalho que me esperava e me divertia com nossas conversas. Pelo cuidado e delicadeza, muito obrigada!*

*Aos amigos Lisiane e Alcyr, com quem tudo começou. Obrigada, pela presença sempre incentivadora.*

*Aos meus familiares, Dóris, Sidney, Christian, Alan, Jacy, Ana e Sérgio, que sempre me incentivaram, com seu carinho, compreendendo que eu fazia algo que me tomava tempo e que por tantas vezes me impediu de compartilhar momentos de encontros. Saibam que, de coração, eu sempre estive lá.*

*A minha irmã, Anelise, que esteve mais próxima, acompanhando com atenção e*

*carinho a minha construção.*

*Ao meu pai, com quem aprendi a importância de perseguir os nossos objetivos, percorrendo um caminho com seriedade e dignidade. À minha mãe, com quem aprendi que vários caminhos são possíveis e que o importante é percorrê-los com alegria e entusiasmo. Hoje penso que a lição mais importante que aprendi com vocês é que nenhum caminho deve ser percorrido sozinho: o amor e o respeito pelas pessoas fazem com que eu me sinta mais feliz e a vida faça mais sentido.*

*Ao Eduardo, páginas e páginas não comportariam o tamanho da minha gratidão e do meu amor. Ao longo desses 13 anos de convivência, você acompanhou cada transformação, cada escolha, cada arrependimento e cada alegria. Ninguém esteve tão perto de mim. A sua presença e a certeza de poder contar contigo fizeram com que tudo tivesse mais sentido. A sua confiança de que tudo daria certo, fez com que eu também confiasse e seguisse em frente. O teu jeito tranquilo de me fazer parar, fez com que eu retomasse as energias e repensasse as escolhas. A conclusão dessa trajetória e desse estudo tornou-se possível porque você esteve comigo. De coração, muito obrigada!*

*Finalmente, gostaria de agradecer aos adolescentes que gentilmente concederam as entrevistas e para quem essa pesquisa foi pensada. Espero que este estudo possa, de alguma forma, contribuir para que vocês e outros adolescentes (que virão) tenham uma vida melhor.*

## SUMÁRIO

RESUMO.....	9
ABSTRACT.....	10
CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO.....	11
1.1 O Desenvolvimento dos Comportamentos Anti-social e Delinqüente.....	11
1.2 A estabilidade do comportamento anti-social.....	15
1.3 Práticas Educativas Parentais e o Comportamento Delinqüente.....	21
1.4 Variáveis Mediadoras das Práticas Educativas.....	28
1.5 Estilos Parentais e o Comportamento Delinqüente .....	32
1.6 Justificativa do estudo.....	38
1.7 Objetivo Geral.....	39
1.8 Objetivos específicos.....	39
1.9 Delimitação das variáveis.....	40
CAPÍTULO II – MÉTODO.....	42
2.1 Participantes.....	42
2.2 Instrumentos de coleta de dados.....	45
2.3 Procedimentos de coleta de dados.....	49
CAPÍTULO III – RESULTADOS.....	52
Parte I – Variáveis descritivas do Grupo Infrator e do Grupo Não Infrator.....	52
3.1.1 Configuração familiar.....	52
3.1.2 Comportamento Anti-social na família.....	53
3.1.3 O consumo de drogas pelos adolescentes.....	54
3.1.4 Número de irmãos.....	55
3.1.5 Existência de conflitos na família.....	55
3.1.6 Responsividade, exigência, intrusividade e estilos parentais.....	56
3.1.7 Práticas educativas parentais.....	58
Parte II – Variáveis investigadas somente no Grupo Infrator.....	63
3.2.1 Primeiro delito: Idade, delito cometido e fatores motivadores.....	63
3.2.2 Planos para o período após a institucionalização.....	65
3.2.3 Contato familiar.....	65
Parte III - Resultados referentes às relações as variáveis investigadas e o comportamento infrator.....	66

CAPÍTULO IV – DISCUSSÃO.....	70
4.1 Considerações finais.....	91
REFERÊNCIAS.....	96
ANEXOS.....	105
ANEXO A - Características dos Estilos Parentais.....	105
ANEXO B – Roteiro da Entrevista Estruturada (Grupo Infrator).....	107
ANEXO C - Roteiro da Entrevista Estruturada (Grupo Infrator).....	108
ANEXO D - Escala de Estilos Parentais.....	109
ANEXO E - Protocolo para análise dos prontuários dos adolescentes infratores.....	112
ANEXO F - Roteiro da Entrevista Estruturada (Grupo Não Infrator).....	113
ANEXO G- Roteiro da Entrevista Estruturada (Grupo Não Infrator).....	114
ANEXO H – Termo de Concordância Institucional (Fase) .....	115
ANEXO I – Termo de Concordância Institucional (Escola) .....	116
ANEXO J -Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.....	117
ANEXO K – Tabela Completa com Percentagens das Práticas Educativas Parentais Adotadas Pelos Pais na Situação 1. ....	118
ANEXO L – Tabela Completa com Percentagens das Práticas Educativas Parentais Adotadas Pelos Pais na Situação 2. ....	119
ANEXO M – Tabela Completa com Percentagens das Práticas Educativas Parentais Adotadas Pelos Pais na Situação 3. ....	120

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Descrição dos Grupos quanto à Idade, à Escolaridade e à Procedência.....	43
Tabela 2 - Freqüências e Percentagens de Adolescentes por Categoria de Ato Infracional.....	43
Tabela 3 - Combinação dos Escores de Responsividade e de Exigência Parental e a Determinação dos Estilos Parentais.....	47
Tabela 4 - Índices de Consistência Interna da Escala de Estilos Parentais.....	48
Tabela 5 - Percentagens das Pessoas que Compõem a Configuração Familiar do Adolescente.....	52
Tabela 6 - Percentagens das Configurações Familiares mais Encontradas nos Dois Grupos. ....	53
Tabela 7. Percentagens de Adolescentes que Experienciaram Drogas e as Substâncias Utilizadas.....	55
Tabela 8 Percentagem das pessoas pelas quais os Adolescentes Responderam a Escala de Estilos Parentais.....	56
Tabela 9. Estatística descritiva para Exigência, Responsividade e Intrusividade.....	57
Tabela 10. Percentagens dos Estilos Parentais encontrados.....	58
Tabela 11. Percentagens das Práticas Educativas Parentais Adotadas Pelos Pais na Situação 1. ....	61
Tabela 12. Percentagens das Práticas Educativas Parentais Adotadas Pelos Pais na Situação 2.....	61
Tabela 13. Percentagens das Práticas Educativas Parentais Adotadas Pelos Pais na Situação 3. ....	62
Tabela 14. Percentagens dos Fatores Motivadores para o Cometimento do Primeiro Delito. ....	64
Tabela 15 Destino do Dinheiro Produto dos Delitos Praticados.....	64
Tabela 16. Projetos para o Período Após a Institucionalização.....	65
Tabela 17. Pessoas com quem os Adolescentes Mantém Contato.....	66
Tabela 18 . Resultados da Análise de Regressão.....	67
Tabela 19. Resultados da Correlação de Spearmann.....	68



## RESUMO

O objetivo geral deste estudo foi comparar adolescentes infratores e não infratores quanto a variáveis familiares que podem estar relacionadas ao desenvolvimento do comportamento infrator. Além disso, pretendeu-se investigar as variáveis preditoras da conduta infratora. Os sujeitos foram 311 adolescentes divididos em dois grupos. O primeiro grupo foi composto por 148 adolescentes do sexo masculino autores de atos infracionais, que estavam cumprindo medida sócio-educativa privativa de liberdade na Fase-RS. O segundo grupo foi constituído por 163 adolescentes que não cometeram atos infracionais, estudantes do Ensino Fundamental e Médio em escolas públicas de Porto Alegre. Os instrumentos utilizados foram uma entrevista estruturada, a Escala de Estilos Parentais e um protocolo para a análise dos prontuários dos adolescentes infratores. Os resultados indicaram a presença de diferenças significativas entre os grupos nas seguintes variáveis: configuração familiar; comportamento anti-social na família; número de irmãos; existência de conflitos na família; responsividade, exigência e intrusividade parental; práticas educativas parentais; e consumo de drogas pelos adolescentes. As análises descritivas permitiram a caracterização do comportamento infrator apresentado pelos jovens, incluindo aspectos como idade de cometimento do primeiro delito, motivações e tipo de delitos efetuados. Para investigar o valor preditivo das variáveis familiares e individuais sobre o comportamento infrator foi realizada a Análise de Regressão. Os resultados mostraram que as variáveis independentes (responsividade e exigência parentais; comportamento anti-social na família; número de irmãos; uso de drogas pelo adolescente; existência de conflitos na família e práticas educativas parentais) contribuíram para explicar 53% da variância do comportamento infrator. Examina-se o papel da família, em especial das práticas educativas, no desenvolvimento da conduta infratora, as limitações metodológicas para a investigação em adolescentes com as características dos que compõem a amostra e as implicações dos resultados encontrados para a implementação de políticas de prevenção e de tratamento destinados a essas famílias.

Palavras-chave: adolescente; comportamento infrator; família.

## **ABSTRACT**

The objective of the present study was to compare family variables in delinquent and non-delinquent adolescents to assess their relationship to criminal behavior. The study also aimed to investigate other variables that might be predictive of delinquent behavior. Participants were 311 male adolescents classified in two groups. Group 1 was composed by 148 adolescents who were institutionalized for having committed crimes. Group 2 was composed by 163 adolescents who did not commit criminal transgressions and were attending public schools. The participants were interviewed and filled a scale to assess parenting styles. The records of the institutionalized adolescents were also examined. Results showed significant differences between groups for the following variables: family configuration, anti social behavior by family members, number of siblings, conflicts within the family, parental responsiveness, demandingness, and intrusion, educational practices adopted by fathers and mothers, and use of drugs by the adolescents. The data allowed for the description of criminal behavior and related variables such as age of onset, types of crimes, motivation, among others. A regression analysis showed that parental responsiveness and demandingness, antisocial behavior by family members, number of siblings, use of drugs, conflicts within the family, and educational practices adopted by parents accounted for 53% of the criminal behavior variance. These results point to the importance of the role of the family and their educational practices in the development of delinquent behavior. Also, the results do point to intervention and prevention programs that could be implemented within communities to deal with drug use and crime.

Key words: adolescents; delinquent behavior, family

# CAPÍTULO I

## INTRODUÇÃO

### 1.1 O Desenvolvimento dos Comportamentos Anti-social e Delinqüente

A discussão sobre o conceito de comportamento delinqüente, a partir da perspectiva adotada neste trabalho, deve iniciar abordando o padrão comportamental denominado anti-social. O termo anti-social tem sido utilizado comumente como referência a características de vários transtornos, tais como problemas de externalização, Transtorno da Conduta, Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade, Transtorno Desafiador Opositivo e Transtorno de Personalidade Anti-social (Patterson, Reid & Dishion, 1992). Esse conceito também tem sido empregado para designar o caráter agressivo e desafiador da conduta de indivíduos que, embora não tenham o diagnóstico de um transtorno específico, apresentam problemas comportamentais que causam prejuízos no seu funcionamento social (Pacheco, Alvarenga, Reppold, Piccinini & Hutz, no prelo). Portanto, o uso do conceito de comportamento anti-social não implica necessariamente o estabelecimento de um único diagnóstico clínico, mas pode descrever um padrão comportamental com uma natureza ou função particular (Patterson, 1998), comum a todos esses transtornos.

Tendo em vista o tema objeto de estudo desse trabalho, o comportamento infrator, é importante mencionar sua relação entre o comportamento anti-social, o Transtorno da Conduta, o Transtorno Desafiador Opositivo e o Transtorno de Personalidade Anti-social (APA, 1994; Lambert & cols., 2001, Loeber & cols., 2000). Segundo Patterson e colaboradores (1992), os comportamentos anti-sociais são componentes centrais desses transtornos, de acordo com critérios diagnósticos. No DSM-IV (APA, 1995), a característica essencial do Transtorno da Conduta é “um padrão repetitivo e persistente de comportamento no qual são violados os direitos básicos dos outros ou as normas ou regras sociais importantes apropriadas à idade” (p. 84). Tais comportamentos desadaptativos agregam-se em quatro eixos: 1) agressão contra pessoas ou animais; 2) destruição deliberada da propriedade alheia; 3) defraudação ou furtos; e 4) sérias violações de regras.

Já os indicadores típicos do Transtorno Desafiador Opositivo são comportamentos disruptivos de natureza menos severa do que o Transtorno de Conduta e, via de regra, não incluem agressão, destruição de patrimônio e furtos ou defraudações (APA, 1995). Caracterizam-se, essencialmente, por um padrão de comportamento negativista, desafiador,

impaciente, vingativo e hostil, freqüentemente expresso por atos de teimosia e desobediência, pela dificuldade em assumir erros e pela intenção deliberada de agir para incomodar outras pessoas.

Os comportamentos anti-sociais também se constituem no principal indicador do Transtorno de Personalidade Anti-social. No entanto, esse quadro diferencia-se dos descritos anteriormente porque seu diagnóstico pressupõe que o padrão anti-social seja inflexível e duradouro ao longo do desenvolvimento (APA, 1995). Além disto, para receber esse diagnóstico, o indivíduo deve ter no mínimo 18 anos e apresentar evidências de Transtorno da Conduta desde antes dos 15 anos de idade. Patterson e colegas (1992) discutiram a relação entre esses transtornos através da hipótese de progressão dos comportamentos típicos do Transtorno Desafiador Opositivo (comportamento negativista, desobediente, hostil), para comportamentos mais graves, característicos do Transtorno da Conduta (conduta agressiva, furtos, fugas).

A literatura indica a relevância do conceito de comportamento anti-social devido a sua relação com vários transtornos mentais e com outras categorias comumente utilizadas para fazer referência a problemas de comportamento, mas que não configuram transtornos mentais específicos, como é o caso dos problemas de externalização ou do comportamento delinqüente (Pacheco & cols., no prelo). Como mencionado anteriormente, a relação entre esses vários transtornos e problemas comportamentais está ligada à natureza ou função particular do comportamento anti-social, bem como a suas origens.

O conceito de comportamento anti-social tomado como referência está baseado na proposta de Patterson e colaboradores (Capaldi & Patterson, 1991; DeBaryshe, Patterson & Capaldi, 1993; Patterson, DeBaryshe & Ramsey, 1989; Patterson & cols., 1992) que propõem que esse padrão é adquirido na infância. Esses autores definem que indivíduos referidos como anti-sociais apresentam comportamentos como agressividade, desobediência, oposicionismo, temperamento exaltado, baixo controle de impulsos, roubos, fugas, entre outros (Patterson & cols., 1992). Além disso, propõem uma análise do comportamento anti-social que inclui aspectos desenvolvimentais, discutindo-o desde a infância até a adultez. Esses autores consideram que tanto o comportamento pró-social quanto o comportamento desviante de uma criança são diretamente produzidos por interações sociais, particularmente com membros da família, e vão se alterando a partir das exigências ambientais e do desenvolvimento do indivíduo.

O comportamento anti-social pode ser definido como um padrão de resposta cuja consequência é maximizar gratificações imediatas e evitar ou neutralizar as exigências do ambiente social (Loeber, 1982; Patterson & cols., 1992). Os comportamentos anti-sociais são eventos aversivos e contingentes e sua ocorrência estaria diretamente relacionada à ação de uma outra pessoa (Deater-Deckard & Plomin, 1999; Frick, Christian & Wooton, 1999; Loeber, 1982; Patterson & cols., 1992; Pettit, Lairf, Dodge, Bates & Criss, 2001). Em termos operacionais, Capaldi e Patterson (1991) propõem que o construto anti-social seja avaliado considerando tanto os comportamentos abertos, como brigar, desobedecer, xingar e bater, quanto os comportamentos velados, como mentir, roubar, fugir de casa e trapacear.

Um outro aspecto importante para a definição de comportamento anti-social é que esse exerce uma função na relação do indivíduo com o ambiente social (Patterson & cols., 1992; Patterson, 1998). Embora seja uma forma primitiva de enfrentamento, esse comportamento é efetivo para modificar o ambiente. As crianças anti-sociais utilizam comportamentos aversivos para moldar e manipular seu ambiente e, devido a sua efetividade, este padrão pode se tornar a principal forma desses indivíduos interagirem e lidarem com as outras pessoas (Patterson & cols., 1992).

A efetividade do comportamento anti-social está relacionada principalmente com as características da interação familiar. Em uma perspectiva sócio-interacionista, os membros da família treinam diretamente esse padrão comportamental na criança (Patterson, 1982, citado por Patterson & cols., 1992). Os pais, em geral, não são contingentes no uso de reforçadores positivos para iniciativas pró-sociais (Dumas & Wahler, 1985) e fracassam no uso efetivo de técnicas disciplinares para enfraquecer os comportamentos desviantes (DeBaryshe, Patterson & Capaldi, 1993; Loeber & Dishion, 1983). Além disso, essas famílias são caracterizadas por uma disciplina severa (Pettit, Bates & Dodge, 1997; Rothbaum & Weisz, 1994) e inconsistente, pouco envolvimento parental e pouco monitoramento e supervisão do comportamento da criança (Loeber & Dishion, 1983).

Um dos efeitos das práticas parentais ineficazes é permitir uma série de interações diárias nas quais os membros da família, inadvertidamente, reforçam o comportamento coercitivo e os problemas de conduta da criança (Capaldi, Chamberlain & Patterson, 1997). Patterson, DeBaryshe, e Ramsey (1989) afirmam que em algumas ocasiões o comportamento é reforçado positivamente, através de atenção ou aprovação, mas a

principal forma de manutenção deste padrão é por meio de reforçamento negativo. Em geral, a criança utiliza-se de comportamentos aversivos para interromper a solicitação ou a exigência de um outro membro da família. Ainda segundo os autores, a aprendizagem do comportamento anti-social ocorre paralelamente a um déficit na aquisição de habilidades pró-sociais. Dessa forma, essas famílias parecem favorecer o desenvolvimento de crianças com dois problemas: alta frequência de comportamentos anti-sociais e pouca habilidade social (Patterson, DeGarmo, & Knutson, 2000).

Como pode ser observado, o conceito de comportamento anti-social refere-se, inicialmente, a eventos aversivos que ocorrem na interação familiar e consiste em comportamentos tais como chorar, gritar, implicar, ameaçar e, ocasionalmente, bater. Esses comportamentos parecem pouco graves quando comparados ao que normalmente denomina-se anti-social, ou seja, comportamentos como brigar, roubar, assaltar e usar drogas (Patterson & cols., 1992).

Patterson (1998) justifica esse fato argumentando que, no decorrer das interações, a criança e os outros membros da família vão gradualmente escalando na intensidade e amplitude dos comportamentos coercitivos. Dessa forma, os comportamentos anti-sociais que ocorrem na infância são protótipos de comportamentos delinquentes que poderão acontecer mais tarde. A delinquência, então, é somente um elemento de um amplo padrão anti-social que inicia na infância e, normalmente, persiste na adolescência e adultez (Farrington, 1995; Veirmeiren, 2003).

Para Scaramella, Conger, Spoth e Simons (2002), a distinção entre comportamento anti-social e delinvente é que o primeiro pode ou não incluir a violação de leis, enquanto o segundo refere-se especificamente a essas violações, como roubo, vandalismo ou violência contra outras pessoas. Nesse sentido, o comportamento delinvente é comumente definido por critérios jurídicos, uma vez que decorre da transgressão de normas codificadas (Gomide, 2004; Macagnan da Silva, 1999), e avaliado a partir de registros oficiais, em geral, ocorrências policiais, e de auto-relatos (Capaldi & Patterson, 1991; Farrington, 1995; Patterson & Stouthamer-Loeber, 1984).

O comportamento delinvente representa, então, uma continuidade do comportamento anti-social, o que indica que, sob certas circunstâncias, existe uma estabilidade desse ao longo do desenvolvimento do indivíduo (Patterson, 1998). A partir dessa perspectiva, Patterson (1986) introduz o conceito de traço para explicar esse

fenômeno. O traço anti-social consiste em uma disposição estável para usar comportamentos aversivos contingentemente (Patterson & cols., 1992). O conceito de traço anti-social está inserido em um contexto no qual ocorrem modificações tanto nas interações sociais, quanto nos próprios comportamentos que constituem esse traço (Patterson, 1993). Tal conceito, segundo o autor, não se refere a uma predisposição inata para se comportar de determinada forma, mas a um padrão comportamental aprendido a partir da interação do indivíduo com o ambiente, especialmente o ambiente social.

## **1.2 A Estabilidade do Comportamento Anti-Social**

A estabilidade do comportamento anti-social tem sido investigada por uma série de estudos longitudinais que buscam compreender as variáveis que contribuem para a manutenção e a escalada desse padrão comportamental (Dishion, Patterson, Stoolmiller & Skinner, 1991; Loeber & Dishion, 1983; Stice & Barrera, 1995; Vuchinich, Bank & Patterson, 1992). Ao tentar explicar as modificações que acontecem ao longo do tempo, Patterson e colegas (1992) propuseram o Modelo da Coerção que relaciona diversos fatores que contribuem para a evolução do comportamento anti-social e suas características em cada fase do desenvolvimento.

Dessa forma, o Modelo inicia pela aprendizagem desse padrão, que ocorre a partir da interação da criança com os pais. A criança descobre que seus comportamentos aversivos tais como, gritar, chorar e bater são efetivos em seu ambiente. Por outro lado, para os pais torna-se cada vez mais difícil monitorar uma criança com comportamento anti-social e esses acabam permitindo que a criança fique mais tempo fora de casa, sem supervisão.

O comportamento coercitivo da criança produz uma reação do ambiente social que, em geral, é manifestada através da rejeição dos pais e dos pares; além disso, essas crianças apresentam dificuldades de aprendizagem e fracasso escolar (Patterson & cols., 1989; Vuchinich & cols., 1992). Diante dessa combinação de fatores, o indivíduo tem maior probabilidade de se ligar a grupos de pares que também apresentam problemas de comportamento (Capaldi & cols., 1997; Patterson & cols., 1989; Vuchinich, & cols., 1992). Esse aspecto é especialmente preocupante na adolescência, visto que os pares exercem forte influência sobre o uso de drogas e o comportamento delinqüente (Vuchinich & cols., 1992).

Finalmente, o Modelo da Coerção apresenta os efeitos do comportamento anti-social na adultez. Os estudos longitudinais que investigam o ajustamento global do indivíduo adulto (West & Farrington, 1977, citado por Patterson & cols., 1992), indicam que crianças anti-sociais freqüentemente tornam-se adultos com dificuldade de permanecer em um emprego, que enfrentam problemas no casamento e que possuem alto risco de divorciarem-se (Loeber, 1982).

Patterson e colaboradores (1992) assinalam que, embora os estágios do Modelo da Coerção indiquem uma progressão, isso não significa que toda a criança anti-social irá escalar e manter esse padrão comportamental durante seu desenvolvimento. No entanto, alguns estudos têm indicado variáveis que favoreceriam a continuidade do comportamento anti-social. Entre elas, destacam-se: a ocorrência de comportamento anti-social em pelo menos um dos pais (Loeber & Dishion, 1983; Patterson & cols., 2000), a própria intensidade do comportamento (Breslow, Klinger & Erickos, 1999; Duncan & Miller, 2002), a variedade dos atos anti-sociais (Elkins & cols., 1997; Storvoll & Wischstrom, 2002), a idade de início desse padrão (Frick & cols., 1999; Sourander, Helstelä, Helenius & Piha, 2000), e a sua ocorrência em mais de um ambiente (Loeber, 1982; Silva & Rosseti-Ferreira, 2002).

Alguns autores salientam que os jovens que começaram a apresentar comportamentos anti-sociais precocemente têm maior possibilidade de desenvolverem comportamentos delinqüentes, carreira criminosa, alcoolismo, fracasso escolar, fracasso conjugal e problemas no trabalho (Loeber, 1982). Os estudos que investigam especificamente o comportamento delinqüente tendem a ser consistentes ao afirmar que a idade de início e a persistência dos atos infracionais são importantes preditores da severidade e da continuidade da prática de comportamentos anti-sociais (Farrington, 1995; Silva & Rosseti-Ferreira, 2002; Tremblay, 2000) e de outros problemas psicossociais, tais como isolamento social, evasão escolar e uso de drogas.

Ao considerar as características típicas do comportamento anti-social de acordo com a idade de início dessa conduta, Moffitt (1993) distingue duas categorias: um grupo com padrão de comportamento anti-social persistente ao longo da vida e outro grupo limitado à adolescência. No primeiro, a classe de comportamentos anti-sociais tem início na idade pré-escolar com comportamentos oposicionistas e desafiadores que seguem escalando, de modo a resultar em sérios problemas de conduta na adolescência e na vida



adulta. No segundo grupo, os comportamentos anti-sociais se restringiriam ao período da juventude. Segundo o autor, os adolescentes incluídos nesse grupo apresentam concomitantemente uma tendência a engajar-se em comportamentos anti-sociais quando esses parecem vantajosos e quando são apoiados pelo grupo de pares. Por outro lado, apresentam uma capacidade de manifestar atitudes pró-sociais quando essas parecem recompensadoras. Nesses casos, o comportamento parece estar mais sob controle das contingências. Já no grupo em que os comportamentos persistem ao longo da vida, a vulnerabilidade seria explicada por um conjunto de fatores de risco tanto individuais (deficiências neuropsicológicas, como impulsividade e déficit de atenção), como sociais e familiares (violência cultural, padrões de socialização parental e situação sócio-econômica).

Vermeiren (2003) afirma que, em termos de psicopatologia, observa-se que adolescentes que iniciam o cometimento de delitos ainda na infância têm maior probabilidade de apresentarem Transtornos da Conduta, Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade e Transtorno de Personalidade Anti-Social, quando comparados com adolescentes que iniciam tardiamente a trajetória infratora.

A estabilidade do comportamento anti-social tem levado os pesquisadores (Farrington, 1995; Loeber & Dishion, 1983; Lytton, 1990; Vuchinich & cols., 1992) a investigarem variáveis que possam ser preditoras da ocorrência desse padrão na adolescência. Patterson (1998), a partir de uma revisão de estudos, afirma que os atos anti-sociais de uma criança de cinco anos podem ser o protótipo de atos delinquentes que ocorrerão na adolescência. Segundo o autor, nessa transição ocorrem profundas modificações na forma dos comportamentos coercitivos e anti-sociais, mas a função desses permanece basicamente a mesma (Loeber, 1982; Patterson & cols., 1992; Patterson, 1993).

Em um estudo realizado por Farrington (1995), foram avaliados jovens de 18 anos com um padrão anti-social envolvendo diversos comportamentos, tais como beber, fumar, utilizar drogas e ter atividade sexual promíscua. Conforme se observou, esses adolescentes já apresentavam anteriormente problemas de comportamento, tais como mentir durante a escola primária; comportamentos agressivos, entre os 12 e os 14 anos; e envolvimento com roubo e outros delitos a partir dos 14 anos.

Vuchinich e colaboradores (1992) investigaram a estabilidade das práticas educativas parentais, do comportamento anti-social e do relacionamento com pares durante

dois anos, na pré-adolescência. O estudo foi realizado com 206 famílias com pré-adolescentes, do sexo masculino que tinham nove e dez anos na primeira avaliação. Os resultados indicaram a estabilidade tanto do comportamento anti-social, quanto das práticas educativas parentais. O modelo sugere uma relação recíproca entre disciplina parental e comportamento anti-social nos jovens, o que indica que o desenvolvimento do comportamento anti-social está ligado a uma prática disciplinar menos efetiva. Além disso, essa reciprocidade pode fazer o comportamento anti-social especialmente resistente a mudanças, a menos que os fatores mantenedores sejam modificados.

Além disso, a análise também indicou que o comportamento anti-social tem um impacto negativo sobre as práticas disciplinares parentais e o relacionamento com pares (Vuchinich & cols., 1992). Esse efeito é importante já que os pais e os pares possuem um papel central na transição para a adolescência. Uma prática inefetiva e um relacionamento pobre com os pares, produto do comportamento anti-social, podem contribuir para a manutenção desse padrão ao longo do tempo.

Scaramella e colaboradores (2002) realizaram um estudo examinando três modelos teóricos preditores de comportamentos delinquentes durante a adolescência, quais sejam: a perspectiva das diferenças individuais; o modelo sócio-interacionista e a abordagem sócio-contextual. Salienta-se que os dois últimos modelos atribuem substancial importância aos pais e ao grupo de pares na determinação do comportamento anti-social e delinquente, no entanto o modelo sócio-interacionista (Patterson & cols., 1992) considera que os pais treinam diretamente tais comportamentos nos filhos e que há uma influência recíproca entre as práticas parentais e o comportamento das crianças e adolescentes. Por outro lado, o modelo sócio-contextual (Conger, 1997 citado por Scaramella & cols., 2002) considera que as estratégias parentais influenciam indiretamente o comportamento anti-social, já que os pais selecionam os ambientes e os grupos aos quais os filhos irão filiar-se.

Os resultados do estudo (Scaramella & cols., 2002) indicaram que o modelo sócio-interacionista oferece uma explicação mais adequada do que a perspectiva das diferenças individuais para o comportamento anti-social e delinquente, destacando-se a relação entre comportamento delinquente e grupos de pares, e a reciprocidade entre práticas parentais e o comportamento anti-social. No entanto, a abordagem sócio-contextual ofereceu a melhor compreensão do fenômeno estudado. De acordo com esse modelo, os resultados indicaram que uma falha no cuidado e no envolvimento parental prediz, indiretamente, a

delinqüência, na medida em que favorece o desenvolvimento de comportamento anti-social na infância e a ligação com grupos de pares com problemas de comportamento. Tanto o comportamento anti-social na infância, como a ligação com grupos de pares com problemas de comportamento, relacionaram-se com a ocorrência de comportamento delinqüente na adolescência.

A relação entre as práticas parentais, o grupo de pares e o comportamento anti-social tem sido discutida por vários autores (Patterson, DeBaryshe & Ramsey, 1989; Patterson, Reid & Dishion, 1992). Esses estudos indicam que fatores estressores como desemprego ou divórcio podem funcionar como mediadores das estratégias parentais. Nesses casos, os pais podem se sentir impedidos de monitorar o comportamento dos filhos que ficam mais expostos à influência do ambiente, especialmente do grupo de pares. O envolvimento com grupos de pares desviantes parece influenciar de forma especialmente importante o comportamento de adolescentes que iniciam o cometimento de delitos depois dos 15 anos (Patterson & cols., 1989; Patterson & cols., 1992).

Investigando especificamente a relação entre comportamento agressivo na infância e comportamento delinqüente e uso de drogas na adolescência, Brook, Whiteman e Finch (1992) acompanharam 412 famílias e coletaram os dados com as mães das crianças, quando essas tinham entre cinco e dez anos, entre 13 e 18 anos e novamente dois anos mais tarde. A análise dos dados evidenciou que o comportamento agressivo na infância foi um preditor para o uso de drogas e delinqüência dos 13 aos 18 anos. Além disso, os jovens que apresentaram comportamento delinqüente nessa faixa etária mantiveram esse padrão mais tarde.

No Brasil, um estudo realizado comparando adolescentes infratores e seus irmãos ou primos não infratores (Assis, 1999) indicou algumas características da estrutura familiar e das interações desses jovens. Nesse sentido, os resultados indicaram que a maioria dos lares dos jovens em estudo é composta por pais separados, com apenas 21% dos infratores e 32% dos irmãos e primos vivendo em lares com ambos os pais. Em geral, a mãe ou uma outra figura feminina é responsável pelo cuidado da prole. Além disso, a maioria dessas mulheres trabalha fora e não conta com nenhum apoio adequado para deixar os filhos, o que certamente repercute na qualidade da atenção e do cuidado que podem dispensar aos filhos.

Os adolescentes que participaram do estudo relataram vivências de abandono e

rejeição das figuras materna e paterna e a ocorrência de violência física. No entanto, os entrevistados acharam normal as mães lhes baterem, indicando que essa estratégia educativa é plenamente reconhecida pelos jovens (Assis, 1999).

Uma questão que tem sido considerada parte da problemática envolvendo o comportamento anti-social na adolescência é o consumo de drogas. O abuso de substância é freqüentemente encontrado em comorbidade em jovens com Transtorno de Conduta e tem sido considerado como parte da 'síndrome de problemas de comportamento na adolescência' (Donovan, Jessor & Costa, 1988). Segundo Vermeiren (2003), a relação entre uso de drogas e comportamento anti-social pode se analisada considerando-se dois contextos. O primeiro inclui a relação entre o abuso de álcool pelos pais e o abuso ou a dependência de drogas pelos adolescentes. O segundo compreende a ocorrência de psicopatologia parental (como o Transtorno de Personalidade Anti-social), somados a variáveis como agressão e Transtorno da Conduta no adolescente, que culminam com o abuso ou dependência de drogas ao longo da vida. Existe evidência de que o abuso ou a dependência de drogas, em adolescentes infratores, está relacionado à severidade do comportamento anti-social, ao emprego de maior violência, uso mais pesado de álcool, ocorrência de depressão e alta incidência de tentativa de suicídio (Vermeiren, 2003).

Em uma pesquisa realizada com adolescentes em situação de rua<sup>1</sup> (Noto, Nappo, Galduróz, Mattei & Carlini, 1997), os autores encontraram que, em Porto Alegre, 86,6% dos jovens usaram uma ou mais drogas pelo menos uma vez na vida; 78,4% usaram uma ou mais drogas pelo menos uma vez no último mês e somente 13,4% nunca tinham utilizado drogas na vida. Considerando o uso recente, Porto Alegre foi a segunda capital com maior percentagem de adolescentes, perdendo apenas para Recife. Os autores afirmam que o consumo de drogas está inserido no cotidiano desses adolescentes e consideram que faça parte de um estilo de vida específico do grupo. Igualmente, estudos realizados com adolescentes de escola pública e privada (Guimarães, Godinho, Cruz, Kappann & Tosta Junior, 2004; Tavares, Béria & Lima, 2001) e com adolescentes que cumprem medida sócio-educativa em Porto Alegre (Ferrigolo & cols., 2004) têm mostrado a presença consistente do uso de drogas na vida desses jovens, embora com diferente freqüência e intensidade.

Schenker e Minayo (2003) realizaram um estudo meta-analítico que objetivou discutir o papel da família no uso abusivo de drogas. A partir da revisão de vários estudos

as autoras indicaram que o uso de drogas pelos adolescentes está relacionado com baixa auto-estima, sintomas depressivos, eventos de vida estressantes, baixa coesão familiar e ligação com amigos que consomem drogas. Nesse sentido, algumas pesquisas têm encontrado uma forte associação entre o uso de drogas dos pares e o uso de drogas pelo adolescente. Porém, a vinculação desse jovem com um grupo de pares desviante ocorre em decorrência da desarmonia, falta de diálogo e de limites claros no ambiente familiar (Patterson & cols., 1992).

### 1.3 Práticas Educativas Parentais e o Comportamento Delinqüente

As estratégias utilizadas pelos pais com o objetivo de promover a socialização de seus filhos constituem o que a literatura refere como práticas educativas, disciplinares ou de cuidado (Grusec & Kuczynski, 1980). Os pais normalmente utilizam uma combinação de vários métodos e irão variá-los de acordo com a situação. Além disso, os métodos também irão entrelaçar-se com um conjunto de atitudes e sentimentos parentais, não necessariamente todos consistentes entre si (Grusec & Lytton, 1988).

Hoffman (1975) definiu as interações nas quais os pais desejam modificar o comportamento do filho como um encontro disciplinar. Segundo estudo realizado pelo autor, em crianças de dois anos, cerca de 65% das interações entre pais e filhos centralizam-se em proibições. Para Baumrind (1997), através do encontro disciplinar, os cuidadores tentam induzir a criança a se comportar de acordo com os seus padrões de conduta apropriada. Segundo Capaldi e colaboradores (1997), esforços preventivos devem ser dirigidos para a promoção de habilidades parentais de disciplina, especialmente em pais de crianças pequenas. A disciplina efetiva inclui algumas habilidades como estruturar situações, redirecionar o comportamento da criança, encorajá-la e usar estratégias moderadas de controle (*time-out*<sup>2</sup>, privação de privilégios, entre outras).

As práticas parentais têm sido classificadas de diversas formas pelos autores da área (Capaldi, Chamberlain & Patterson, 1997; Hoffman, 1975, 1979; Patterson, Reid & Dishion, 1992; Patterson & Stouthamer-Loeber, 1984). Hoffman (1975, 1979) divide as práticas educativas parentais em técnicas coercitivas e indutivas. Entre as técnicas

---

<sup>1</sup>. Foram consideradas em situação de rua: “crianças e adolescentes que estavam vivendo nas ruas, trabalhando, perambulando ou esmolando, tirando o sustento de atividades como tomar conta de carro, vender objetos nos faróis, praticar pequenos furtos, etc.” (Noto, Nappo, Galduróz, Mattei & Carlini, 1997).

<sup>2</sup>. ‘*Time out*’ refere-se a uma técnica para a modificação de comportamento que produz a supressão ou diminuição de frequência de uma resposta. Suspendem-se as conseqüências reforçadoras que estavam em vigor antes da ocorrência do comportamento inadequado (Rangé & cols., 1995).

coercitivas podem ser citados o uso de punição verbal ou física, a privação de privilégios e a ameaça de castigo. Por outro lado, estratégias como uso de explicação, comando verbal não coercitivo e alteração da situação ambiental são classificados como práticas indutivas (Alvarenga & Piccinini, 2001; Hoffman, 1970, citado por Eisenberg & Mussen, 1990).

Hoffman (1970, citado por Eisenberg & Mussen, 1990) definiu a técnica coercitiva como a aplicação ou a ameaça de uso direto de força, punição física e privação de privilégios. Conforme Dix, Ruble e Zambarano (1989) assinalam, a técnica coercitiva objetiva forçar a criança a comportar-se de forma apropriada. Com essas técnicas, a criança não recebe somente a informação e o treino, mas é pressionada a alterar seu comportamento inadequado.

A punição é um ingrediente comum entre as técnicas de educação e objetiva reduzir a frequência de um determinado comportamento. No entanto, a longo prazo, a punição funciona com desvantagem tanto para o indivíduo punido quanto para o agente punidor (Skinner, 1953). A punição gera emoções, incluindo predisposições para fugir ou retrucar, e ansiedades perturbadoras (Skinner, 1953); tais emoções podem inibir certos comportamentos no indivíduo, além de impedirem que esse avalie as situações e os motivos pelos quais está sendo punido, ou seja, a criança, por exemplo, pode não conseguir relacionar o seu comportamento com a punição que está sofrendo.

As teorias da aprendizagem sugerem que os efeitos dessa técnica estão limitados ao tempo, ao lugar e ao agente punidor (Bandura, 1969; Skinner, 1953). A pesquisa realizada por Grusec e Kuczynski (1980) indica o papel predominante que a punição tem no repertório dos pais: praticamente todas as mães relataram utilizar estratégias coercitivas, como retirar privilégios e forçar o comportamento apropriado, e 70% afirmaram brigar, bater e gritar com seus filhos em algumas situações.

Patterson (1986) assinala que nem toda reação aversiva dos pais funciona como punição, já que essa estratégia deveria suprimir a ocorrência e enfraquecer o comportamento inadequado. Em alguns casos, a reação aversiva dos pais serve como um estímulo que elicia mais comportamentos coercitivos na criança ou no adolescente, gerando um aumento da coercitividade na relação familiar.

A privação de afeto é outra estratégia utilizada pelos pais e considerada uma técnica coercitiva. A privação de afeto significa uma ameaça de rompimento de um laço emocional entre os pais e a criança, gerando insegurança e ansiedade. Esta é uma forma psicológica

de punição e pode ser expressa na forma de desaprovação, indiferença, isolamento da criança, privação condicionada de amor ("Eu não gosto de você, porque você faz isso") ou de uma ameaça da perda permanente de amor (Grusec & Lytton, 1988). Embora possa controlar o comportamento de crianças e adolescentes em muitas situações, a privação de afeto produz efeitos emocionais que podem comprometer o desenvolvimento do indivíduo, gerando insegurança e ansiedade, além de enfraquecer a relação afetiva entre pais e filhos.

Baumrind (1997) e Patterson e colaboradores (1992) discutem que é muito difícil executar o processo de socialização, sem a utilização de estratégias coercitivas. Os autores alertam que a punição violenta, posta em ação com raiva e agressividade, além de, muitas vezes, não alcançar os objetivos desejados pelos pais, pode causar efeitos adversos para os filhos. Nesse caso, o uso de privação de privilégios ou de *time out* pode ser entendido como uma alternativa, pois embora também possam ser classificadas como estratégias coercitivas, são consideradas formas brandas de controle do comportamento dos filhos e devem ser utilizadas em combinação com práticas de monitoramento e de reforçamento.

A segunda classe de estratégias parentais definidas por Hoffman (1975,1979,1994) denomina-se técnicas indutivas. O autor introduziu o termo "indução" como parte do seu modelo de disciplina, para indicar o uso de explicação como forma de controle do comportamento. As técnicas indutivas pretendem modificar o comportamento da criança através da descrição de regras ou das conseqüências, físicas e emocionais, do comportamento para as outras pessoas.

Os pais, ao utilizarem as estratégias disciplinares para lidar com os comportamentos dos filhos, no processo de socialização, desejam que a criança se desenvolva e se torne um jovem independente, socialmente responsável e capaz de regular seu próprio comportamento (Baumrind, 1997). Neste sentido, um dos objetivos do processo de socialização é a internalização de normas sociais (Baumrind, 1997; Hoffman, 1979), isto é, fazer com que estas normas façam parte de sistema de valores da criança.

Os trabalhos que investigam os efeitos de técnicas educativas têm indicado que a indução, em sua diversidade, facilita a internalização de normas morais e sociais (Grusec & Lytton, 1988). Hoffman (1975) afirma que as técnicas indutivas comunicam o desejo dos pais a fim de que a criança modifique seu comportamento e exercem pressão para que isso aconteça. Ao contrário de outras técnicas, no entanto, a indução direciona a atenção da criança para as conseqüências de seu comportamento sobre as outras pessoas (mais do que

para a punição sobre si mesma) e para as exigências lógicas da situação.

Pais que utilizam técnicas indutivas influenciam de forma mais efetiva as crianças, e especialmente os adolescentes, para que internalizem seus valores do que pais que utilizam métodos coercitivos ou privação de afeto para corrigir os erros de seus filhos (Hoffman,1983). Segundo Grusec e Lytton (1988), o uso freqüente de disciplina indutiva produz um comportamento caracterizado pela independência de sanções externas e pela capacidade de empatia. Além disso, ao prover um controle parental firme na infância, poucas regras serão necessárias na adolescência; assim, o poder na família poderá ser distribuído mais sistematicamente (Baumrind, 1983, 1991, 1997).

Patterson e colaboradores (1992) assinalam que, tanto na infância quanto na adolescência, muitos pais costumam utilizar verbalizações repetitivas, complexas e longas (“nattering”). No entanto, embora essa estratégia pareça indutiva e tenha o objetivo de controlar o comportamento dos filhos, produz pouco ou nenhum impacto sobre crianças e adolescentes. Assim como Baumrind (1983, 1991), os autores também enfatizam a necessidade dos pais providenciarem conseqüências efetivas para que suas regras sejam seguidas.

Os estudos realizados por Patterson e colaboradores (Capaldi & cols., 1997; Patterson & cols., 1992; Patterson & Stouthamer-Loeber, 1984) indicam outras categorias de análise de práticas educativas parentais. Entre essas destaca-se o monitoramento parental, a disciplina, a habilidade para resolução de problemas, o reforçamento e a supervisão parental (Patterson & Stouthamer-Loeber, 1984).

O monitoramento refere-se ao controle do comportamento, no sentido de saber onde está, com quem está e o que o filho está fazendo. Essa estratégia tem-se mostrado importante, pois diminui o risco de crianças e adolescentes engajarem-se em comportamentos anti-sociais (Forgatch, 1991; Patterson, 1986; Patterson, Reid & Dishion, 1989).

Pettit e colaboradores (2001) discutem que o termo controle parental pode estar referindo-se a dois tipos distintos de práticas. O primeiro refere-se à regulação parental do comportamento dos filhos, que pode ser operacionalizado em termos de monitoramento e supervisão parental, e contribui favoravelmente no processo de socialização dos adolescentes, provendo a orientação e a supervisão necessárias nessa fase de desenvolvimento. Por outro lado, o segundo tipo diz respeito ao controle psicológico, que



parece afetar negativamente o adolescente impedindo o desenvolvimento de autonomia e auto-regulação. Esse refere-se à tentativa de controle que inibe ou interfere na aquisição de independência, na medida em que mantém a criança e o adolescente emocionalmente dependentes dos pais.

Baseado nessa diferenciação, os autores (Pettit & cols., 2001) realizaram um estudo longitudinal investigando a correlação entre antecedentes na infância e problemas de comportamento, com monitoramento e controle psicológico parental. Os resultados indicaram que o monitoramento parental na adolescência foi antecedido por um estilo parental pró-ativo na infância. Por outro lado, o controle psicológico, foi antecedido por práticas parentais rígidas na infância e pela percepção, por parte das mães, de ocorrência de problemas de comportamento em seus filhos. Além disso, o monitoramento e controle psicológico parentais confirmaram a relação esperada com ansiedade, depressão e comportamento delinqüente na infância e na adolescência. Nesse sentido, altos níveis de monitoramento foram associados com baixos níveis de comportamento delinqüente, e o controle psicológico foi associado com altos níveis de ansiedade, depressão e comportamento delinqüente.

Patterson e colaboradores (1992) assinalam que o monitoramento parental é um componente fundamental para uma regulação comportamental efetiva, especialmente no final da infância e na adolescência. No entanto, como e quanto os pais devem monitorar o comportamento dos filhos não parece ser uma questão simples, principalmente durante a adolescência, quando a convivência com outras pessoas e com o grupo de pares torna-se mais relevante. Nessa fase, os pais vêm-se diante do problema de decidir quanto tempo, sem supervisão, os filhos podem ficar, já que ainda não há consenso sobre a estrutura que deve ser imposta pelos adultos durante o período de transição para a adolescência. Os autores afirmam que é muito importante que os pais continuem monitorando o comportamento dos filhos no início da adolescência. A falta de monitoramento pode colocar os filhos em sério risco para o envolvimento com grupos desviantes, atividades anti-sociais e drogas.

Um estudo realizado por Wilson (1980, citado por Patterson & cols., 1992) indicou que crianças que vivem em bairros com altos índices de delinqüência juvenil possuem maior risco de desenvolver comportamento anti-social, no entanto o monitoramento parental mostrou-se um fator protetivo diante desses riscos. Segundo Patterson e

colaboradores (1992), o monitoramento exerce um papel mediador do impacto de algumas variáveis como nível sócio-econômico, local de moradia e estrutura familiar sobre o comportamento anti-social de crianças e adolescentes.

Patterson e Stouthamer-Loeber (1984) realizaram uma investigação verificando a influência do monitoramento parental sobre a ocorrência e a persistência do comportamento delinqüente em adolescentes. Os autores encontraram uma correlação significativa e negativa entre monitoramento e disciplina parental e delinqüência. Ainda nesse estudo, os adolescentes investigados foram divididos em três grupos conforme o número de ocorrências policiais em que estavam envolvidos: delinqüentes persistentes (três ou mais ocorrências policiais), delinqüentes moderados (uma ou duas ocorrências policiais) e não delinqüentes. Os resultados encontraram que 21% dos adolescentes não delinqüentes eram pobremente monitorados por seus pais; esse índice sobe para 50% e 73% nos grupos de delinqüentes moderados e persistentes, respectivamente. Esses dados indicam que o fracasso dos pais em monitorar o comportamento dos filhos está significativamente relacionado à ocorrência e à persistência do comportamento delinqüente.

No que se refere à disciplina, Patterson e colaboradores (1992) definem a disciplina efetiva pela inter-relação entre as seguintes habilidades: a) percepção e classificação de problemas comportamentais; b) capacidade de ignorar eventos coercitivos triviais; e c) uso de uma consequência efetiva para fazer cumprir suas determinações. Alguns trabalhos têm indicado que pais de filhos com problemas de comportamento tendem a ser pouco tolerantes com os filhos e costumam perceber a maior parte dos comportamentos de seus filhos como desviantes, o que os leva a utilizarem muitas repreensões e a reagirem aversivamente a comportamentos dos filhos que poderiam ser ignorados (Patterson, 1982 citado por Patterson & cols., 1992). Além disso, esses pais, em geral, fracassam em obter a obediência da criança e gradualmente precisam ser mais diretivos e usar ameaças para fazer cumprir suas determinações, aumentando o grau de coercitividade na relação entre pais e filhos (Patterson & cols., 1992). Ainda segundo os autores em famílias com crianças e adolescentes com problemas de comportamento, os pais tem muita dificuldade em reforçar a obediência e os comportamentos adequados dos filhos.

É importante salientar que, no modelo proposto por Hoffman (1975, 1979, 1994), observa-se uma classificação dicotômica das práticas educativas: as técnicas são indutivas

ou coercitivas. Além disso, é feita uma atribuição de valor segundo a qual as técnicas coercitivas são avaliadas negativamente e analisadas apenas segundo seus efeitos prejudiciais sobre os indivíduos, e as técnicas indutivas são consideradas desejáveis em quaisquer circunstâncias. Por outro lado, Patterson e colaboradores (1992) propõem uma classificação mais abrangente para as estratégias parentais, onde as diferentes intervenções parentais são analisadas de acordo com sua funcionalidade, a partir do efeito que produzem sobre o comportamento dos filhos. Nesse sentido, o autor afirma que técnicas como privação de privilégios e *time out*, que poderiam ser classificadas como coercitivas podem produzir um efeito desejável sobre o comportamento e o desenvolvimento do indivíduo. Por outro lado, técnicas como o uso de explicações longas e repetitivas, consideradas indutivas, podem não ter efeito algum.

Outros aspectos que caracterizam a interação entre pais e filhos e que estão relacionados às práticas educativas são a inconsistência dessas práticas e a presença de afetividade. A inconsistência dos pais quanto às estratégias educativas ocorre quando um mesmo comportamento é recompensado em um momento e punido em outro, sem razão para isso. Ou, ainda, quando um dos pais recompensa e o outro pune o mesmo comportamento. Ao agir desta forma, os pais não deixam claro para a criança ou o adolescente quais padrões de comportamento são esperados e adequados (Grusec & Lytton, 1988). Alguns estudos (Bandura & Walters, 1959; Webster-Stratton, 1998) têm indicado que crianças cujos pais são inconsistentes em suas práticas disciplinares possuem maior risco de desenvolver distúrbio de conduta e comportamento delinqüente.

Cabe ressaltar que a inconsistência pode ser considerada adequada quando os pais escolhem propositalmente diferentes estratégias para lidar com o comportamento do filho a partir da avaliação da situação e das características da criança. Neste caso, os pais estão demonstrando uma variabilidade desejável em suas reações, permanecendo coerentes quanto aos objetivos de suas práticas educativas (Alvarenga, 2000).

A afetividade, que pode ser caracterizada mais como uma atitude do que uma prática, é comumente considerada como um elemento importante na relação entre pais e filhos e tem sido freqüentemente citada nos estudos sobre socialização. Baumrind (1997) define afetividade como a expressão emocional de amor por parte dos pais. Segundo a autora, para que as técnicas disciplinares sejam efetivas é necessário que os pais estejam envolvidos com os filhos e ofereçam amor e apoio. No entanto, a afetividade não é

sinônimo de aprovação incondicional: pais afetivos e amorosos também podem ser firmes em suas práticas educativas.

Segundo Hoffman (1979), a afetividade na relação entre pais e filhos é importante porque pode fazer com que a criança ou o adolescente fiquem mais receptivos para as técnicas disciplinares, sigam o exemplo dos pais e sintam-se emocionalmente seguros, podendo ser empáticos com as outras pessoas. Além disso, a afetividade facilita o desenvolvimento de consciência e de internalização de normas sociais por parte da criança. Por outro lado, já está evidenciado que a falta de afetividade ou a rejeição parental têm conseqüências adversas para o ajustamento social da criança. Nessa direção, observa-se que estes comportamentos contribuem para o desenvolvimento de agressão ou delinqüência, particularmente quando ocorrem em combinação com punição severa (Grusec & Lytton, 1988).

#### **1.4 Variáveis Mediadoras das Práticas Educativas**

Não há consenso entre os autores quanto à determinação das estratégias que os pais utilizam para lidar com o comportamento dos filhos. No entanto, algumas características dos pais, dos filhos e do contexto social têm sido freqüentemente citadas como importantes para a escolha das estratégias parentais. Alguns teóricos, como Hoffman (1975, 1994), enfatizam que as características parentais são preponderantes, enquanto outros (Belsky, 1984; Grusec & Kuczynski, 1980) têm defendido que as características dos filhos e de seus comportamentos é que determinam as práticas que serão adotadas pelos pais. De forma geral, há concordância quanto à existência de uma influência recíproca entre essas variáveis na definição das práticas educativas.

Nos estudos desenvolvidos por Patterson e colaboradores (Capaldi, Chamberlain e Patterson, 1997; Patterson, 1986; Patterson & cols., 1992) é proposto um modelo teórico que relaciona estratégias disciplinares e outras variáveis familiares com problemas de comportamento em crianças e adolescentes. Os autores afirmam que fatores contextuais afetam negativamente o comportamento de crianças e adolescentes principalmente porque estão associados às práticas parentais. Nesse modelo mediacional, assume-se que as práticas educativas parentais e os estilos de relação entre pais e filhos são mediados por uma série de fatores que podem estar relacionados aos pais, à criança ou ao adolescente e ao contexto onde a família está inserida.

O sistema de crenças dos pais é um dos aspectos que irão influenciar sua relação com os filhos, ou seja, as crenças dos pais sobre o comportamento da criança e sobre as funções parentais influenciam a escolha das técnicas disciplinares que serão utilizadas (Grusec & Lytton, 1988; Hanish, Tolan & Guerra, 1999). Um dos fatores que aparecem mediando a escolha pela técnica educativa e pela severidade da disciplina é a percepção de culpa da criança sobre as conseqüências de seu comportamento (Dix, Ruble, & Zambarano, 1989; Rodriguez & Sutherland, 1999). Nesse sentido, considerar que as crianças não são competentes ou responsáveis pelos seus comportamentos pode levar os pais a ficarem menos aborrecidos e a utilizarem técnicas indutivas. Por outro lado, pais que pensam que as crianças possuem as competências necessárias e são responsáveis pelo seu comportamento (causando intencionalmente as conseqüências negativas) podem utilizar mais técnicas coercitivas. Além disso, as crenças a respeito das possíveis conseqüências negativas do uso de estratégias disciplinares ou crenças divergentes, entre os pais, sobre a forma correta de educar podem levar a práticas disciplinares inconsistentes e ineficazes (Hanish, Tolan & Guerra, 1999).

Um outro aspecto que assume papel determinante nas práticas educativas parentais refere-se ao contexto social onde ocorrem as relações entre pais e filhos. A estrutura social e os fatores contextuais, particularmente a classe social, exercem uma importante influência nas práticas de socialização, devido à existência de sistemas de valores diferentes, bem como às experiências sociais a que as famílias estão expostas (Grusec & Lytton, 1988). Em relação às diferenças sociais, Tudge, Hogan, Snezhkova, Kulakova e Etz (2000) enfatizam a idéia de que pais de diferentes classes sociais apresentam distinções quanto aos valores e crenças sobre suas práticas educativas. De acordo com os autores, os pais da classe média tendem a valorizar a auto-regulação e a liberdade de expressão de seus filhos, seja em sua casa, ou na sociedade em geral. Já os pais da classe baixa são mais propensos a acreditar que as crianças e os adolescentes devem se conformar com as regras impostas. Nesse aspecto, é preciso considerar que outra variável que possa interferir sobre estes resultados é a escolaridade dos pais ou seu poder de persuasão e argumentação. É provável que os pais mais instruídos tenham maior subsídios para barganhar acordos com os filhos, prescindindo do uso da força física. Segundo Melby e Conger, quanto maior o nível educacional dos pais, maior o uso de práticas reforçadoras e menor o uso de práticas coercitivas com os filhos. Capaldi e colaboradores (1997) complementam que baixos

níveis de educação parental estão associados com práticas disciplinares pobres.

O estudo realizado por Grusec e Kuczynski (1980) indicou que as estratégias disciplinares utilizadas pelas mães são fortemente determinadas pelo comportamento das crianças. As mães relataram utilizar mais estratégias coercitivas para interromper ou produzir um comportamento de forma imediata e utilizar explicação quando considerações a longo prazo são importantes ou para comportamentos que possivelmente ocorrerão quando elas estiverem ausentes. Quando as crianças se colocam em risco físico, as mães relatam utilizar primeiro uma estratégia coercitiva, seguida de explicações. O fato das mães responderem de forma diferente aos comportamentos inadequados dos filhos indica que elas são flexíveis, variam nas técnicas disciplinares de acordo com a situação e que não utilizam uma técnica particular de forma indiscriminada.

É importante salientar que o comportamento da criança parece controlar apenas as práticas de pais que não apresentam distúrbios psicopatológicos. Pais abusadores, por exemplo, utilizam punições físicas como principal estratégia educativa, independente do comportamento da criança (Trickett & Kuczynski, 1986, citado por Alvarenga, 2000). Nesse sentido, Capaldi e Patterson (1991) discutem que a psicopatologia parental deixa a família mais exposta a fatores contextuais negativos (desemprego, divórcio, conflitos familiares) e está associada a práticas parentais de cuidado mais pobres ou inadequadas. Robinson, Hérot, Haynes e Mantz-Simons (2000) consideram a depressão materna como mediadora das estratégias educativas, na medida em que essas mães tendem a responder de forma menos contingente às emoções de seus filhos, fornecendo pouco apoio para a regulação da emoção desses. Segundo os autores, o efeito desse déficit para o desenvolvimento da criança pode incluir a ocorrência de tristeza, depressão e pouca regulação do comportamento, com crises de raiva e agressão.

As estratégias utilizadas pelos pais são influenciadas pela idade da criança e modificam-se de acordo com o seu desenvolvimento (Hoffman, 1975). Alguns autores afirmam que os pais exercem menos controle e usam menos supervisão, além de enfatizar autonomia e independência conforme os filhos vão se desenvolvendo (McNally, Eisenberg, & Harris, 1991). Por outro lado, Maccoby e Martin (1983) sugerem que conforme as crianças crescem e tornam-se adolescentes, os pais usam mais instruções verbais para disciplina, restrição de privilégios e estratégias punitivas. Além disso, mostram menos afeto físico e ficam menos tempo com seus filhos. No trabalho realizado por Dix e

colaboradores (1989), as mães mostraram-se mais aborrecidas com o comportamento indesejável de crianças mais velhas e que compreendiam que estavam agindo de forma errada.

Quanto ao temperamento, as mães que percebem seus filhos com temperamento difícil interagem menos e são menos responsivas; relatam exercer um controle menos firme e serem mais permissivas com o comportamento agressivo (Belsky, 1984). Provavelmente isso ocorra devido à forte pressão que o temperamento da criança exerce, tornando o controle difícil para essas mães (Maccoby & Martin, 1983). Segundo Ge e colaboradores (1996), o temperamento difícil na infância está diretamente relacionado com a ocorrência de comportamentos impulsivos e agressivos na adolescência, isso porque crianças com esse temperamento dificultam o uso de técnicas disciplinares adequadas e podem levar os pais a utilizarem mais explicações inefetivas ou estratégias coercitivas.

A qualidade da relação do casal também parece influenciar as estratégias parentais e o envolvimento com os filhos. Um estudo revela que a existência de afetividade e prazer entre o casal e o apoio emocional oferecido pelo pai ajudam a adaptação materna à gravidez e aumentam o contato entre mãe e filho (Belsky, 1984). Uma boa relação entre o casal está ligada a maior sensibilidade dos pais e à competência da criança, além de conduzir a uma maior participação paterna no cuidado dos filhos (Grusec & Lytton, 1988). Relacionado a esse aspecto, há evidência de que a configuração familiar também influencia nas estratégias utilizadas pelos pais.

Florsheim, Tolan e Gorman-Smith (1998) afirmam que jovens que crescem em famílias monoparentais, somente com a presença da mãe, têm maior risco de desenvolverem problemas de comportamento, distúrbios psiquiátricos e de se engajarem em comportamentos de risco. Essa relação pode ser explicada em termos de processos familiares, como supervisão parental, práticas disciplinares, harmonia e coesão familiar, e a presença de um modelo masculino positivo. Segundo os autores, as mães de famílias monoparentais, por estarem sozinhas no cuidado dos filhos e no seu sustento, provavelmente ficam impossibilitadas de atendê-los, comportando-se de forma mais indulgente e oferecendo pouca supervisão e monitoramento, o que facilita o desenvolvimento de comportamento anti-social nos jovens. Nesse sentido, a dificuldade da mãe em estabelecer e manter práticas efetivas de cuidado está mais relacionada à ausência do apoio de um segundo cuidador ou de recursos institucionais, do que à presença de uma

disfunção familiar. Conforme Assis (1999), o papel crucial da mãe na criação dos filhos acaba pesando excessivamente sobre essas mulheres, pois a elas cabem a manutenção, a sobrevivência e o cuidado de sua família.

Um estudo realizado com adolescentes do sexo masculino, pertencentes a famílias monoparentais, indicou que esses apresentam maior risco em apresentar problemas de comportamento e identificou que essas famílias são menos coesas e menos efetivas no monitoramento dos filhos, quando comparadas com famílias nas quais dois cuidadores estão presentes (Florsheim, Tolan & Gorman-Smith, 1998). Ainda no que se refere à configuração familiar, Capaldi e Patterson (1991) realizaram um estudo a fim de investigar a relação entre a ocorrência de transição familiar (considerada a partir do número de figuras parentais que conviveram com a criança e do número de casamentos) e ajustamento psicológico de meninos. Os resultados demonstraram uma relação positiva entre o número de transições familiares e os problemas de ajustamentos, como delinquência e envolvimento com grupos de pares desviantes.

Finalmente, a literatura tem destacado o aspecto intergeracional das práticas educativas, principalmente das mães (Patterson, 1998; Serbin & Stack, 1998; Simons, Whitbeck, Conger & Wu-Chyi-In, 1991). Dessa forma, as vivência infantis das mães parecem influenciar as estratégias que irão utilizar com seus filhos. Simons e colaboradores (1991) investigaram a transmissão intergeracional de práticas parentais severas e encontraram que os avós que utilizavam estratégias agressivas relacionaram-se aos filhos que apresentam mais probabilidade de utilizarem práticas similares. O efeito da relação foi mais forte para as mães do que para os pais. Os autores salientam essa transmissão está, em parte, relacionada às características sócio-culturais transmitidos através das gerações.

### **1.5 Estilos Parentais e o Comportamento Delinqüente**

As interações entre pais e filhos também têm sido classificadas conforme a tipologia dos estilos parentais, proposta por Diana Baumrind (1966). Os estilos parentais diferem das práticas educativas por incluírem aspectos globais dessas interações, considerando o contexto afetivo no qual as estratégias ocorrem. De acordo com Baumrind (1997), até a emergência de seu modelo, o campo da socialização era dominado pela polarização entre o padrão hierárquico e coercitivo. Frente a essa dicotomia, a proposta de



Baumrind considera paralelamente aspectos emocionais e comportamentais da conduta parental.

O estilo parental caracteriza a forma como os pais lidam com as questões de poder e hierarquia na relação com os filhos. Refere-se à posição que adotam frente aos problemas disciplinares, ao controle do comportamento e à tomada de decisões (Hennigen, 1994) e abrangem a disciplina, a afeição, o controle e as atitudes subjacentes dos pais quanto à educação e socialização dos filhos.

Na primeira classificação apresentada por Baumrind, em 1966, a autora apresentou três estilos parentais: autoritário, autoritativo<sup>3</sup> e permissivo. Essa tipologia desenvolvida por Baumrind (1966) subsidiou o estudo de Maccoby e Martin (1983), que estabeleceu como parâmetro para a definição dos estilos a combinação de duas dimensões: responsividade e exigência. O sentido da expressão 'responsividade' vem da perspectiva etológica e refere-se à sincronicidade do comportamento de filhos e cuidadores (Baumrind, 1997); características importantes da responsividade incluem reciprocidade, comunicação, afetividade, apoio e aquiescência parentais, bem como reconhecimento e respeito à individualidade do filho. A exigência refere-se à disponibilidade dos pais para agirem como agentes socializadores, através de supervisão, monitoramento do comportamento dos filhos, estabelecimento de expectativas de desempenho, cobrança e disciplina consistente e contingente.

As categorias de estilo parental derivam-se dos escores obtidos nas dimensões de exigência e responsividade. Pais com escores altos em ambas as dimensões são classificados como autoritativos; aqueles com escores baixos em ambas recebem a classificação de negligentes. Pais com escores altos em exigência, mas baixos em responsividade são denominados autoritários; por sua vez, pais com escores elevados em responsividade e baixos em exigência são classificados como indulgentes (Costa, Teixeira & Gomes, 1998).

A principal distinção do modelo de Maccoby e Martin (1983), em relação ao de Baumrind (1971), é o desmembramento do padrão permissivo nos estilos indulgente e negligente. Lamborn, Mounts, Steinberg e Dornbusch (1991) observam que o uso de uma única categoria para pais com baixa responsividade e baixa exigência (permissiva), poderia estar agrupando dois tipos de famílias que possuem razões diferentes para sua atitude

---

<sup>3</sup>. O termo autoritativa ou autoritativo é um neologismo usado nos artigos nacionais para traduzir o termo inglês *authoritative* que descreve a prática autoritária assertiva, reconhecida, competente e praticada por quem de direito.

negligente. Esses autores entendem que se, por um lado, existem famílias com um baixo nível de controle sobre seus filhos devido a uma orientação ideológica, que considera importante a confiança, a democracia e a indulgência (seriam as famílias “permissivas indulgentes”); por outro lado, existem as famílias cujo baixo grau de controle reflete uma falta de engajamento com as responsabilidades de criação dos seus filhos (as famílias “permissivas negligentes”).

Além de classificar os estilos parentais, os autores têm se preocupado em descrevê-los considerando os padrões de interação entre pais e filhos. Segundo Glasgow, Dornbusch, Troyer, Steinberg e Ritter (1997) pais percebidos como indulgentes são tolerantes e calorosos; exercem pouca autoridade; fazem poucas exigências por comportamento maduro e permitem uma considerável auto-regulação por parte da criança ou do adolescente. Os pais classificados segundo este estilo têm dificuldades em impor limites e raramente fazem exigências aos filhos. Desta forma, devido à ausência de uma conduta restritiva, não lhes proporcionam a modelagem de um comportamento assertivo, ainda que ofereçam um apoio afetivo incondicional (Reppold, Pacheco, Bardagi & Hutz, 2002). Os filhos de famílias indulgentes desenvolvem autonomia e apresentam boa auto-estima, entretanto, em virtude do baixo nível de monitoramento parental, ressalta-se uma alta frequência de problemas de externalização, tais como hiperatividade, comportamento agressivo, abuso de substâncias ilícitas e delinquência (Slicker, 1998; Steinberg, Lamborn, Darling, Mounts & Dornbusch, 1994).

Pais considerados negligentes não monitoram o comportamento de seus filhos ou se importam com seus interesses. Ao passo que os pais indulgentes estão envolvidos com seus filhos, os pais negligentes frequentemente estão preocupados com seus próprios interesses, tornando-se indisponíveis enquanto agentes socializadores (Reppold & cols., 2002). O padrão negligente é aquele cujos pais são fracos tanto em controlar o comportamento dos filhos, quanto em atender às suas necessidades e demonstrar afeto. São pais pouco envolvidos com a criação dos filhos; não se mostram interessados em suas atividades nem atendem a suas necessidades. A literatura tem indicado que a negligência compromete o desenvolvimento psicológico de crianças e adolescentes, prejudicando sua competência social e acadêmica e aumentando a ocorrência de depressão, ansiedade, somatizações e problemas de externalização (Glasgow & cols., 1997; Reppold, 2001; Steinberg & cols., 1994). No estudo realizado por Lamborn e colaboradores (1991) os adolescentes que

caracterizaram seus pais como negligentes apresentaram um desempenho pobre em todas as variáveis investigadas (autoconfiança, competência social, competência acadêmica, uso de drogas, delinquência e outras). É importante estabelecer uma diferença entre ser negligente (violando deliberadamente os direitos dos filhos ao cuidado) e não poder atender suas necessidades por falta de condições socioeconômicas para isso (Paget, 1997, citado por Oliveira, Frizzo, & Marin 2000).

Pais percebidos como autoritários tentam moldar e controlar o comportamento e atitudes de seus filhos de acordo com um padrão determinado, enfatizam a obediência, o respeito pela autoridade e a ordem. São pais que tendem a agir de forma rígida, impondo valores, regras e punições que mantenham um respeito às tradições (Glasgow & cols., 1997; Steinberg & cols., 1994). Pais autoritários também desencorajam diálogo com seus filhos, esperam que as regras sejam seguidas sem que sejam necessárias muitas explicações. Visto que constantemente utilizam ameaça de punição física ou privação de afeto e privilégios, produzem altos níveis de medo, ansiedade, raiva e retraimento social (Glasgow & cols., 1997; Steinberg & cols., 1994). Filhos criados sob um estilo autoritário, em geral, apresentam um bom rendimento nas avaliações disciplinares (alta competência acadêmica e baixos índices de problemas de comportamento), porém manifestam baixa auto-estima e auto-eficácia (Weiss & Schwarz, 1996).

Finalmente, pais autoritativos monitoram a conduta e usam métodos não punitivos para disciplinar, quando as regras são violadas. As famílias que seguem este padrão de socialização conseguem, de forma efetiva, promover um espaço de interação, no qual seja possível modelar o comportamento dos filhos, através de conselhos, regras e normas, de modo que tal controle não seja intrusivo, mas pareça afetivo e protetivo na percepção das crianças e adolescentes (Reppold & cols., 2002). Além disso, esperam e reforçam responsabilidade social e comportamento maduro em seus filhos, são calorosos e encorajam o diálogo, incentivando o ponto de vista dos filhos e reconhecendo os direitos dos pais e dos filhos (o Anexo A apresenta uma esquematização das características dos estilos parentais).

Embora a tipologia dos estilos parentais tenha sido originalmente desenvolvida para pesquisa em práticas socializadoras na família durante a infância, também tem sido usada para estudar as ligações entre os padrões de interação familiar e as áreas de funcionamento do adolescente (Glasgow & cols., 1997). A avaliação longitudinal dos estilos parentais

demonstra que as práticas de socialização mantêm um padrão coerente na transição da infância para adolescência. Muitos estudos têm encontrado associações importantes entre os estilos parentais e o desempenho dos adolescentes em diversas áreas, tais como desempenho acadêmico, competência psicossocial, bem estar e ajustamento psicológico (Dornbusch, Ritter, Liederman, Roberts & Fraleigh, 1987; Glasgow & cols., 1997; Hennigen, 1994; Pacheco, Gomes & Teixeira, 1999; Steinberg, Elmen & Mounts, 1989). Em sua maioria, os estudos confirmam, na população adolescente, os achados de Baumrind (1967, 1971) quanto ao desempenho de filhos criados sob os diferentes estilos parentais. Enquanto os adolescentes criados sob o padrão negligente apresentam menor desempenho e bem-estar psicológico e maior conflito familiar, os benefícios de um padrão autoritativo são amplamente confirmados (Hennigen, 1994; Lamborn & cols., 1991; McNally, Eisenberg & Harris, 1991; Newcombe, 1999; Pacheco & cols., 1999; Slicker, 1998; Steinberg, 2000; Weiss & Schwarz, 1996).

Os efeitos benéficos de uma criação autoritativa têm sido descritos na literatura internacional (Steinberg, Mounts, Lamborn & Dornbusch, 1991; Steinberg & Silverberg, 1986). Neste sentido, Baumrind (1997) e Steinberg (2000) apontam, inclusive, que o padrão autoritativo se transformou em um modelo de referência para a criação dos filhos. Os pesquisadores da área têm se preocupado em investigar as variáveis envolvidas neste modelo e os componentes da autoritatividade que promovem melhores índices de desenvolvimento.

Hennigen (1994) realizou uma revisão nos estudos da área e constatou que esses têm demonstrado que o estilo autoritativo está associado a comportamentos mais positivos e maduros do adolescente. Além disso, propicia maior concordância e identificação dos filhos com os pais, o que parece ser positivo na relação familiar. O estudo de Glasgow e colaboradores (1997) demonstra que a influência benéfica do estilo autoritativo não diminui durante a adolescência. Os adolescentes que descrevem seus pais como autoritativos têm escore mais alto em medidas de competência psicossocial e desempenho escolar, e escores mais baixos em medidas de angústia e problema de comportamento do que famílias com outros estilos parentais.

O trabalho de Dornbusch e colaboradores (1987) examinando a relação entre estilo parental e desempenho escolar do adolescente, indicou a existência de correlação positiva entre pais autoritativos e desempenho escolar, e correlação negativa entre pais autoritários

ou permissivos e o desempenho de seus filhos. Esse estudo é consistente com uma literatura extensiva que relaciona práticas parentais com competência psicossocial e bem estar de seus filhos. Segundo Steinberg e colaboradores (1989), adolescentes que descrevem seus pais como os tratando calorosa, democrática e firmemente apresentam maior probabilidade de desenvolver atitudes e crenças positivas sobre suas realizações e, como conseqüência, tendem a desempenhar-se melhor na escola.

Segundo Steinberg, Mounts, Lamborn e Dornbusch (1991), os adolescentes que percebem seus pais como autoritativos apresentam índices menores de depressão, ansiedade, delinqüência e abuso de drogas. Pode-se pensar, a partir dos estudos de McIntyre e Dusek (1995) e Pacheco e colaboradores (1999), que isto ocorre porque os pais autoritativos encorajam seus filhos a utilizarem suas habilidades sociais como recursos adaptativos.

Em relação à ocorrência dos estilos, tem sido observada, de forma consistente nos estudos com adolescentes, a prevalência dos estilos autoritativo e negligente. Os estilos indulgente e autoritário apresentam uma freqüência variável, mas sempre inferior aos demais. No trabalho de Slicker (1998), os estilos autoritativo, autoritário, indulgente e negligente são representados por 38,7%, 13,1%, 15,0% e 33,2% da amostra, respectivamente. A precedência desta ordem é semelhante a outros estudos [Lamborn & cols. (1991): 32,3%, 15,4%, 15,0%, 37,3%, respectivamente; Steinberg & cols. (1994): 34,7%, 19,2%, 10,7%, 35,4%, respectivamente]. Igualmente, estudos nacionais têm encontrado uma distribuição próxima à encontrada em investigações internacionais (Costa, Teixeira, & Gomes, 2000; Nachtigall, Hartmann, Bardagi & Hutz, 2001; Pacheco & cols., 1999; Reppold, 2001).

Os dados referentes à distribuição dos estilos parentais demonstram que grande parte dos adolescentes descreve seus pais como uma importante fonte de apoio social e emocional, o que se faz presente por meio de uma estratégia disciplinar autoritativa. Tal resultado revela que, sob a percepção dos adolescentes, os pais estão conseguindo equilibrar o uso de responsividade e controle em suas práticas, o que é desejável, visto que este padrão de criação se relaciona a um nível de adaptação psicológica sadio. Por outro lado, os achados evidenciam também que é igualmente grande o número de jovens que percebem seus pais como negligentes. À exceção daqueles pais centrados em seus próprios interesses, pode-se pensar que o alto índice de negligência ocorra por uma discrepância

entre o que os pais julgam ser adequado à formação dos filhos e a forma como os adolescentes percebem a interação parental. É importante salientar que esses estudos foram realizados com adolescentes de nível sócio-econômico médio e alto. Não foram encontrados trabalhos que tenham sido realizados com jovens de nível sócio-econômico baixo.

### **1.6 Justificativa do Estudo**

Esta pesquisa objetivou comparar adolescentes infratores e não infratores quanto a variáveis familiares relacionadas à construção do comportamento infrator, especialmente as práticas educativas e os estilos parentais. A proposta justifica-se ao considerarmos a escassez de estudos sobre o tema na população brasileira e a magnitude que o problema do adolescente infrator vem assumindo em nossa sociedade. Embora a família seja freqüentemente indicada como um fator proeminente para o desenvolvimento do comportamento delinqüente, poucos estudos têm se preocupado em investigá-la, concentrando a pesquisa em variáveis individuais que possam estar relacionadas à delinqüência.

Além disso, é preciso observar que os modelos de atendimento ao adolescente infrator no Brasil têm demonstrado pouco êxito (Gomide, 2004), fazendo-se necessária a implementação de pesquisas com essa população que possam sustentar propostas de programas de atendimentos alternativos e mais eficazes. Nesse sentido, pretende-se que os resultados deste estudo auxiliem a compreensão do comportamento infrator desenvolvido por jovens, analisado a partir das variáveis familiares, mas que, fundamentalmente, auxiliem no desenvolvimento de intervenções, no sentido de orientar e apoiar as famílias desses jovens, bem como a eles próprios.

Este estudo utilizou como critério de definição do comportamento delinqüente o fato do jovem estar cumprindo medida sócio-educativa privativa de liberdade, prevista na legislação brasileira. No Brasil, desde a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Brasil, 1991), utiliza-se o termo atos infracionais para designar os delitos cometidos por adolescentes. Esse Estatuto considera que são penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos que cometem crime ou contravenção penal; aos jovens são impostas medidas sócio-educativas que podem variar de advertência à internação em estabelecimento educacional (Oliveira & Assis, 1999).

Segundo Assis (1999), a modificação proposta pelo ECA definindo esses adolescentes como *autores de atos infracionais* que não estão submetidos a *penas*, mas a *medidas sócio-educativas* respalda-se, sobretudo, na necessidade de proteção e de garantia dos direitos da criança e do adolescente e de livrá-los do estigma da delinquência. Além disso, permite compreender a infração como um fenômeno transitório na vida de um jovem. Embora essa perspectiva seja adotada nesse trabalho, como foi observado, ainda estão presentes os termos *anti-social* e *delinqüente* referindo-se ao comportamento desses jovens, isso porque a literatura consultada mantém a utilização de tais expressões. Cabe salientar, no entanto, que esses termos definem apenas um comportamento específico desempenhado por esses jovens e não a sua identidade.

Um outro aspecto importante a ser destacado se refere à instituição na qual foram entrevistados os adolescentes que estavam cumprindo medida sócio-educativa. Em maio de 2002, período no qual já tinham iniciado as entrevistas, a Fundação do Bem-Estar do Menor (FEBEM) foi extinta pela Lei Estadual nº 11.800. Em substituição foram criadas a Fundação de Atendimento Sócio-Educativo (Fase-RS), órgão responsável pelas medidas sócio-educativas de internação, aplicadas judicialmente aos adolescentes autores de atos infracionais, e a Fundação de Proteção Especial, que passou a atender crianças e adolescentes com medida de proteção. Dessa forma, foram institucionalmente separadas as crianças que se encontram em risco social ou em situação de abandono e os adolescentes infratores.

### **1.7 Objetivo Geral**

Comparar adolescentes infratores e não infratores quanto a variáveis familiares que podem estar relacionadas ao desenvolvimento do comportamento infrator, especialmente as práticas educativas e os estilos parentais.

### **1.8 Objetivos Específicos**

- Descrever o grupo de adolescentes infratores quanto às variáveis familiares investigadas.
- Investigar as características do comportamento infrator nos jovens pesquisados, considerando os fatores motivadores para seu início, a idade e o tipo de infração cometida.
- Descrever o grupo de adolescentes não infratores quanto às variáveis familiares

investigadas.

- Investigar as variáveis preditoras do comportamento infrator.

### **1.9 Delimitação das Variáveis**

As variáveis familiares investigadas foram:

- Configuração familiar: foi determinada de acordo com dois critérios: 1) afinidade, delimitada pelas pessoas que o adolescente identifica como constituintes da sua família; e 2) coabitação, definida pelas pessoas que residiam com o adolescente até a institucionalização ou durante os finais de semana, para os jovens que podem sair da instituição.
- Número de irmãos;
- Existência de conflitos entre os membros da família: foi determinada pelo relato de brigas e agressões físicas ou verbais recorrentes entre os membros da família.
- Uso de drogas: caracterizado pela utilização constante de qualquer tipo de droga ilícita ou de álcool por algum membro da família do adolescente. Para fins de análise, foi dividida em uso de bebida alcoólica e uso de drogas ilícitas.
- Práticas educativas parentais
- Estilos parentais
- Envolvimento de algum membro da família com delitos.

As variáveis individuais investigadas nos dois grupos foram:

- Idade
- Escolaridade: determinada pela série que adolescente freqüentava na data da entrevista
- Uso de drogas pelo adolescente: caracterizado pela utilização de qualquer tipo de droga ilícita pelo menos uma vez na vida.

As variáveis investigadas somente no grupo infrator foram:

- Ato infracional cometido: “considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal” (Brasil, 1991, p.41).
- Medida sócio-educativa que estava cumprindo na ocasião da entrevista
- Idade de cometimento do primeiro ato infracional
- Primeiro ato infracional cometido
- Fatores motivadores para o cometimento do primeiro ato infracional: foram considerados os motivos atribuídos pelos adolescentes ao cometimento do primeiro ato infracional.



- Envolvimento da família com a internação: caracterizado pela ocorrência de visita familiar sistemática ao adolescente e pelas pessoas que o visitam.

## **CAPÍTULO II**

### **MÉTODO**

#### **2.1 Participantes**

Participaram deste estudo 311 adolescentes divididos em dois grupos: Infrator e Não Infrator. O primeiro Grupo foi composto por 148 adolescentes do sexo masculino autores de atos infracionais, que estavam cumprindo medida sócio-educativa privativa de liberdade, na Fundação de Atendimento Sócio-Educativo (Fase, antiga FEBEM-RS). Esses jovens constituíram o que se denominou Grupo Infrator e foram indicados pelos técnicos e monitores de cada unidade da Fase, conforme disponibilidade e interesse em participar da pesquisa. Os critérios de exclusão da amostra foram: a ocorrência de déficit cognitivo, a impossibilidade de responder à entrevista em decorrência de medicação e não possuir a escolaridade mínima estipulada (3ª série do Ensino Fundamental). Em geral, esses adolescentes pertenciam a classes populares (nível socioeconômico baixo) e eram provenientes de bairros pobres e periféricos da Região Metropolitana de Porto Alegre.

O Grupo Não Infrator foi constituído por 163 adolescentes que não cometeram atos infracionais, estudantes do Ensino Fundamental e Médio em escolas públicas de Porto Alegre. Procurou-se emparelhar esses jovens com o primeiro grupo quanto à idade, à escolaridade e ao nível socioeconômico. Por isso, os adolescentes foram selecionados intencionalmente nas escolas. Foram excluídos da amostra quatro adolescentes deste grupo que relataram ter cometido algum tipo de ato infracional, sendo que um deles havia cumprido medida sócio-educativa de prestação de serviço à comunidade. A Tabela 1 apresenta características dos dois grupos.

Tabela 1  
 Descrição dos Grupos Quanto à Idade, à Escolaridade e à Procedência

	Adolescentes infratores (Grupo 1)	Adolescentes não infratores (Grupo 2)
Idade (média)	17,2 anos (14 a 20 anos)	16,6 anos (13 a 20 anos)
Escolaridade (média)	5ª série	6ª série
Procedência		
Região Metropolitana de POA	95,7%	99,4%
Interior do Estado	3,6%	0%
Outros Estados	0,7%	0,6%

Observa-se que, embora fosse o objetivo do trabalho emparelhar os dois grupos, isso não ocorreu como o desejado. Ocorreu uma diferença significativa entre a média de idade dos dois grupos ( $t=7,14$ ;  $gl=309$ ;  $p<0,001$ ) e também uma diferença significativa entre a escolaridade ( $X^2= 87,12$ ;  $gl=6$ ;  $p<0,001$ ). A dificuldade em equiparar os grupos deveu-se ao fato dos adolescentes que estão internos na Fase constituírem uma amostra peculiar que apresenta escolaridade inferior ao esperado. São adolescentes mais velhos que em geral frequentam os primeiros anos do Ensino Fundamental. Desta forma, mesmo tendo-se procurado os participantes do Grupo Não-infrator em escolas que possuíam Educação de Jovens e Adultos (EJA), não foi possível encontrar adolescentes com exatamente o mesmo perfil dos jovens da Fase.

No que se refere ao perfil do comportamento infrator no Grupo 1, a Tabela 2 apresenta os delitos cometidos pelos adolescentes entrevistados.

Tabela 2  
 Frequências e Percentagens de Adolescentes por Categoria de Ato Infracional

Ato infracional	Frequências	Percentagens
Contra o patrimônio	104	78,8
Contra a pessoa	21	15,9
Latrocínio	3	2,3
Contra liberdade sexual	2	1,5
Relacionado a tóxico	2	1,5

A Tabela 2 descreve os atos infracionais pelos quais os adolescentes estavam cumprindo medida sócio-educativa na época da entrevista, dados que foram obtidos por meio da análise dos prontuários. A categorização dos delitos foi realizada considerando o proposto pelo Código Penal Brasileiro (Brasil, 2001), com exceção de latrocínio que foi separado de crime contra o patrimônio em decorrência das características próprias desse delito, consideradas importantes para fins de análise.

Esses resultados são semelhantes aos encontrados por outros estudos como o de Macagnan da Silva (2002), realizado com a mesma população, e as pesquisas realizadas por Volpi (1997) que mostraram que cerca de 52,4% dos adolescentes infratores cometeram atos infracionais contra o patrimônio. No entanto, diferem do estudo realizado por Assis (1999), na cidade do Rio de Janeiro, que indicou um alto percentual de adolescentes que cometeram atos infracionais relacionados ao tráfico de drogas (30,4%) e de adolescentes que cometeram roubo seguido de morte (30,4%). Tais diferenças devem-se provavelmente à magnitude da inserção do tráfico nas comunidades cariocas e na vida desses jovens, o que ainda não se observa em Porto Alegre.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1991) determina que, ao ser verificada a prática de atos infracionais por adolescentes, cabe à autoridade competente aplicar medidas sócio-educativas. As medidas previstas no ECA são: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviço à comunidade, liberdade assistida, inserção em regime de semi-liberdade e internação em estabelecimento educacional. Para a aplicação da medida é necessário considerar a capacidade do adolescente para cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração.

A fim de tornar homogêneo o grupo de adolescentes infratores, o estudo foi realizado em duas Casas da Fase, ambas caracterizam-se por abrigarem adolescentes provenientes em sua maioria de Porto Alegre ou cidades da Grande Porto Alegre e que estão cumprindo medidas de internação. Existe uma distinção entre as duas Casas. Em uma estão adolescentes internados pela primeira vez e, na outra, adolescentes reincidentes ou que cometeram um primeiro delito grave. Portanto, todos os adolescentes que participaram do grupo de Infratores estavam cumprindo medida de internação, sendo que 82,3% não tinham autorização para realizar atividade externa, enquanto 17,7% podiam sair da instituição, para estudar, trabalhar ou visitar a família nos finais de semana.

## **2.2 Instrumentos de coleta de dados**

No grupo de adolescentes infratores, os dados foram coletados por meio de uma entrevista estruturada (Anexos B e C) e da Escala de Estilos Parentais (Anexo D). Além disso, foi utilizado um protocolo (Anexo E) que permitiu a organização dos dados retirados dos prontuários institucionais de cada adolescente. No grupo de adolescentes não infratores foram utilizados os mesmos instrumentos, com exceção do protocolo, e foram retirados os itens relacionados ao ato infracional e à internação (a entrevista realizada neste grupo encontra-se no Anexos F e G).

Na entrevista e na Escala de Estilos Parentais os adolescentes puderam responder referindo-se a padrastos ou madrastas, ficando a seu critério essa escolha. Foi solicitado apenas que o jovem considerasse as pessoas que mais participaram da sua educação e que identificasse a quem estava se referindo na resposta. Dessa forma, quando no texto for referido pai ou mãe está se falando da função paterna ou materna, que pode ser exercida pelos pais biológicos, pais adotivos, padrasto, madrasta ou avós.

### Entrevista estruturada

A entrevista foi construída baseada nos instrumentos utilizados por Alvarenga (2000) e Assis (1999), tendo sido incluídos itens a partir da revisão da literatura. Inicialmente o objetivo, tanto do projeto, quanto da entrevista era investigar apenas as práticas educativas e os estilos maternos. No entanto, um estudo piloto indicou que a ampliação desses objetivos no sentido de verificar também as práticas e os estilos dos pais ou padrastos poderia contribuir para a produção de dados relevantes.

O estudo piloto, do qual participaram cinco adolescentes do sexo masculino, possibilitou o ajuste de algumas questões para melhorar a compreensão dos participantes e a definição das situações estruturadas. Essas situações, que compõem a versão final da entrevista, tiveram por objetivo investigar as estratégias utilizadas pelos pais (práticas educativas) diante de comportamentos específicos dos filhos e foram definidas a partir do relato dos adolescentes de comportamentos seus que geravam conflitos com os pais. Dessa forma, as três situações estruturadas abordavam os seguintes comportamentos dos adolescentes: a) desobedecer a uma solicitação feita pelos pais (“você sai à noite e a sua mãe [pai] pede para você voltar cedo para casa, mas você fica com os amigos e acaba chegando muito tarde”); b) mentir para os pais (“a sua mãe [pai] descobre que você mentiu para ela, por exemplo, diz que foi para a escola, mas na verdade ficou na rua com os

amigos”); c) envolver-se com o cometimento de delitos (“a sua mãe [pai] desconfia que você está roubando na rua com os seus amigos”). Após a leitura de cada uma das situações foi solicitado ao adolescente que respondesse se aquela situação já havia acontecido entre ele e seus pais e como os pais haviam lidado com o filho. Caso o adolescente nunca tivesse experienciado a situação, solicitava-se que descrevesse como ele achava que os pais agiriam. Nas três situações, e para todos os adolescentes, foi perguntado primeiro sobre a mãe e depois sobre o pai.

É importante salientar que no estudo realizado por Alvarenga (2000), no qual foi proposto o instrumento para a investigação das práticas educativas maternas, a entrevista foi realizada diretamente com as mães das díades pesquisadas. No presente estudo, foi necessário realizar uma adaptação da entrevista para que a mesma pudesse ser feita com os adolescentes. Portanto, o instrumento identificou as práticas educativas parentais percebidas pelos jovens.

Além das práticas educativas parentais, a entrevista estruturada, em sua versão final, constituiu-se de questões que abordaram os seguintes temas: o relacionamento entre os membros da família e a reação da família diante do ato infracional e da internação. Essa parte da entrevista, assim como as situações estruturadas, foram gravadas e posteriormente transcritas.

A fim de otimizar a coleta de dados, uma parte da entrevista não foi gravada, sendo que as questões foram preenchidas pelo próprio entrevistador. Nessa parte, o instrumento abordou os seguintes temas: configuração familiar; uso de bebida alcoólica, uso de drogas ilícitas e cometimento de delitos por algum membro da família do adolescente; fatores motivadores para o cometimento do primeiro de delito; idade do cometimento do primeiro delito; primeiro delito cometido; participação da família no processo de internação do jovem.

#### Escala de Estilos parentais

Os estilos parentais foram classificados através de um instrumento de auto-relato (Teixeira & Gomes, 2000) elaborado com base na Escala de Responsividade e de Exigência Parental (Lamborn, Mounts, Steinberg & Dornbusch, 1991; adaptada para o português por Costa, Teixeira & Gomes, 2000). Esse instrumento é dividido em três sub-escalas que avaliam as seguintes dimensões: Exigência, formada por 15 itens;

Responsividade, por 18 itens; e Intrusividade Parental formada por 7 itens. Nenhuma das escalas apresenta itens com sentido contrário ao que pretendia ser avaliado. Os itens relativos à intrusividade não aparecem na escala original americana, tendo sido criados nessa versão em português.

Os participantes responderam à escala tipo *Likert* de cinco pontos referente à frequência com que seus pais (pais e mães avaliados separadamente) manifestam os comportamentos descritos. A combinação dos escores obtidos nas Escalas de Responsividade e Exigência foi utilizada para determinar os estilos parentais. A Tabela 4 ilustra essa combinação e a determinação dos estilos.

Tabela 3  
Combinação dos Escores de Responsividade e de Exigência Parental e a Determinação dos Estilos Parentais

Estilos parentais	Responsividade	Exigência
Autoritativo	↑↑	↑↑
Autoritário	↓↓	↑↑
Indulgente	↑↑	↓↓
Negligente	↓↓	↓↓

Nesse caso, pais que apresentaram alto nível nas duas dimensões, foram classificados como autoritativos; os que apresentaram baixo nível em responsividade e alto em exigência, foram classificados como autoritários; pais que apresentaram alto nível em responsividade e baixo em exigência, foram classificados como indulgentes; finalmente, os pais que apresentaram baixo nível tanto em responsividade quanto em exigência, foram classificados como negligentes (Lamborn, Mounts, Steinberg & Dornbusch, 1991). Os escores de pais e mães foram combinados para classificar o estilo parental do casal. O critério utilizado para determinar se um escore era alto ou baixo foi o da mediana da amostra, a fim de minimizar a exclusão de casos quando da categorização dos estilos e a exemplo de outros estudos que utilizaram esse instrumento (Bardagi, 2002; Pacheco, Teixeira & Gomes, 1999; Reppold, 2001).

Resultados anteriores de estudos utilizando a escala mostram que ela possui boa consistência interna, com *Alpha* de Cronbach variando entre 0,75 e 0,80 (Teixeira &

Gomes, 2000). O estudo realizado com adolescentes, por Bardagi (2002), também encontrou bons índices de consistência interna: 0,77 para a Escala de Exigência; 0,93 para a Escala de Responsividade; 0,77 para a Escala de Intrusividade; e 0,85 para a Escala total (Bardagi, 2002).

Neste estudo as Escalas de Exigência, Responsividade e Intrusividade foram aplicadas em indivíduos com características diferentes daqueles para os quais ela foi adaptada, especialmente no que se refere ao nível socioeconômico. A decisão de utilizar as escalas nessas condições foi tomada devido à falta de alternativa para avaliar essas dimensões e ao interesse de investigar seus parâmetros nessa população específica. Optou-se por ler os itens para o adolescente em decorrência da pouca desenvoltura de alguns com a leitura. A Tabela 4 apresenta os índices de consistência interna encontrados nos dois grupos e na escala total.

Tabela 4  
Índices de Consistência Interna da Escala de Estilos Parentais

Escala de Estilos Parentais	<u>Alpha</u> de Cronbach Total	Alpha de Cronbach Fase	Alpha de Cronbach Escola
1. Exigência-pai	0,85	0,74	0,88
2. Exigência-mãe	0,78	0,77	0,79
3. Exigência-combinada	0,83	0,72	0,86
4. Responsividade-pai	0,92	0,90	0,93
5. Responsividade-mãe	0,88	0,84	0,89
6. Responsividade combinada	0,90	0,88	0,91
7. Intrusividade-pai	0,72	0,72	0,70
8. Intrusividade-mãe	0,74	0,69	0,78
9. Intrusividade-combinada	0,73	0,72	0,74

Observa-se que a Escala de Estilos Parentais apresentou boa consistência interna nessas condições de uso, revelando índices similares aos encontrados em outros estudos.

#### Protocolo de análise dos prontuários

O prontuário constitui-se em um documento oficial que acompanha o adolescente



em toda sua trajetória institucional. Neste documento constam as peças judiciais do adolescente, os seus dados sócio-demográficos, os relatórios dos atendimentos recebidos pelo jovem e sua família, as atividades realizadas pelos adolescentes na instituição e o registro de ocorrências disciplinares. Além disso, constam no prontuário os relatórios avaliativos, os laudos, pareceres psicológicos e psiquiátricos e exames medidos (Macagnan da Silva, 2002). A partir da análise desses prontuários foi preenchido um protocolo (Anexo E), que possibilitou a coleta e a organização dos seguintes dados: ato infracional cometido; medida sócio-educativa que estava cumprindo; experiência com drogas e tipo de drogas usadas.

### **2.3 Procedimentos de coleta de dados**

Este projeto foi aprovado pela Direção da Fase, que concedeu a autorização para a realização da coleta de dados no Centro da Juventude de Porto Alegre (Case POA I) e na Comunidade Sócio Educativa (Case POA II). Estas casas abrigam adolescentes cumprindo medida privativa de liberdade. A primeira abriga os adolescentes que estão cumprindo a primeira internação na Instituição; e a segunda, abriga adolescentes reincidentes ou cujo primeiro delito é considerado grave (o Termo de Concordância da Instituição encontra-se no Anexo H).

Após um primeiro contato, intermediado pela Assessoria de Pesquisa da Fase, o projeto foi apresentado aos técnicos e monitores dessas casas, realizando-se uma discussão sobre seus objetivos e esclarecendo-se todas as dúvidas. Além disso, buscando uma familiarização tanto com a Instituição quanto com os adolescentes e as famílias, a pesquisadora participou de fóruns de atividades e de reuniões das famílias com os técnicos.

As entrevistas na Fase ocorreram no período entre janeiro de 2002 e novembro de 2003 e foram realizadas pela autora do estudo e por uma bolsista de iniciação científica. A realização das entrevistas dependia da disponibilidade da direção das casas, dos monitores e dos adolescentes. Dessa forma, ao longo desses dois anos de trabalho houve períodos em que era possível realizar as entrevistas sem problemas e períodos em que foi impossível trabalhar nas Casas. Isso ocorreu em decorrência de diversos fatores tais como troca de Direção da Fase e das Casas e, portanto, um novo período de apresentação do projeto, e, por vezes, uma dificuldade de compreensão sobre o papel da pesquisa e das pesquisadoras naquele local.

Para a realização das entrevistas os trâmites ocorriam da seguinte forma: as pesquisadoras chegavam na Casa em dias e horários previamente combinados de posse de uma listagem dos adolescentes que estavam cumprindo medida naquele local; em geral, o chefe da equipe de monitores indicava quais os adolescentes estavam disponíveis para a entrevista e designava uma sala para a realização da mesma. Essa sala mudava a cada dia e freqüentemente as entrevistas eram realizadas dentro das unidades, sem que isso oferecesse risco aparente para o trabalho. O adolescente era, então, convidado a participar do estudo pelos próprios monitores.

Sistematicamente os adolescentes chegavam às pesquisadoras sem saber exatamente do que se tratava. Nesse momento, as pesquisadoras se apresentavam e eram explicados os objetivos do estudo e esclarecidos os seguintes aspectos: a garantia do sigilo e do anonimato, o fato de que a entrevista seria realizada por pesquisadores externos à Instituição, que o seu relato não faria parte do seu processo e, tampouco, seria revelado aos funcionários da instituição ou ao Juiz da Infância e da Juventude. Além disso, esclarecia-se que a participação era voluntária e que o adolescente poderia ou não conceder a entrevista. Aqueles adolescentes que não concordavam em participar da pesquisa eram entregues à monitoria e retornavam para a unidade. Àqueles que concordavam em participar era reafirmado o sigilo e solicitada a autorização para usar o gravador. Todas as entrevistas foram, em parte, gravadas e transcritas.

A análise do prontuário do adolescente foi efetuada após a realização da entrevista. Assim, o primeiro contato com o adolescente ocorreu sem que as pesquisadoras conhecessem o ato infracional cometido pelo adolescente ou sua história de vida. Esse procedimento foi adotado para minimizar pré-concepções sobre os adolescentes.

As escolas, nas quais ocorreram as entrevistas do Grupo Não Infrator, foram selecionadas de acordo com os seguintes critérios: possuir Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou ensino regular com classes para alunos repetentes e atender adolescentes de baixa renda. Participaram do estudo nove escolas públicas da cidade de Porto Alegre. O perfil das escolas foi identificado a partir de dados disponibilizados, na Internet, pelas Secretarias de Educação do Estado e do Município ou de informações concedidas pelas próprias escolas. A equipe que realizou o contato e as entrevistas desse grupo foi composta pela autora do trabalho e por quatro alunos do Curso de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. As entrevistas ocorreram entre março e outubro de 2003 (o Termo de

Concordância Institucional encontra-se no Anexo I).

Inicialmente realizou-se um contato com a Diretora ou a Orientadora Educacional das escolas que preenchiam os critérios, para explicar os objetivos do estudo. A seguir, em visita à Escola, o projeto de pesquisa era apresentado e solicitava-se a autorização para realizar as entrevistas.

Na escola, o pesquisador utilizava os registros disponíveis para identificar as turmas e os alunos que tinham as características desejadas, tomando como base o grupo de adolescentes infratores. A partir dessa seleção, os adolescentes eram convidados a participar da pesquisa. Aqueles que concordavam, recebiam o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Anexo J) que deveria ser assinado pelos pais. Só foram entrevistados os jovens que retornaram à escola com este documento assinado. A entrevista era realizada individualmente em uma sala cedida pela escola. Os instrumentos foram aplicados da mesma forma como no Grupo de Infratores.

A equipe de pesquisadores assumiu um compromisso tanto com as escolas como com a Fase de realizar uma devolução dos resultados após a conclusão do estudo.

## CAPÍTULO III

### RESULTADOS

Os resultados serão apresentados em três partes. Na Parte I serão apresentadas as variáveis investigadas em ambos os grupos e as análises realizadas para compará-los. Na Parte II serão apresentados os dados referentes somente ao Grupo Infrator. Finalmente, na Parte III, apresentam-se os resultados referentes às relações entre algumas variáveis investigadas e o comportamento infrator.

#### **Parte I – Variáveis descritivas do Grupo Infrator e do Grupo Não Infrator**

##### 3.1.1 Configuração familiar

A configuração familiar foi determinada utilizando-se dois critérios: afinidade, delimitada por quem o adolescente considera da família, e coabitação, determinada pelas pessoas com quem o adolescente estava residindo antes da internação ou durante os finais de semana, para aqueles que tinham permissão para deixar a Casa. A Tabela 5 apresenta as percentagens das pessoas que, em geral, compõem a família e que foram indicadas pelos dois grupos.

Tabela 5

Percentagens das Pessoas que Compõem a Configuração Familiar do Adolescente

	Afinidade		Coabitação	
	Fase (n=145)	Escola (n=162)	Fase (n=145)	Escola (n=162)
Membros da família				
Mãe	84,8	93,8	71,0	87,0
Pai	54,5	68,5	37,2	56,8
Madrasta	0	2,5	2,1	1,9
Padrasto	13,1	8,0	20,7	11,1
Irmãos	81,4	83,3	71,0	86,4
Companheira	8,3	1,2	12,4	1,2
Filhos	8,3	1,2	3,4	1,2
Avós	14,5	21	7,6	11,1
Tios	13,1	17,9	11,0	6,2
Amigos	0	3,7	2,8	1,2
Outros	14,5	14,8	16,6	12,3

A Tabela 6 apresenta a configuração familiar mais encontrada nos dois grupos, considerando-se os dois critérios.

Tabela 6  
 Percentagens das Configurações Familiares mais Encontradas nos Dois Grupos

Configurações	Afinidade		Coabitação	
	Fase	Escola	Fase	Escola
	(n=145)	(n=162)	(n=145)	(n=162)
Só mãe	2,8	0**	2,1	3,7
Só companheira	0,7	0	4,1	0*
Mãe, pai e irmãos	28,3	35,8	20,7	40,1*
Mãe, padrasto e irmãos	7,6	3,7	15,2	8,6
Mãe e irmãos	12,4	8,0	11,7	15,4
Mãe, pai e outros	13,1	27,2**	4,1	7,4
Outras	13,1	9,3	20	10,5*

\*  $p < 0,001$  \*\*  $p < 0,05$

É importante observar que a configuração denominada “mãe, pai e outros” foi registrada quando além das duas primeiras figuras, o adolescente indicava pessoas como amigos, cunhados ou tios. Dessa mesma forma, a configuração “outras” foi computada quando o adolescente formava um grupo diferente do que continha no protocolo de análise, geralmente envolvendo amigos ou mãe e avós.

Nota-se que há diferença nos dois grupos entre as pessoas que os adolescentes indicam como pertencendo a sua família. Foram encontradas diferenças significativas entre as configurações que incluíam somente a mãe (mais freqüente no Grupo Infrator) e mãe, pai e outros (mais freqüente no Grupo Não Infrator), considerando o critério afinidade ( $X^2=33,6$ ;  $gl=18$ ;  $p < 0,05$ ). Usando o critério coabitação, foram encontradas diferenças significativas nas configurações “só companheira” (mais freqüente no Grupo Infrator), “mãe, pai e irmãos” (mais freqüente no Grupo Não Infrator) e “outras” (mais freqüente no Grupo Infrator) ( $X^2=41,5$ ;  $gl=16$ ;  $p < 0,001$ ).

### 3.1.2 Comportamento anti-social na família

Para verificar a ocorrência de comportamento anti-social na família foi investigado

uso de álcool, uso de drogas ilícitas e cometimento de delito por algum familiar dos jovens. Em decorrência do tipo de instrumento utilizado, a entrevista somente com o adolescente, e da imprecisão dos relatos dos participantes, não foi possível determinar o grau de uso das substâncias, nem o papel que este tem na dinâmica familiar.

No que se refere ao álcool, 62,8% dos adolescentes internos da Fase e 45,7% da escola afirmaram possuir membros na família que fazem uso recorrente dessa substância. Trata-se de uma diferença considerável e estatisticamente significativa ( $X^2=8,97$ ;  $gl=1$ ;  $p<0,05$ ). Os familiares dos adolescentes infratores referidos como aqueles que mais frequentemente fazem uso de álcool foram o pai (29,6%), os irmãos (9,4%) e os tios (10,7%).

Os dados sobre o uso de drogas ilícitas na família indicaram que 42,3% dos jovens que compõem o Grupo Infrator e 15% que compõem o Grupo Não Infrator apresentam algum parente que faz uso de drogas. As substâncias mais citadas foram maconha e cocaína. Também esta diferença foi estatisticamente significativa entre os grupos ( $X^2=27,83$ ;  $gl=1$ ;  $p<0,001$ ). Os usuários mais indicados pelos jovens foram irmãos (14,2%), primos (6,3%) e pai (5,3%).

Finalmente, os resultados indicaram que 54,5% dos adolescentes infratores possuem um membro na família que já se envolveu com o cometimento de delito, enquanto que essa percentagem é de 21,6% no outro grupo. Esta também é uma diferença elevada e significativa entre os grupos ( $X^2=35,4$ ;  $gl=1$ ;  $p<0,001$ ). Os parentes mais apontados pelo cometimento de delitos foram irmãos (14,7%), primos (10,1%) e tios (9,8%). Os delitos mais referidos foram roubo e roubo seguido de morte.

### 3.1.3 O consumo de drogas pelos adolescentes

No Grupo da Fase, as informações sobre a experiência com drogas foram obtidas através da análise dos prontuários, tomando-se como base a primeira internação ou o período anterior à medida, já que, estando o jovem internado, se pressupõe a interrupção do uso de drogas. No Grupo da Escola, essa informação foi obtida com os próprios adolescentes.

Para fins de análise, considerou-se se o adolescente já tinha consumido drogas uma vez na vida e com quais substâncias tinha experiência. Esses dados são apresentados na Tabela 7.

Tabela 7  
 Percentagens de Adolescentes que Experienciaram  
 Drogas e as Substâncias Utilizadas

Uso de drogas	Fase	Escola	Resultado do Qui-quadrado
Já fez uso de drogas	87,4	30,9*	( $X^2=95,8$ ; $gl=1$ ; $p<0,001$ )
Não usa nenhum tipo de droga	12,6	69,1*	( $X^2=95$ ; $gl=1$ ; $p<0,001$ )
Tabaco	24,3	8,6*	( $X^2=13,6$ ; $gl=1$ ; $p<0,001$ )
Álcool	21,3	8,0*	( $X^2=10,8$ ; $gl=1$ ; $p<0,001$ )
Solvente	24,3	3,1*	( $X^2=29,8$ ; $gl=1$ ; $p<0,001$ )
Maconha	75,7	17,3*	( $X^2=102,5$ ; $gl=1$ ; $p<0,001$ )
Cocaína	57,4	3,1*	( $X^2=108,3$ ; $gl=1$ ; $p<0,001$ )
Crack	36,0	1,9*	( $X^2=59,9,8$ ; $gl=1$ ; $p<0,001$ )

\* $p<0,001$

Foi encontrada diferença estatisticamente significativa entre os dois grupos quanto ao uso de drogas. A maconha, a cocaína e o crack, drogas que interferem de forma importante na conduta e têm propriedades que podem motivar ações violentas (Minayo & Deslandes, 1998), são as mais utilizadas pelos adolescentes infratores.

#### 3.1.4 Número de irmãos

O número de irmãos dos adolescentes foi investigado visto que a literatura tem indicado que esta é uma variável preditora do comportamento anti-social. Para a análise foi utilizada a média de irmãos em cada Grupo. Os dados mostraram que, no Grupo Infrator, a média foi de 4,3 irmãos, enquanto que no Grupo Não Infrator foi de 2,6, apresentando diferença significativa ( $t=7,0$ ;  $gl= 300$ ;  $p<0,05$ ).

#### 3.1.5 Existência de conflitos na família

A existência de conflitos na família do adolescente foi registrada quando, durante a entrevista, houve o relato de brigas recorrentes entre os membros da família e de violência doméstica. Foi encontrada uma diferença significativa ( $X^2=8,01$ ;  $gl=1$ ;  $p<0,01$ ) entre os adolescentes infratores (45,3% relataram a ocorrência de conflitos familiares), e adolescentes não infratores (29,4% fizeram esse relato).

### 3.1.6 Responsividade, exigência, intrusividade e estilos parentais

A Escala de Estilos Parentais avalia mãe e pai separadamente. Portanto, os adolescentes indicaram inicialmente por quem iriam responder aos itens. A Tabela 8 apresenta as pessoas consideradas pelo adolescente no momento de responder a Escala.

Tabela 8  
Porcentagem das Pessoas pelas Quais os Adolescentes  
Responderam a Escala de Estilos Parentais

	Fase (n=133)	Escola (n=162)
Mãe e pai	57,1	67,3
Pai e madrasta	0	2,5
Mãe e padrasto	9,8	11,1
Só mãe	24,8	16,7
Só pai	2,3	0,6
Outros	6,0	1,9

A Escala de Estilos Parentais permite que a análise dos dados seja realizada sob dois enfoques distintos: primeiro, analisando-se as dimensões responsividade, exigência e intrusividade; o segundo, detém-se na análise dos estilos parentais obtidos: autoritativo, autoritário, indulgente ou negligente. É importante observar que a classificação dos estilos foi realizada considerando a mediana da amostra nas dimensões estudadas. A Tabela 9 apresenta as médias das dimensões encontradas nos grupos.



Tabela 9

Estatística Descritiva para Exigência, Responsividade e Intrusividade Parentais

Dimensões	Grupo Fase		Grupo Escola		Total		MD
	M	DP	M	DP	M	DP	
Exigência							
Pais	35,5	10,3	36,6	12,9	36,3	12,2	36
Mães	37,7	10,3	40,6	9,4	39,8	9,7	40
Combinada	72,3	16,9	77,4	20,8	75,9	19,8	76
Responsividade							
Pais	55,0	14,0	51,1	15,2	52,7	14,8	57
Mães	59,5	10,2	56,4**	12,0	57,8	11,3	61
Combinada	115,5	21,2	107,9**	23,8	110,9	23,1	116
Intrusividade							
Pais	10,8	6,5	8,0**	5,4	9,2	6,1	8
Mães	11,7	6,5	10,5	6,6	11,1	6,6	10
Combinada	22,7	12,0	18,6**	10,6	20,3	11,4	18

M-Média; DP- Desvio Padrão; MD- Mediana \*\* $p < 0,05$ 

Foram encontradas diferenças significativas entre as médias das seguintes dimensões: responsividade materna ( $t=2,2$ ;  $gl=275$ ;  $p < 0,05$ ); responsividade combinada, ou seja, o somatório da responsividade da mãe e do pai ( $t=2,2$ ;  $gl=214$ ;  $p < 0,05$ ); intrusividade paterna ( $t=3,4$ ;  $gl=230$ ;  $p < 0,01$ ); e intrusividade combinada ( $t=2,5$ ;  $gl=224$ ;  $p < 0,05$ ). A prova estatística indicou uma diferença marginalmente significativa em exigência materna ( $t=1,8$ ;  $gl=277$ ;  $p < 0,06$ ).

A Tabela 10 apresenta a percentagem com que foram encontrados os estilos parentais.

Tabela 10  
 Percentagens dos Estilos Parentais Encontrados

Estilos		Grupo Fase	Grupo Escola
Mãe	Autoritativo	36,1	35,4
	Autoritário	13,0	16,0
	Indulgente	16,7	11,8
	Negligente	34,3	36,8
Pai	Autoritativo	40,8	35,2
	Autoritário	7,9	16,4
	Indulgente	18,4	11,5
	Negligente	32,9	36,9
Combinado	Autoritativo	35,4	28,3
	Autoritário	22,8	28,3
	Indulgente	8,9	5,0
	Negligente	32,9	38,3

A distribuição dos estilos parentais é similar aos resultados de outros estudos (Bardagi, 2002; Pacheco, Teixeira & Gomes, 1999; Reppold, 2001), indicando que os estilos autoritativo e negligente são os mais freqüentemente percebidos pelos adolescentes. Não houve diferença significativa entre os grupos quanto aos estilos encontrados.

### 3.1.7 Práticas educativas parentais

As estratégias que os pais usam para lidar com o comportamento dos filhos foram investigadas a partir das situações estruturadas que compunham a entrevista. Através dessas situações foi possível obter duas informações distintas: primeiro, se a situação descrita já havia acontecido com o adolescente; segundo, a prática empregada pelos pais.

As respostas dadas às situações estruturadas foram submetidas à Análise de Conteúdo (Bardin, 1977) e foram extraídas onze categorias, descritas a seguir:

**1. Não interferência (negligência)-** a resposta foi classificada nessa categoria quando os adolescentes relatavam que os pais não realizavam nenhum tipo de intervenção diante do seu comportamento. Ex: "*Não fez nada*"; "*ela não faz mais nada*".

**2. Explicação baseada em convenções ou em condições materiais do adolescente –**

foram incluídas as respostas que relatavam que os pais utilizavam explicações baseadas em normas ou regras sociais relacionadas ao comportamento do jovem ou em argumentos que questionavam a necessidade material do adolescente para cometer o ato infracional. Ex: *"ela falava para mim que é errado roubar"*, *"ela dizia que eu tinha tudo e que não precisava roubar"*.

**3. Monitoramento:** - foram incluídas nessa categoria verbalizações dos adolescentes que relatavam que os pais utilizavam estratégias para controlar o comportamento do jovem, no sentido de buscar informações sobre onde, com quem e o que estava fazendo. Essas informações poderiam ser buscadas pelos pais, com o próprio filho, com outras pessoas ou nos lugares onde ele frequenta. Ex: *"ela já perguntava: onde é que tu foi guri, porque não foi para a aula?"*; *"fica ligando para a casa das pessoas para saber se eu estou lá"*; *"foi lá atrás de mim"*, *"foi buscar nós"*.

**4. Aconselhamento** - nessa categoria foram incluídas as verbalizações dos adolescentes que referiam à iniciativa dos pais em aconselhar ou conversar sobre o comportamento deles, seja no sentido de produzir uma modificação, de alertar para medidas de cuidado que o jovem deveria tomar ou de dar ordens direcionadas ao comportamento. Tornou-se uma categoria ampla tendo em vista a falta de precisão do adolescente para descrever o conteúdo da conversa ou dos conselhos. Ex: *"me chamava para uns conselhos e trocar umas idéias comigo"*; *"ela ia conversar comigo, ia falar um monte de coisas"*; *"Ela mandou eu me cuidar"*, *"ah, ela disse para eu não chegar tarde de novo"*.

**5. Reforçamento** - nessa categoria foram incluídas as verbalizações dos adolescentes que relatavam o emprego, por parte dos pais, de estratégias que reforçavam (material e socialmente) o comportamento inadequado dos filhos. Não foi considerada para a categorização se os pais tinham a intenção de reforçar o comportamento. Ex: *"quando eu chegava, ela fazia janta para mim"*; *"eu ligava e ela me esperava com uma coisa boa"*.

**6. Punição física** – a resposta foi classificada nessa categoria quando os adolescentes relatavam que os pais utilizavam intervenções utilizando controle ou agressão física. Ex: *"me batia"*; *"me quebrava a pau"*; *"daí ela teria dado em mim"*.

**7. Punição verbal** – foram incluídas nessa categoria as verbalizações dos adolescentes que relatavam que os pais os repreendiam ou xingavam demonstrando desaprovação ou humilhando verbalmente. Ex: *"Ela me xingava bastante"*; *"ficou me xingando, me xaropeando"*.

**8. Ameaça de punição ou ameaça de privação de privilégio material ou afetivo** - nessa categoria foram incluídas as respostas que relatavam que os pais diziam que iriam puni-los ou privá-los de privilégios caso continuassem se comportando de determinada forma. Ex: *"disse que ia me botar na FEBEM", "só disse que da próxima vez não saio mais"*.

**9. Castigo ou privação de privilégio material** – as respostas classificadas nessa categoria relatavam que os pais utilizavam estratégias com o objetivo de privar o jovem de coisas que ele gosta a fim de castigá-lo, ou de fazer o jovem entrar em contato com as conseqüências aversivas de seu próprio comportamento. Ex: *"ela não me deixava sair no outro dia"; "ela me proibiu de jogar futebol e de sair com os meus amigos", "me fez devolver o que eu tinha pegado"*.

**10. Delegar responsabilidades para outros** – foram incluídas as verbalizações que relatavam que os pais atribuíam a outras pessoas ou instituições a responsabilidade sobre o controle do comportamento do filho. Ex: *"falou para o meu pai", "disse para a minha mãe fazer alguma coisa", "chamou o Conselho Tutelar para resolver"*.

**11. Demonstração de contrariedade ou aborrecimento** - nessa categoria foram incluídas todas as verbalizações dos adolescentes que se referiam às reações emocionais dos pais diante do comportamento do jovem. Ex: *"ficou tri sentida"; "ficou braba"; "ficou triste"*.

A categoria 11 não configura exatamente uma prática educativa, mas foi utilizada por referir a expressão emocional dos pais diante do comportamento do filho.

Na resposta do adolescente às situações estruturadas, poderia haver a descrição de mais de uma prática educativa; todas as práticas descritas foram analisadas. Foram categorizadas 2139 respostas emitidas pelos dois grupos, sendo 913 dadas pelo Grupo Infrator e 1226, pelo Grupo Não Infrator. A fim de avaliar a adequação das categorias, 20% das respostas de cada grupo foram categorizadas por juízes independentes e cegos quanto ao grupo. Foi obtido um índice de concordância entre juízes de 88,8% para o Grupo Controle e 88,6% para o Grupo de Estudo.

As práticas educativas serão apresentadas nas três situações estruturadas e somente aquelas nas quais a análise indicou diferenças significativas entre os grupos (Tabelas 11, 12, 13). Os dados completos encontram-se nos Anexos K, L e M .

Tabela 11  
 Percentagens das Práticas Educativas Parentais Relatadas pelos  
 Adolescentes na Situação 1

Situação 1: Você sai à noite e a sua mãe [pai] pede para você voltar cedo para casa, mas você fica com os amigos a acaba chegando muito tarde.

	Fase (n=128)		Escola (n=157)	
Já aconteceu com o adolescente	89.1		70.7	
	Mãe	Pai	Mãe	Pai
Reforçamento	4,0	1,1	0**	0
Punição física	9,5	27,7	1,9**	7,8*
Castigo ou privação de privilégio material ou afetivo	22,2	7,8	36,8**	26,4*

\* $p < 0,001$  \*\* $p < 0,05$

Os resultados indicaram diferenças significativas na Situação 1 nas seguintes práticas: reforçamento ( $X^2=6,3$ ;  $gl=1$ ;  $p < 0,01$ ), punição física ( $X^2=7,9$ ;  $gl=1$ ;  $p < 0,01$ ); castigo ou privação de privilégio ( $X^2=6,9$ ;  $gl=1$ ;  $p < 0,01$ ) para as mães; e punição física ( $X^2=15,8$ ;  $gl=1$ ;  $p < 0,001$ ) e castigo ou privação de privilégio ( $X^2=12$ ;  $gl=1$ ;  $p < 0,001$ ) para os pais.

Tabela 12  
 Percentagens das Práticas Educativas Parentais Relatadas pelos  
 Adolescentes na Situação 2

Situação 2: A sua mãe [pai] descobre que você mentiu para ela, por exemplo, diz que foi para a escola, mas na verdade ficou na rua com os amigos.

	Fase (n=126)		Escola (n=156)	
Já aconteceu com o adolescente	83,3		57,7	
	Mãe	Pai	Mãe	Pai
1. Reforçamento	2,5	2,3	0**	0,8
2. Punição física	26,7	31,8	10,5**	9,1*
3. Castigo ou privação	15,0	10,0	34,9*	29,5**

\* $p < 0,001$  \*\* $p < 0,05$

Houve diferença significativa entre os dois grupos na Situação 2 quanto às práticas reforçamento ( $X^2=3,8$  ;  $gl=1$ ;  $p<0,05$ ); punição física ( $X^2=12,0$ ;  $gl=1$ ;  $p<0,01$ ) e castigo ou privação de privilégio ( $X^2=13,7$ ;  $gl=1$ ;  $p<0,001$ ) para as mães. Para os pais, as diferenças ocorreram nas práticas punição física ( $X^2=18,3$ ;  $gl=1$ ;  $p<0,001$ ) e castigo ou privação de privilégio ( $X^2=11,5$ ;  $gl=1$ ;  $p<0,01$ ).

Tabela 13  
 Percentagens das Práticas Educativas Parentais Relatadas pelos  
 Adolescentes na Situação 3

Situação 3: A sua mãe [pai] desconfia que você está roubando na rua com os seus amigos.				
	Fase (n=122)		Escola (n=155)	
Já aconteceu com os adolescentes	71,7		6,5	
	Mãe	Pai	Mãe	Pai
1. Não interferência	4,9	21,2	0,7**	1,6*
2. Aconselhamento	36,0	37,6	9,9*	21,3**
3. Reforçamento	0,8	3,5	0	0**
4. Punição física	13,9	20,0	19,1	35,2**
5. Castigo ou privação	18,9	24,7	53,3*	37,7**
6. Delegar responsabilidades para outros	4,1	0	13,2**	4,1

\* $p<0,001$  \*\* $p<0,05$

Finalmente, na terceira situação estruturada proposta para o adolescente ocorreu diferença estatisticamente significativa entre as práticas não interferência ( $X^2=4,9$ ;  $gl=1$ ;  $p<0,05$ ), aconselhar/conversar ( $X^2=27,5$ ;  $gl=1$ ;  $p<0,001$ ), castigo ou privação de privilégio ( $X^2=34,1$ ;  $gl=1$ ;  $p<0,001$ ) e delegar responsabilidades para outros ( $X^2=6,7$  ;  $gl=1$ ;  $p<0,01$ ) para as mães. Nas práticas educativas não interferência ( $X^2=21,9$ ;  $gl=1$ ;  $p<0,001$ ), aconselhar/conversar ( $X^2=6,6$  ;  $gl=1$ ;  $p<0,01$ ), reforçamento ( $X^2=4,4$ ;  $gl=1$ ;  $p<0,05$ ), punição física ( $X^2=5,6$ ;  $gl=1$ ;  $p<0,05$ ), castigo ou privação de privilégio ( $X^2=3,9$  ;  $gl=1$ ;  $p<0,05$ ) houve diferença significativa para os pais.

## **Parte II – Variáveis investigadas somente no Grupo Infrator**

Algumas variáveis foram investigadas somente no Grupo Infrator e sua análise pretende auxiliar na descrição desse Grupo e na compreensão do comportamento desses jovens.

### 3.2.1 Primeiro delito: Idade, delito cometido e fatores motivadores

As variáveis, idade de cometimento do primeiro delito, delito cometido e fatores motivadores foram investigadas na entrevista com o próprio adolescente. Os resultados indicaram que a idade média de cometimento do primeiro delito foi 13,8 anos, sendo a idade mínima 8 anos e a máxima 17 anos. Os delitos relatados como tendo sido o primeiro no qual o adolescente se envolveu foram: contra o patrimônio (92,5%), contra a pessoa (6,8%) e latrocínio (0,7%).

Os fatores motivadores para o cometimento do primeiro delito foram verificados perguntando-se aos adolescentes ‘porque ele havia cometido esse delito’. Os adolescentes puderam fornecer mais de uma resposta e essas foram agrupadas em oito categorias apresentadas a seguir.

**Defesa pessoal:** reúne as verbalizações dos adolescentes que relatam que o primeiro delito foi cometido como uma reação a uma ameaça à sua segurança pessoal.

**Influência das drogas:** reúne os relatos que indicam que o primeiro delito foi cometido porque o adolescente estava drogado ou para obter dinheiro e comprar drogas.

**Pressão ou convite do grupo de pares:** inclui as verbalizações nas quais os jovens afirmam que cometeram o primeiro delito porque os amigos lhe pressionaram ou porque simplesmente lhe convidaram e eles decidiram aceitar.

**Necessidade financeira:** inclui os relatos nos quais os adolescentes afirmam que a família estava sem dinheiro para comprar comida ou pagar contas, como luz e água, e por isso eles acabaram roubando, a fim de resolver esses problemas.

**Emoção e divertimento:** inclui verbalizações dos jovens indicando que começaram a cometer delitos motivados pela emoção que isto produz ou simplesmente para se divertir.

**Independência/ter o próprio dinheiro:** foram categorizados os relatos que apontavam que os adolescentes cometeram o delito porque queriam dinheiro para comprar roupas, ir a festas, sem tem de pedir para seus pais, mesmo porque sabiam que possivelmente os pais não teriam dinheiro para isso.

A Tabela 14 apresenta os fatores mais relatados pelos adolescentes.

Tabela 14

Percentagens dos Fatores Motivadores para o Cometimento do Primeiro Delito

Porque cometeu o primeiro delito	Fase (n=140)
Influência das drogas	30,7
Pressão ou convite do grupo	24,3
Independência/ter o próprio dinheiro	22,1
Necessidade financeira	10,7
Pela emoção/divertir-se	8,6
Defesa pessoal	1,4
Não sabe	11,4
Outros	7,1

Para aqueles adolescentes que haviam se envolvido com delitos contra o patrimônio, foi questionado o que eles faziam com o dinheiro produto dessas práticas. A Tabela 15 apresenta os resultados encontrados.

Tabela 15

Destino do Dinheiro Produto dos Delitos Praticados

O que fazia com o dinheiro dos roubos	Percentagens
Drogas	51,0
Roupas e objetos pessoais	49,7
Festas	34,5
Ajudava em casa	26,2
Armas	9,0
Não especificou	8,3
Comida	5,5
Mulheres	5,5
Guardava	2,1
Outros	2,8



### 3.2.2 Planos para o período após a institucionalização

Através das entrevistas, foram investigados quais eram os projetos que os adolescentes pretendiam realizar quando deixassem a Instituição. Os projetos mencionados são apresentados na Tabela 16.

Tabela 16

#### Projetos para o Período Após a Institucionalização

Projetos dos adolescentes	Percentagens
Trabalhar	73,3
Estudar	39,7
Parar de cometer delitos ou usar drogas	18,4
Constituir família	14,6
Continuar cometendo delitos	5,3
Não sabe	6,1
Outros	23,7

### 3.2.3 Contato familiar

Com o objetivo de auxiliar na compreensão da relação familiar desses jovens, foi investigado sobre com quem o adolescente mantém contato durante o período de internação. O critério de manter contato é encontrar ou morar junto no fim de semana (no caso de adolescentes que estavam cumprindo medida privativa de liberdade com possibilidade de atividade externa), ver freqüentemente ou receber visita na unidade. Essa informação foi obtida através dos prontuários e nas entrevistas. A Tabela 17 apresenta as pessoas com quem os adolescentes mantêm contato no período da institucionalização.

Tabela 17

## Pessoas com quem os Adolescentes Mantém Contato

Familiares que o jovem tem contato	Percentagens
Mãe	76,2
Irmãos	59,9
Pai	32,0
Companheira	21,1
Padrasto	10,3
Tios	8,8
Avós	5,4
Filhos	4,1
Primos	1,4
Madrasta	0,7
Outros	15,6
Nenhum contato	8,8

**Parte III - Resultados referentes às relações entre as variáveis investigadas e o comportamento infrator.**

A fim de investigar o valor preditivo das variáveis familiares e individuais com relação ao comportamento infrator foi realizada uma análise de regressão linear (método Enter). As variáveis independentes (preditoras) foram a responsividade e a exigência parentais; o uso de drogas, o uso de álcool e cometimento de delitos por algum membro da família; número de irmãos; uso de drogas pelo adolescente; existência de conflitos na família e as práticas educativas parentais que apresentaram diferença significativa entre os grupos. A Tabela 18 apresenta as variáveis que contribuíram para explicar o comportamento infrator.

Tabela 18  
Resultados da Análise de Regressão

Variáveis independentes	Comportamento Infrator			
	R	$\beta$	R <sup>2</sup>	SE
1. Uso de drogas pelo adolescente	0,55	0,36	0,31	0,35
2. Número de irmãos	0,62	0,21	0,38	0,33
3. S3 – mãe – aconselhar conversar	0,64	0,09	0,41	0,33
4. Envolvimento de um familiar com delito	0,66	0,12	0,43	0,32
5. S3 – mãe – castigo ou privação de privilégio	0,68	0,12	0,45	0,31
6. S2 – pai – punição física	0,69	0,11	0,47	0,31
7. S3 – mãe – delegar para outras pessoas	0,69	0,10	0,48	0,31
8. S3 – pai – não interferência	0,70	0,10	0,49	0,30
9. S1 – pai – punição física	0,71	0,10	0,50	0,30
10. S3 – mãe – não interferência	0,71	0,09	0,51	0,30
11. Uso de álcool por um familiar	0,78	0,09	0,52	0,30
12. S3 – pai – aconselhar/conversar	0,72	0,09	0,52	0,30
13. S2 – mãe – reforçamento	0,73	0,08	0,53	0,30
14. S1 – mãe – punição física	0,73	0,06	0,53	0,29

Os resultados mostraram que entre as variáveis independentes que foram analisadas quatorze contribuíram para explicar o comportamento infrator. Essas variáveis juntas explicaram 53% da variância do comportamento infrator.

Com o objetivo de explorar as relações entre essas variáveis foram computadas correlações de Spearman, na qual foram incluídas as variáveis responsividade, exigência e intrusividade. A correlação é apresentada na Tabela 19

Tabela 19. Resultados da Correlação de Spearmann

O fato das correlações não serem de grande magnitude indica a importância de olhar todas essas variáveis conjuntamente. O comportamento infrator é efetivamente multicausado por muitas variáveis que são ortogonais. A idade do adolescente correlacionou-se negativamente com a exigência materna ( $r = -.17$ ), paterna ( $r = -.24$ ) e combinada ( $r = -.26$ ), e positivamente com prática educativa de não interferência ( $r = .12$ ). O consumo de drogas pelo adolescente correlacionou-se positivamente com a prática educativa paterna de não interferência ( $r = .23$ ), com intrusividade paterna ( $r = .15$ ) e combinada ( $r = .18$ ) e negativamente com a estratégia castigo ou privação adotada pela mãe ( $r = -.23$ ) e a exigência paterna ( $r = .16$ ) e combinada ( $r = .18$ ). O envolvimento da família com o cometimento de delitos apresentou correlação positiva com o uso de drogas pelo jovem ( $r = .29$ ) e com a não interferência paterna ( $r = .17$ ) e negativa com prática educativa materna de castigar ou privar de privilégios ( $r = -.13$ ).

Os resultados indicaram também correlações altas e positivas entre as três dimensões investigadas através da Escala de Estilos Parentais. Esse resultado é esperado e corroborado por outros estudos (Bardagi, 2002; Pacheco & cols., 1999; Reppold, 2001; Steinberg & cols., 1989).

## **CAPÍTULO IV**

### **DISCUSSÃO**

Esse estudo investigou variáveis familiares relacionadas à construção do comportamento infrator e comparou adolescentes infratores com adolescentes não infratores quanto a essas variáveis. Entende-se que o comportamento infrator é determinado por diversos aspectos que incluem dimensões sociais, culturais, individuais e familiares (Gomide, 2004). Patterson e colaboradores (1992) afirmam que a literatura sobre jovens delinquentes e anti-sociais tem apresentado uma série de correlações entre variáveis consideradas determinantes dos problemas de comportamento. Dentre essas, os autores destacam baixa auto-estima, desvantagem social, práticas parentais inefetivas, pouca supervisão parental, uso de punição física, fracasso acadêmico, rejeição parental, rejeição pelo grupo de pares e filiação a grupo de pares desviantes.

Com base, então, na multiplicidade de fatores relacionados ao comportamento anti-social e na limitação característica de qualquer estudo empírico, para esta pesquisa optou-se por delimitar a investigação às variáveis familiares, em especial ao comportamento anti-social na família, às práticas educativas e aos estilos parentais. Essa escolha foi sustentada pelo modelo teórico adotado.

O Modelo da Coerção, proposto por Patterson e colaboradores (1992), afirma que os comportamentos anti-sociais presentes na adolescência, em geral, são construídos desde a infância e os pais contribuem significativamente para essa aprendizagem, utilizando práticas educativas inadequadas para lidar com o comportamento dos filhos. As estratégias educativas empregadas podem aumentar o grau de coercitividade entre os membros da família. Embora enfatize o papel do grupo familiar, os autores não negligenciam a importância de fatores contextuais, tais como a cultura, o local de moradia, o nível sócio-econômico, o nível de estresse ou certas características de personalidade dos pais (Patterson & cols., 1992).

Assis (1999) afirma que o papel da família sobre o desenvolvimento da delinquência tem sido estudado sob dois enfoques: a estrutura e a natureza das relações familiares. No que se refere à estrutura, a autora salienta que o modelo de família ainda está calcado em uma perspectiva de classe média e que as referências às famílias de classes populares remetem à idéia de desestruturação ou desajustamento. Dessa forma, investigar a configuração familiar dos adolescentes de nível sócio econômico baixo constituiu-se em

um objetivo desse estudo, no entanto a ausência de referências metodológicas contribuiu para a opção de utilizar-se dois critérios de investigação. Assim, a configuração familiar foi investigada adotando-se os seguintes critérios: afinidade, ou seja, quem o adolescente considera da sua família, e coabitação, com quem ele reside. Considerando-se os resultados (p.52) percebe-se que houve diferença na frequência com que alguns membros foram indicados, bem como nas configurações encontradas.

Analisando as figuras do pai e da mãe nos dois grupos, percebe-se que essas são mencionadas com maior frequência no critério afinidade do que na coabitação. Isso significa que o número de adolescentes que consideram o pai e a mãe como membros de sua família é maior do que o número de jovens que realmente moram com essas pessoas.

No grupo Infrator salienta-se à frequência relativamente alta com que o pai é citado como membro da família. Esse dado contraria a expectativa de que esses adolescentes não possuem uma referência paterna, o que favoreceria o desenvolvimento do comportamento infrator. Embora somente 37,2% dos adolescentes infratores coabitem com o pai, 54,5% referiram considerá-lo como um membro de sua família, o que pode indicar a importância que esta figura exerce na vida do jovem. Segundo Fonseca (2002), o estudo com famílias de classes populares tem mostrado que a presença do pai, ainda que simbólica, pode ser garantida por pessoas com laços consangüíneos paternos que muitas vezes assumem ou contribuem com o cuidado de sobrinhos e netos. Dessa forma, o jovem mesmo não morando com o pai pode “sentir solidamente enraizado no seu parentesco paterno, assegurando os termos genealógicos de sua identidade social” (Fonseca, 2002, p.8).

Comparando-se os grupos, observa-se nos dois critérios adotados (afinidade e coabitação) que a mãe e o pai foram mais frequentemente mencionados pelos jovens do Grupo Não Infrator. Esse dado pode indicar que esses apresentam vínculos mais preservados e mais estáveis com essas figuras, o que parece ser corroborado quando observamos que a configuração familiar composta por mãe, pai e irmãos (família nuclear) que coabitam foi significativamente mais presente nesse grupo.

A presença do padrasto foi mais relatada do que da madrasta, tanto na afinidade quanto na coabitação. Esse dado é semelhante ao encontrado por Assis (1999) e sinaliza para a estabilidade que a presença da mãe parecer ter na vida desses adolescentes. Na verdade, foi comum o relato dos adolescentes que descreveram vários “casamentos” da progenitora, ou seja, a passagem de padrastos, que por algum tempo, estiveram no lugar do

pai. Em alguns casos, os jovens referiam um vínculo com padrastos que já não estavam mais morando com sua família, mas que permaneceram com uma referência de figura paterna.

A existência do pai ou de um padrasto que colaborem na educação dos filhos tem sido relatada como um aspecto importante no processo de socialização de crianças e adolescentes (Assis, 1999). Isso porque o pai tem um papel fundamental nesse processo, contribuindo ou sendo o responsável pelo provimento material, oferecendo proteção, segurança e modelos de interação social. Além disso, o pai ou o padrasto podem fornecer apoio para a mãe na criação e cuidado dos filhos.

Observando-se somente o critério coabitação, é possível notar, nos dois Grupos, a existência de outras pessoas vivendo com esses jovens. Destacando-se avós, tios, companheira e mesmo amigos que são considerados como membros da família.

Os resultados que apresentam as configurações familiares devem ser vistos com reserva, pois foram encontradas 17 configurações familiares diferentes, o que dispersou bastante os dados. Segundo o critério afinidade, foi encontrada diferença significativa na configuração “só mãe”, sendo mais comum no Grupo Infrator. Apesar da baixa frequência, esse dado complementa a proposição de que é com a mãe que o adolescente mantém os principais e mais estáveis vínculos afetivos.

Florsheim, Tolan e Gorman-Smith (1998) indicam que um dos fatores de risco relacionados ao desenvolvimento do comportamento infrator é a monoparentalidade, famílias cujo cuidado e sustento ficam sob responsabilidade de uma única figura parental, em geral, a mãe. Nesse sentido, esperava-se encontrar uma frequência alta de famílias cujos filhos coabitassem somente com a mãe, bem como uma diferença significativa entre os grupos. Essa expectativa não foi confirmada pelos resultados. As configurações “só mãe” e “mãe e irmãos” foi encontrada em poucas famílias e não houve diferença estatística entre os grupos. A partir do relato dos adolescentes nota-se que, devido às dificuldades financeiras e ao número de filhos, dificilmente as famílias moram sozinhas. Em geral, mais de uma família habita o mesmo terreno ou a mesma casa, ou então moram com avós ou amigos. É possível que essa forma de organização tenha minimizado a ocorrência das famílias monoparentais. Igualmente, pode-se supor que essas mães não fiquem completamente sozinhas no sustento e no cuidado de seus filhos, mas que sejam apoiadas por outros membros da família ou por pessoas que não possuem laços consanguíneos.



As diferenças encontradas em relação aos critérios afinidade e coabitação confirmam a expectativa inicial de que a delimitação da família, considerando-se apenas as pessoas com quem o adolescente mora, pode não ser suficiente para a investigação em grupos de classes populares. Além disso, esses resultados remetem a necessidade de uma discussão sobre os parâmetros adotados nos estudos sobre família nesses grupos. A existência de diferentes arranjos familiares, de acordo com Wagner, Ribeiro, Arteché e Bornholdt (1999), tem alterado o conceito de família e levado a uma modificação nos valores e nas referências de saúde ligadas aos vínculos familiares. No entanto, a família composta por mãe-pai-filhos ainda permanece ligada aos conceitos de “normalidade”. A partir dos estudos realizados com famílias de bairros populares de Porto Alegre sobre circulação de crianças, Fonseca (2002) afirma que frequentemente a criação de uma criança não se limita à mãe, mas pode mobilizar uma rede de adultos, às vezes não pertencentes ao grupo de parentesco, que se envolvem nesse cuidado. A circulação de crianças muitas vezes é motivada por uma situação de crise, como divórcio ou desemprego, no entanto pode ocorrer por desejo dos pais ou da própria criança. Nesse sentido, além da consangüinidade e da coabitação, os vínculos familiares podem se estabelecer por laços afetivos.

A existência de comportamento anti-social na família também foi investigada neste estudo, através das variáveis: uso de álcool, uso de drogas ilícitas e cometimento de delito por algum familiar dos adolescentes pesquisados. A ocorrência das três variáveis foi significativamente mais freqüente no Grupo Infrator (p.53). Alguns autores (Loeber & Dishion, 1983; Patterson & cols., 2000) afirmam que a existência de comportamento anti-social na família é um importante preditor desse padrão na infância e na adolescência. Loeber e Dishion (1983) verificaram que quando um dos pais ou um dos irmãos estão envolvidos com o cometimento de delito, a probabilidade do jovem apresentar comportamento delinqüente aumenta em 50%. Os mecanismos envolvidos nesta aprendizagem podem incluir a modelação (Bandura, 1969; Gomide, 2004) e o treino direto. Dessa forma, os jovens podem aprender esse padrão comportamental pela observação de modelos que percebem como valorizados ou reforçados por seus atos anti-sociais, ou podem ter seus próprios comportamentos diretamente reforçados por membros da família. Durante as entrevistas, foi comum o relato de adolescentes que consumiam drogas com seus pais ou cujo maior sonho era cometer um assalto com o pai ou o irmão

“para ficar tudo em família”.

O pai foi uma das pessoas mais mencionadas, no que se refere ao consumo de álcool e de drogas ilícitas. Esse resultado é semelhante ao encontrado, na mesma população, por Ferrigolo e colaboradores (2004). Os autores encontraram que, dos jovens entrevistados, 23,5% referiram que o pai bebia em excesso, seguido de outros parentes (12%), irmãos (6%) e mãe (5%). Por outro lado, os irmãos e primos encontram-se entre as pessoas mais citadas quanto ao consumo de drogas ilícitas e ao cometimento de delitos. Esses dados sugerem que a aprendizagem do padrão anti-social na família ocorre vertical (de pai para filho) e horizontalmente (entre irmãos e primos) e evidenciam a influência do grupo de pares na construção do comportamento anti-social. Alguns adolescentes infratores entrevistados tinham irmãos ou primos que estavam cumprindo medida sócio-educativa (às vezes, na mesma unidade) ou detidos no Presídio Central.

O consumo de drogas também foi investigado nos adolescentes (p.54). No Grupo Infrator esses dados foram coletados através do prontuário dos adolescentes. Em decorrência da imprecisão e da falta de atualização dos dados não foi possível verificar a frequência e a intensidade com que os adolescentes faziam uso de substâncias ilícitas. Por isso, a partir da revisão de alguns estudos (Guimarães, Godinho, Cruz, Kappann & Tosta Jr., 2004; Souza & Martins, 1998; Tavares, Béria & Lima, 2001), utilizou-se o critério de “uso uma vez na vida” para a análise dos dados. Além disso, acredita-se que o uso do tabaco e do álcool tenha sido subestimado, pois um outro estudo realizado com a mesma população encontrou que o consumo de drogas lícitas, como álcool e tabaco, foi relatado por 81,35% dos jovens entrevistados (Ferrigolo & cols., 2004).

O envolvimento com drogas é uma variável cujo resultado poderia ser afetado pela diferença na média de idade entre os grupos infrator e não infrator. No entanto, um levantamento realizado em seis capitais brasileiras encontrou que na faixa etária dos 16 anos ocorre o índice máximo de uso experimental de drogas entre os jovens, sendo que este uso pode ter começado na infância ou na pré-adolescência (Noto, Nappo, Galduróz, Mattei & Carlini, 1998).

Os resultados mostraram que houve diferença significativa entre os grupos quanto ao uso de drogas, tendo sido relatado por 87,4% dos adolescentes infratores. Dentre as drogas ilícitas, a maconha, a cocaína e o crack foram as mais mencionadas. Cabe salientar o importante potencial para a dependência e a alteração comportamental presente nas duas

últimas. Na pesquisa realizada também com adolescentes internos da Fase-RS, Ferrigolo e colaboradores (2004) encontraram que o consumo de drogas ilícitas foi mencionado por 80,9% desses jovens. Entre as drogas mais referidas encontram-se a maconha (69,2%), seguida pela cocaína (54,6%), solventes (49,2%), ansiolíticos (13,4%), alucinógenos (8,4%), anorexígenos (6,5%) e barbitúricos (2,4%). A semelhança entre os dados aponta para a consistência dos resultados e reafirma o importante papel que as drogas ocupam na vida desses adolescentes, bem como no comportamento anti-social manifestado.

Minayo e Deslandes (1998) consideram que o uso de drogas é parte de um problema de atos infracionais e de violência envolvendo crianças e adolescentes. Observa-se que o jovem envolvido com o uso de drogas pode cometer delitos por estar drogado, como forma de obter as drogas ou pelo envolvimento com o tráfico ilegal. Dessa forma, a relação entre drogas e violência juvenil é multifacetada e permanece em debate na literatura.

Os resultados encontrados no Grupo de adolescentes não infratores, mesmo sendo menores, não podem ser considerados desprezíveis visto que 30,9% desses jovens relataram terem experienciado algum tipo droga, sendo a maconha a mais mencionada. Considerando-se as relações entre drogas, abandono escolar e comportamento anti-social, esse dado alerta para a importância das ações preventivas com esses jovens e suas famílias.

O número de irmãos e a existência de conflitos na família foram verificados nos dois Grupos através da entrevista (p.55). Quanto ao número de irmãos foi encontrada diferença significativa entre os Grupos, sendo que a média de irmãos no Grupo Infrator foi 4,3, enquanto no Grupo Não Infrator foi de 2,6. A relação entre o número de irmãos e o comportamento anti-social inclui aspectos como atenção, cuidado e monitoramento dos pais e renda familiar. Dessa forma, entende-se que quanto maior for a família, menos condições os cuidadores terão de exercer um controle efetivo sobre os filhos, maior é o risco de práticas coercitivas ou negligentes, e mais diluído é o afeto e a atenção. Além disso, a renda familiar *per capita* é reduzida, dificultando ainda mais o atendimento das necessidades básicas da família e do adolescente. No Grupo Infrator, durante a coleta de dados, foi comum o relato de adolescentes que eram responsáveis, enquanto estavam em casa, pelo cuidado dos irmãos na ausência dos pais ou que eram pouco monitorados pela mãe, pois esta se encontrava envolvida com o cuidado dos irmãos menores.

Na verificação da existência de conflitos na família do adolescente foram

considerados os relatos de brigas recorrentes entre os membros da família e de violência doméstica. Os resultados indicaram diferença significativa entre os grupos, sendo que os relatos sobre a ocorrência de conflitos na família foram mais frequentes (45,3%) nos adolescentes infratores. Esses conflitos eram, em geral, entre o casal ou entre os pais e os filhos. O relato de violência contra a mãe foi comum, bem como a necessidade do jovem intervir a fim de proteger ou defendê-la.

Frias-Armenta, López-Escobar e Díaz-Mendes (2003) afirmam que a violência doméstica, seja dirigida para os filhos ou para as mulheres, resulta em um empobrecimento do ambiente familiar, o que pode aumentar os riscos dos filhos manifestarem problemas de comportamento, inclusive conduta anti-social e auto-destrutiva. Frequentemente a inserção dos adolescentes na infração agrava os conflitos familiares. Além disso, o envolvimento dos jovens com grupos considerados perigosos, bem como o uso de armas faz com que a família sinta-se intimidada e evite enfrenta-los (Assis, 1999).

Os estilos parentais são uma forma de classificar as interações familiares proposta por Baumrind (1966) e posteriormente ampliada por outros pesquisadores (Lamborn, Mounts, Steinberg & Dornbusch, 1991; Macooby & Martin, 1983). Os estilos podem ser definidos como a forma como os pais lidam com questões de poder e hierarquia e envolvem, entre outros aspectos, o afeto e o controle do comportamento dos filhos (Baumrind, 1966, 1971; Hennigen, 1994). Lamborn e colaboradores (1991) propuseram a utilização de escalas de responsividade e exigência para classificar os estilos parentais em quatro tipos: autoritário, autoritativo, indulgente e negligente.

Os estilos têm sido investigados por meio das escalas de responsividade, exigência e intrusividade. A versão brasileira das escalas foi adaptada em adolescentes de nível sócio-econômico médio e alto e as pesquisas nacionais têm sido realizadas com jovens desse perfil. A aplicação da Escala em uma amostra de adolescentes de nível sócio-econômico baixo pode ser considerada um aspecto inovador neste estudo. Os dados indicaram que a Escala apresentou bons índices de consistência interna, semelhantes aos encontrados em outros estudos (Bardagi, 2002; Pacheco & cols., 1999; Reppold, 2001; Teixeira, Bardagi & Gomes, 2004). No entanto, as médias encontradas nas dimensões exigência, responsividade e intrusividade foram superiores às descritas nessas pesquisas (p.56).

Nos dois grupos, as mães foram percebidas como mais exigentes, mais responsivas

e mais intrusivas do que os pais. A análise dessas variáveis indica, mais uma vez, a forte presença da figura materna na vida desses jovens. Os adolescentes tendem a descrever suas mães mais envolvidas com sua educação e seu cuidado do que os pais.

A comparação entre os dois Grupos indicou a ocorrência de diferenças significativas. Com base na literatura que relaciona essas dimensões com a ocorrência de comportamento anti-social na adolescência, esperava-se que os pais e as mães do Grupo Infrator fossem menos exigentes e responsivos e mais intrusivos. Em parte, esta expectativa foi confirmada.

Os resultados indicaram que as mães do Grupo Infrator foram percebidas como menos exigentes (diferença marginalmente significativa) do que as do Grupo Não Infrator. A baixa exigência parental implica em pouca supervisão e monitoramento do comportamento dos jovens, o que tem sido consistentemente relacionado com o desenvolvimento de problemas de conduta, incluindo delinquência e uso de drogas (Lamborn & cols., 1991; Pacheco & cols., 1999; Patterson & cols, 1992).

Foi encontrada diferença significativa entre os grupos quanto a intrusividade paterna e a intrusividade combinada. Os pais e o casal do Grupo Infrator foram percebidos como mais intrusivos. A intrusão relaciona-se à perda de privacidade do jovem e ao desrespeito a sua individualidade e tem sido associada ao desenvolvimento de problemas de comportamento, principalmente na adolescência. É importante não confundir monitoramento parental com intrusão. Alguns pais no intuito de monitorar os filhos exercem um controle psicológico que parece afetar negativamente o adolescente impedindo o desenvolvimento de autonomia, de auto-regulação, mantendo o jovem emocionalmente dependente dos pais ou gerando conduta de rebeldia às regras e normas propostas pela família. (Patterson & cols., 1992; Pettit & cols., 2001).

Os resultados relacionados à responsividade foram contrários ao esperado. Esses indicaram que as mães e o casal do Grupo Infrator foram significativamente mais responsivos. Os pais também foram percebidos como mais responsivos, embora não se tenha encontrado diferença significativa entre os Grupos. Entende-se que esses dados podem ser compreendidos através de uma discussão sobre os itens da Escala de Estilos Parentais e a imagem desses jovens em relação aos seus cuidadores.

O estudo realizado por Assis (1999) mostrou que os adolescentes infratores tendem a descrever o relacionamento com a mãe de forma afetiva. Nesse trabalho, a mãe foi

percebida como paciente, disciplinadora e conselheira. Embora fosse a pessoa que mais agredia os jovens, esses acreditavam que eram merecedores da agressão e a eximiam das conseqüências impostas pela violência. Percebiam-na como uma pessoa que passou por muitas dificuldades e que abdicou de sua vida para criá-los. Dessa forma, a autora afirma que alguns jovens apresentaram uma visão idealizada da figura materna.

A sub-escala que avalia Responsividade na Escala de Estilos Parentais é composta por itens que descrevem ações que os pais devem desempenhar e que remetem claramente à idéia de apoio, afeto e compreensão. A hipótese que se discute é que, diante dos itens propostos na Escala, os adolescentes tenham respondido de acordo com a imagem idealizada que possuem das figuras parentais, principalmente da mãe, e com base na expectativa social relativa as características de uma “boa família”. Igualmente, as respostas podem representar uma tentativa de proteger os pais, de manter uma imagem de que esses foram bons cuidadores e de que não são responsáveis pela sua institucionalização. O mesmo pode ser considerado no que se refere à sub-escala que avalia Exigência parental. É possível que os adolescentes tenham apontado seus pais como exigentes por saberem que se espera que “bons pais” dêem limites e controlem seus filhos.

A utilização da Escala de Responsividade e Exigência Parental em uma amostra diferente para qual foi adaptada merece atenção. Embora as propriedades psicométricas do instrumento legitimem sua aplicação nessa amostra, os construtos avaliados e organizados a partir de uma concepção de dinâmica familiar calcada nas famílias de classe média parecem não serem compatíveis com a experiência de famílias de classes populares.

Por exemplo, em relação à variável exigência parental, no Grupo Infrator, observou-se que durante a aplicação do instrumento os itens pareciam não estarem alcançando a vivência e a especificidade dessa amostra. Isso porque as respostas fornecidas aos itens podiam indicar que os pais sempre sabem onde o adolescente vai quando sai de casa ou quem são as pessoas com quem ele anda. No entanto, frequentemente o adolescente complementava sua resposta à Escala afirmando que os pais não gostavam dos lugares em que ele costuma ir ou das pessoas com quem ele sai. Ou seja, os adolescentes deixavam implícito na sua resposta que os pais tinham conhecimento sobre sua conduta, mas não exerciam nenhum tipo de controle. De acordo com a literatura, o fato dos pais simplesmente saberem das atividades dos filhos não caracteriza o controle ou o monitoramento que definem a exigência. Nesse sentido, é possível que o construto

exigência avaliado a partir de ações de pais de classe média, seja insuficiente para as famílias de classes populares, devido a maiores e mais intensas situações de risco a que esses indivíduos estão expostos.

A combinação das dimensões Responsividade e Exigência possibilitaram a classificação dos quatro estilos parentais: autoritativo, autoritário, indulgente e negligente. A distribuição encontrada dos estilos é semelhante aos resultados de outros estudos que utilizaram a Escala de Estilos Parentais com adolescentes de nível sócio-econômico médio (Bardagi, 2002; Pacheco & cols., 1999; Reppold, 2001). Dessa forma, os estilos autoritativo e negligente foram os mais freqüentemente percebidos tanto nos pais, quanto nas mães, seguidos pelos estilos autoritário e indulgente. As análises não demonstraram diferença significativa entre os Grupos.

O estilo parental autoritativo tem sido relacionado com o desenvolvimento sadio e com boa adaptação psicológica de crianças e adolescentes (Baumrind, 1997; Steinberg, 2000; Steinberg, Mounts, Lamborn & Dornbusch, 1991; Steinberg & Silverberg, 1986). Destaca-se especialmente os baixos índices de problemas de comportamento encontrados (Glasgow & cols., 1997; Steinberg, Mounts, Lamborn & Dornbusch 1991). Nesse sentido, a freqüência com que esse estilo foi percebido pelos adolescentes infratores e a ausência de diferenças significativas entre os Grupos estabelecem uma incongruência teórica. Acredita-se que essa inconsistência esteja relacionada como o viés discutido em relação às médias encontradas para responsividade e exigência parental e aplique-se às freqüências encontradas para os outro estilos parentais.

Grusec e Kuczynski (1980) definem as práticas educativas parentais como as estratégias ou as técnicas que os pais utilizam para lidar com o comportamento dos filhos e que objetivam contribuir para a socialização de crianças e adolescentes. As práticas educativas foram investigadas por meio da entrevista com os adolescentes. Nesse sentido, os resultados indicam as estratégias parentais percebidas e relatadas pelos jovens.

A proposta inicial do estudo foi trabalhar com a classificação definida por Hoffman (1975, 1979, 1994) que divide as práticas educativas em coercitivas e indutivas. No entanto, durante a análise dos dados observou-se que as categorias nessa amostra se delimitaram de forma diferente e que essa aglutinação implicaria na perda de informações importantes. Optou-se, então, por realizar a análise e a discussão tomando-se diretamente as categorias encontradas (p.58).

É importante salientar que, assim como ocorreu com a análise dos estilos parentais, na investigação das práticas educativas as características específicas da amostra (adolescentes de classes populares) podem ter contribuído para que as categorias, relativas à conduta parental, apresentassem um perfil diferente do apontado pela literatura. O reforçamento, por exemplo, é considerada uma estratégia parental importante para a construção de repertórios comportamentais competentes (Patterson & Stouthamer-Loeber, 1984; Sidman, 1995). Essa premissa refere-se, obviamente, ao reforçamento de comportamentos adequados. Os resultados indicaram que as famílias inadvertidamente utilizavam o reforço para conseqüenciar comportamentos de risco dos adolescentes, principalmente os infratores, como desobedecer ou passar dias fora de casa. Alguns adolescentes relataram que passavam alguns dias na rua, sem que os pais soubessem de seu paradeiro e, quando voltavam para casa, a mãe preparava a comida que mais gostavam para recebê-lo. Um jovem infrator relatou que quando percebeu que a mãe o esperava com “alguma coisa gostosa” passou a ligar para avisar que voltaria e em seguida comentou “Bah, Dona! Acho até que isso foi ruim para mim”. Referindo-se ao fato de que, possivelmente, essa atitude de tolerância e passividade da mãe tenha contribuído para que permanecesse fora de casa.

Micheletto (1999), discutindo conceitos relativos à análise do comportamento, sinaliza para os dois efeitos do reforçamento - o de prazer e o de força. O primeiro refere-se ao sentimento produto de uma contingência de reforço positivo e o segundo diz respeito ao fortalecimento da resposta que é conseqüenciada por estímulos reforçadores. Supõe-se que as mães desses adolescentes ao apresentarem conseqüências como comida, atenção ou presentes aos comportamentos inadequados de seus filhos tenham a intenção de fazerem com que se sintam acolhidos e com que permaneçam próximos. Contudo, como “efeito colateral” estão fortalecendo exatamente as atitudes que pretendem reduzir e transmitindo uma mensagem de concordância e passividade diante da conduta de risco dos filhos. Devido a essa análise, a categoria reforçamento, neste estudo, foi considerada uma estratégia que aumenta a probabilidade de problemas no desenvolvimento desses jovens.

As categorias “explicação baseada em convenções ou em condições materiais do adolescente” e “aconselhamento”, segundo a classificação de Hoffman (1975,1979) podem ser consideradas práticas indutivas e, portanto, desejáveis no repertório parental. São estratégias que solicitam a modificação do comportamento dos jovens sem utilizar ameaça



ou coerção. No entanto, não foi possível através das entrevistas identificar a efetividade da ação empregada pelos pais. Isso se aplica principalmente às estratégias dos pais de dar conselhos para os filhos e de dirigir seu comportamento por meio de orientações não coercitivas. Foi comum o relato de adolescentes infratores descrevendo que, diante de uma atitude inadequada, os pais o chamavam para conversar, mas eles “nem se abalavam” com os conselhos dados. Alguns complementavam a descrição afirmando que talvez, se tivessem escutado os pais, não estariam institucionalizados; outros afirmaram que, depois da internação, passaram a dar mais valor ao que os pais dizem.

Outro aspecto relacionado à categoria ‘aconselhamento’ que merece destaque é a falta de precisão dos adolescentes para narrar mais detalhadamente as orientações ou conselhos dados por seus pais, o que dificultou uma delimitação mais precisa da prática. Esse fato pode ser entendido pela pobreza de repertório verbal desses jovens, bem como pela pouca importância atribuída à fala dos pais.

Capaldi e colaboradores (1997) afirmam que a disciplina efetiva inclui habilidades parentais que podem envolver o uso de estratégias como o *time-out* ou a privação de privilégios. Essas estratégias são consideradas formas brandas de controle do comportamento e devem ser utilizadas em combinação com práticas de monitoramento e de reforçamento de padrões adequados de conduta (Baumrind, 1997; Patterson & cols., 1992). Dentro dessa perspectiva, a estratégia educativa classificada como “castigo ou privação de privilégio material”, mesmo tendo um caráter coercitivo, foi considerada como uma forma dos pais lidarem com os filhos, que pode diminuir a probabilidade de comportamentos inadequados ou prevenir a ocorrência desses, contribuindo para o desenvolvimento dos jovens. É importante salientar que foram incluídos nessa categoria somente relatos que não envolviam qualquer tipo de agressão verbal ou física.

Não intervir ou atribuir a outras pessoas ou a instituições a responsabilidade de interferir no comportamento dos adolescentes também foram estratégias utilizadas pelos pais e descritas pelos adolescentes. Essas práticas podem refletir: a evitação dos pais de enfrentarem os filhos; a incapacidade ou a falta de alternativas para lidarem com o comportamento do jovem; ou a ausência de interesse em se envolverem com situações que podem ser geradoras de conflito.

As situações estruturadas que investigaram as práticas educativas utilizadas pelos pais, de acordo com os adolescentes, referiam-se aos comportamentos de desobedecer,

mentir e roubar. Essas condutas podem ser consideradas de diferentes níveis de gravidade, sendo o roubo a conduta mais grave e o comportamento de maior risco.

Os resultados encontrados tanto na primeira, quanto na segunda situação proposta, foram idênticos no que se refere às diferenças encontradas entre os Grupos. As mães do Grupo Infrator utilizaram significativamente mais reforçamento da conduta inadequada, mais punição física e menos castigo ou privação de privilégio material quando comparadas com as mães do Grupo Não Infrator. Já os pais dos adolescentes infratores usaram mais punição física e menos castigo ou privação de privilégio material do que os do outro Grupo.

Esses dados indicam que as mães e os pais dos jovens infratores recorrem mais freqüentemente ao emprego de estratégias que podem prejudicar a adaptação psicológica desses adolescentes, além de não impedir a ocorrência de problemas de comportamento. Por outro lado, os pais e as mães dos jovens não infratores diferenciaram-se pelo uso de uma estratégia que busca controlar o comportamento dos filhos e estabelecer conseqüências diretamente ligadas às condutas impróprias ou de risco, sem o emprego de violência ou de agressão, representados na punição física.

O emprego da punição física pelos pais e mães do Grupo Infrator pode estar relacionado à ocorrência mais freqüente de conflitos e de comportamento anti-social na família, podendo haver uma maior tolerância com situações de violência. Além disso, os pais podem ter a crença de que o processo de disciplina e de socialização dos filhos passa necessariamente pelo uso de punições físicas e verbais. O relato de um adolescente infrator pode ilustrar essa questão: “se bater resolvesse, como o meu pai achava, eu não estaria”.

No que diz respeito à terceira situação estruturada apresentada para os adolescentes, que investigava a possibilidade dos pais saberem ou desconfiarem de que o filho estivesse cometendo atos infracionais, foi encontrada diferença significativa entre os Grupos em um número maior de estratégias. As mães dos adolescentes infratores apresentaram significativamente maior freqüência nas práticas educativas de não interferência, aconselhamento e reforçamento, e menor freqüência nas categorias castigo ou privação de privilégio material e delegar responsabilidades para outras pessoas. Os pais do Grupo Infrator apresentaram maior freqüência nas categorias não interferência e aconselhamento, e menor ocorrência nas categorias punição física e castigo ou privação de privilégio material, ao serem comparados com os pais do Grupo Não Infrator.

Com relação aos resultados encontrados com as mães dos adolescentes infratores observa-se que, com exceção da estratégia de aconselhamento, essas utilizam mais frequentemente estratégias que, ou negligenciam a conduta dos filhos ou a reforçam. Os relatos sugerem que as mães parecem “negar” o comportamento infrator do adolescente. Muitos jovens descreveram que suas mães só “souberam” que ele estava roubando quando foram presos, mesmo eles tendo levado para casa objetos roubados ou ajudado nas contas domésticas com o dinheiro produto dos delitos. Alguns afirmaram que as mães perguntavam se estavam roubando, em geral, depois de algum parente comentar o assunto, ao que eles negavam.

A atitude materna pode ser entendida, pelo menos, de três formas. Primeiro, como consequência de uma recusa em perceber a conduta delituosa do filho e ter de lidar com as consequências dolorosas disso. Segundo, como um receio de enfrentar o filho, por medo de envolvimento desse com pessoas perigosas ou com o uso de armas e drogas. E finalmente, por não se sentir capaz de produzir alguma mudança na conduta do jovem, visto que em alguns casos a mãe já fez tentativas de controlar o comportamento do filho, sem obter sucesso.

As mães ao empregarem o reforçamento, como foi discutido anteriormente, podem estar tentando manter o adolescente próximo, propiciando um ambiente acolhedor e compreensivo e buscando manter o jovem em casa, junto ao convívio familiar, afastando-o da rua e dos grupos de riscos. Contudo, essa atitude da mãe acaba por reforçar o comportamento inadequado do adolescente e constituir um ambiente familiar percebido como permissivo e negligente. Além disso, como os resultados sobre a existência de conflitos familiares indicaram, nas famílias do Grupo Infrator é frequente a ocorrência de brigas, de discussões e de violência que podem suplantar a presença momentânea de reforçadores como atenção e cuidado.

A maior frequência da prática educativa ‘aconselhamento’ nas mães dos adolescentes infratores representa um indicativo de que essa estratégia, nessa amostra, está relacionada ao desenvolvimento de problemas de comportamento, principalmente em decorrência da forma como é empregada. Os pais podem confundir o uso de orientações claras e diretas com explicações longas, indiretas e imprecisas que, de forma geral, produzem pouco ou nenhum efeito sobre o comportamento de crianças e adolescentes (Patterson & cols., 1992).

No grupo investigado, embora as mães tentem, através da orientação, produzir modificações na conduta do filho, essa prática parece não controlar o jovem, possivelmente pela imprecisão das orientações, pelo caráter repetitivo, pela ausência de reforçamento de comportamentos adequados e de contingências que levem ao cumprimento de regras ou ordens. Baumrind (1983, 1991) afirma a importância de, além de utilizar aconselhamento ou orientação, os pais ensinem aos filhos, através de suas ações, que o não cumprimento das regras implica em conseqüências dirigidas ao seu comportamento ou aos seus direitos.

A ausência das contingências para o seguimento de normas pode estar relacionada com a menor freqüência da estratégia ‘castigo ou privação de privilégio’ encontrada nas mães do Grupo Infrator, quando comparadas com as do Grupo Não Infrator. Essa prática educativa impede que o adolescente tenha acesso a reforçadores, como dinheiro, amigos, festas, em decorrência de uma conduta indesejada. Dessa forma, coloca-se o jovem em contato com as conseqüências de seu comportamento e com uma relação mais equilibrada entre direitos e deveres. No Grupo de adolescentes não infratores, foi comum o relato de que, se os pais descobrissem que o jovem tinha roubado, o iriam proibir de ir a festas ou sair com os amigos e alguns relataram que o fariam “devolver e pedir desculpas”.

Uma questão se coloca frente a essa estratégia: em decorrência das condições sócio-econômicas são poucos os “privilégios” a que esses jovens têm acesso e que podem ser manejados pela família. De fato, é precária a presença de bens materiais como dinheiro, roupas, calçados. No entanto, a família poderia utilizar reforçadores, como estar com amigos, ir a festas, estar com outros parentes, obter atenção como uma forma de controlar o comportamento dos filhos.

Também foi menos presente nas mães do Grupo Infrator a estratégia de ‘delegar para outras pessoas’ o controle do adolescente. Esse resultado pode ser entendido analisando-se que nesse mesmo grupo os pais apresentaram maior freqüência na estratégia de ‘não interferência’. Dessa forma, a negligência paterna aliada à ausência de redes de apoio institucionais e pessoais para a educação dos filhos, impossibilita que as mães se eximam de enfrentar as problemáticas impostas pela família, nesse caso representadas pelos problemas de comportamento do adolescente. Exatamente o contrário foi encontrado no Grupo Não Infrator, no qual as mães apresentaram maior ocorrência na categoria ‘delegar para outras pessoas’, enquanto os pais tiveram menor freqüência de ‘não interferência’. Esses dados remetem a complementariedade e distribuição de

responsabilidades quando existem pelo menos dois cuidadores encarregados da educação dos filhos. Além disso, valoriza as afirmações referentes aos riscos da monoparentalidade.

A não interferência dos pais do Grupo Infrator frente à conduta delituosa do adolescente reflete o baixo envolvimento dessa figura com o processo de socialização e de cuidado dos filhos. Tomando as verbalizações dos adolescentes, observa-se que essa negligência é mais comum nos padrastos, pois esses, em geral, não se sentem responsáveis pelo controle do jovem. É importante notar ainda que esse resultado pode estar relacionado com o fato de pais do Grupo Infrator estarem mais envolvidos com o uso de drogas e de álcool do que os pais do Grupo Não Infrator. Nesse sentido, Capaldi e Patterson (1991) afirmam que a ocorrência de psicopatologia parental, inclusive dependência química, está associada a práticas parentais de cuidado mais pobres ou inadequadas.

A presença mais freqüente da categoria ‘aconselhamento’ nos pais dos adolescentes infratores pode estar relacionada aos mesmos aspectos discutidos quanto às mães desses jovens. Acrescenta-se, contudo, que alguns adolescentes, cujos pais possuíam carreira delituosa, referiram que os conselhos dados buscavam a ajudar o jovem a desenvolver estratégias para se aperfeiçoarem no cometimento da infração e evitar serem presos pela polícia.

Examinando-se os resultados obtidos com os pais do Grupo Não Infrator ressalta-se a presença mais freqüente das categorias ‘castigo ou privação de privilégio material’ e ‘punição física’. É importante observar que nesse grupo os adolescentes respondiam de forma hipotética visto que não eram autores de atos infracionais. Assim, em suas respostas, podem estar considerando que roubar é um comportamento grave e que, portanto, seria manejado pelos pais com estratégias severas, tais como castigar ou punir fisicamente.

Em relação à punição é importante ressaltar que nem toda a reação aversiva dos pais pune efetivamente o comportamento (Patterson, 1984). Tecnicamente, uma conseqüência só poderá ser considerada uma punição na medida em que produzir uma redução na ocorrência da resposta (Skinner, 1953). Dessa forma, a punição física encontrada com maior freqüência nas mães dos adolescentes infratores, na primeira e na segunda situação estruturada, parece não estar tendo a função de punir os comportamentos dos jovens, visto que não impediu o agravamento dos problemas apresentados, mas pode estar contribuindo para o aumento de conflito na família. Patterson e colaboradores (1984, 1992) afirmam que comumente a reação aversiva dos pais estimula os comportamentos

agressivos do adolescente, gerando um aumento da coercitividade na relação familiar e aumentando as situações de conflitos. Além disso, Meneguel, Giugliani e Falceto (1998) encontraram relação estatisticamente significativa entre uso de punição física pelos pais e comportamentos agressivos em adolescentes.

Com base no que foi discutido a partir dos resultados encontrados nessa amostra, pode-se indicar as práticas educativas que parecem contribuir favoravelmente para o desenvolvimento desses adolescentes, e as que podem prejudicar esse desenvolvimento e aumentar a probabilidade de ocorrência de problemas de comportamento e de má adaptação psicológica. A estratégia ‘castigo ou privação de privilégio material’ pode ser consideradas dentre aquelas que beneficiam o desenvolvimento e o processo de socialização. Por outro lado, as práticas ‘não interferência’, ‘punição física’, ‘delegar responsabilidades para outros’ e ‘aconselhamento’ estão relacionadas a prejuízo desenvolvimental para os jovens.

Um segundo objetivo específico deste estudo foi descrever o comportamento infrator desenvolvido pelos adolescentes. Para isso, foram verificados os fatores motivadores para seu início, a idade e o tipo de infração cometida (p.63). Os resultados indicaram que a idade média de cometimento do primeiro delito foi 13,8 anos, sendo que alguns adolescentes relataram iniciar a trajetória delituosa antes dos 10 anos de idade. Alguns autores (Farrington, 1995; Silva & Rosseti-Ferreira, 2002; Tremblay, 2000) salientam que o início precoce da carreira delituosa, aumenta as chances de persistência e agravamento do comportamento anti-social, bem como da ocorrência de outras dificuldades desenvolvimentais. Em sua maioria, o primeiro delito cometido pelos adolescentes foi contra o patrimônio, incluindo roubos e arrombamentos.

A investigação dos fatores motivadores para o cometimento de delitos permitiu a delimitação de oito categorias. A categoria mais encontrada foi ‘influência das drogas’, nela estão incluídos tanto os adolescentes que relataram cometer o delito porque estavam drogados, quanto aqueles que o cometeram para conseguir comprar drogas. Vermeiren (2003), a partir da revisão de alguns estudos, afirma que o abuso de substâncias psicoativas em adolescentes apresenta alta comorbidade tanto com transtornos de comportamento, quanto com transtornos de humor. Da mesma forma, o autor indica que pesquisas com amostras clínicas têm demonstrado uma estreita relação entre Transtorno da Conduta e o uso de drogas.

A segunda motivação mais relatada, para o cometimento do delito, foi o convite ou a pressão do grupo de pares. A literatura sobre a adolescência tem referido consistentemente a importância do grupo de iguais, tanto para o desenvolvimento de habilidades pró-sociais, quanto de problemas de comportamento (Steinberg & Morris, 2001). Por outro lado, também de forma sistemática, os autores afirmam que o envolvimento dos jovens com grupos de risco, ou com pares que já apresentam comportamentos desviantes, é decorrência de um vínculo familiar pobre ou de existência de conflitos e desarmonia entre os membros da família. Os adolescentes infratores que participaram de pesquisa pareciam apresentar a consciência de que a influência do grupo é limitada, visto que muitos disseram que os amigos até o convidaram para cometer a infração ou duvidaram de sua “coragem” para fazê-lo, mas que a decisão foi sua. Dessa forma, os jovens parecem querer retirar qualquer responsabilidade dos amigos sobre o seu comportamento, assim como fazem com os pais.

O terceiro motivo descrito por 22,1% dos jovens foi o desejo de ter seu dinheiro para adquirir bens de consumo. Esses bens variavam desde biscoitos até roupas e calçados. A impossibilidade financeira da família, o apelo da sociedade de consumo e a certeza de que não serão presos parecem impulsionar esses jovens para o cometimento de delitos. Assis (1999), ao descrever essa situação, relacionando-a com o emprego da violência por esses jovens, afirma que “a introjeção dos valores da sociedade de consumo se mostrou muito mais eficaz do que os padrões morais de direitos e respeito aos outros, justificando qualquer ação violenta, desde que resulte em ganhos financeiros ou no prestígio social para o infrator (p.210).”

A precariedade sócio-econômica dessas famílias foi o quarto fator motivador para o cometimento da primeira infração indicado por 10,7% dos jovens, que realizaram o primeiro roubo a fim de conseguir dinheiro para ajudar em casa, comprando alimentos e pagando as contas. Alguns adolescentes ficaram nessa situação como decorrência da saída do pai ou do padrasto de casa ou do nascimento de um filho.

Nos adolescentes que cometeram delitos contra o patrimônio foi investigado o destino dos frutos dessas práticas. A compra de drogas foi relatada por 51% dos jovens. Esse dado corrobora a importância das drogas para o comportamento infrator, tanto como fator motivador, quanto como produto a ser obtido. Por outro lado, o acesso a bens de consumo e ao lazer responde pela maioria das indicações dos jovens.

Dentre os entrevistados, 26,2% dos adolescentes descreveram que o dinheiro que obtinham através da infração era destinado a ajudar no sustento da casa. Alguns adolescentes afirmaram que para poder levar o dinheiro para a família, mentiam para os pais, principalmente para mãe, dizendo que tinham trabalhado ou pegado emprestado com amigos. Esse fato remete à discussão anterior sobre a recusa da família em perceber o comportamento delituoso do filho. Visto que a quantidade de dinheiro que, muitas vezes, os jovens levam para casa evidentemente não poderia ser decorrente de trabalhos como cuidador de carros ou ajudante de pedreiro. Examinando a conduta da família é possível imaginar que frente às graves dificuldades financeiras seja muito difícil recusar o auxílio oferecido pelo adolescente, mesmo que isso possa gerar sentimentos de incapacidade e vergonha. Por outro lado, a possibilidade de auxiliar nas despesas domésticas pode aumentar o sentimento de auto-confiança e de necessidade de se manter na carreira infracional do jovem.

Objetivando analisar a relação familiar do adolescente infrator durante a internação, foram investigadas as pessoas com que os adolescentes mantinham contato, através de visitas sistemáticas ou de encontros nos finais de semanas. As pessoas com que a maioria dos adolescentes tem contato são a mãe, os irmãos e o pai, sinalizando que a família nuclear ainda é a mais envolvida com a trajetória do jovem (p.65). Alguns relataram inclusive que percebiam que a família estava mais próxima e mais afetiva depois da institucionalização. Somente 8,8% dos jovens possuíam registrada em seus prontuários a ausência de contatos familiares. Em geral, tratava-se de adolescentes que não podiam sair da Fase e que não recebiam visitas dos parentes por morarem longe, por não terem dinheiro para a passagem, por falta de interesse ou como uma forma de castigar o jovem pelo envolvimento com delitos.

Investigou-se no Grupo Infrator a presença de projetos para serem realizados após o período de internação (p.65). Os planos mais relatados foram trabalhar, estudar e parar de cometer delitos ou usar drogas. Embora de fato alguns adolescentes possam pensar em redirecionar sua vida depois de saírem da Fase, é impossível deixar de mencionar o caráter de desejabilidade social dessas respostas. O adolescente logo percebe que os técnicos, o juiz e seus familiares esperam que após a institucionalização ele reingresse na escola, no mercado de trabalho e deixe a trajetória infracional. Portanto essas respostas podem ter sido dadas considerando essa expectativa. Os altos índices de reincidência nessas



instituições indicam que poucos adolescentes conseguem realmente modificar seu padrão de comportamento. A forma como o jovem pretende implementar esses planos e como avalia a sua viabilidade precisariam ser investigados.

Finalmente, um dos objetivos específicos da pesquisa foi investigar as variáveis preditoras do comportamento infrator. As análises indicaram que o uso de drogas pelos adolescentes, o número de irmãos, o envolvimento de um familiar com delito, o uso de álcool por algum familiar e as práticas educativas parentais (aconselhamento; castigo ou privação de privilégio; punição física; delegar para outras pessoas; não interferência; e reforçamento) explicaram 53% da variância do comportamento infrator (p.67). Esses resultados podem ser considerados bastante significativos, visto que não foram encontrados estudos nacionais com dados semelhantes.

Como pode ser observado nos resultados deste estudo, o uso de drogas mostrou-se um aspecto importante do comportamento infrator, aparecendo relacionado aos fatores motivadores para o cometimento de delitos, ao destino do dinheiro produto desses e à variável preditora da conduta investigada. Além disso, foram encontradas evidências de que o consumo de drogas por esses jovens é respaldado pela experiência de ter em sua família pessoas que também fazem uso dessas substâncias.

As pesquisas que têm estudado a adolescência e o uso de drogas indicam sistematicamente que essa é uma fase do desenvolvimento na qual frequentemente ocorre o primeiro contato e a experimentação, tanto de drogas lícitas, quanto ilícitas (Guimarães & cols., 2004; Noto & cols., 1998; Steinberg & Morris, 2001; Tavares, Béria & Lima, 2001). No entanto, a relação entre violência e drogas ainda não é suficientemente clara e vem sendo debatida na literatura. Minayo e Deslandes (1998) entendem que essa relação fica mais complexa ao considerar que o comportamento violento ocorre dentro de um contexto. Nesse sentido, a importância que a droga terá na determinação da violência será mediada por fatores individuais, sociais e culturais. Vermeiren (2003) afirma, por outro lado, que o uso de drogas ilícitas por adolescentes está relacionado com a severidade do comportamento infrator e com o emprego de maior violência no transcorrer de suas ações.

Um outro aspecto a ser considerado na discussão sobre drogas e violência, destacado por Minayo e Deslandes (1998), refere-se às motivações econômicas ligadas ao consumo e à comercialização de drogas. No caso dos adolescentes dependentes, a necessidade de obter a droga pode contribuir para que percebam o delito como uma fonte

de recursos que permite o acesso às substâncias. No caso do mercado ilegal de drogas, as autoras afirmam que o tráfico gera e potencializa as ações violentas que podem incluir roubo de dinheiro e da própria droga, e conflitos por disputa de território. Embora a amplitude do tráfico ilegal de drogas seja reconhecidamente um grave problema das grandes capitais brasileiras, como Rio de Janeiro e São Paulo, um estudo realizado com 196 adolescentes infratores de Porto Alegre, encaminhados para medidas de proteção, encontrou que as ocorrências delituosas mais praticadas foram o porte e o tráfico de drogas, seguido por delitos contra o patrimônio (Rocha, 2001 citado por Rocha, 2002).

Cabe salientar ainda que o uso de drogas está ligado a outros comportamentos de risco dos adolescentes. Dentre esses, destaca-se o afastamento do ambiente escolar, a exclusão do mercado de trabalho e o envolvimento com grupo de pares também usuários de substâncias ilícitas (Vermeiren, 2003). Apesar desses dados não terem sido objeto do estudo, as entrevistas e a leitura dos prontuários permitiram observar que grande parte dos adolescentes infratores estava afastada da escola há mais de um ano e não exerciam atividade laboral.

Excluindo o uso de drogas pelo adolescente, todas as outras variáveis que foram preditoras do comportamento infrator estão relacionadas com o contexto familiar do jovem: o número de irmãos, o comportamento anti-social de um familiar e as práticas educativas parentais. Além disso, com exceção da prática educativa ‘castigo ou privação de privilégio’, as outras variáveis contribuíram positivamente para a ocorrência do comportamento infrator. Nesse sentido, o emprego das estratégias denominadas ‘aconselhamento’; ‘punição física’, ‘não interferência’ e ‘reforçamento’ parecem aumentar o risco para o desenvolvimento de problemas de comportamento nesses adolescentes, em especial a conduta infratora. A inclusão das práticas ‘aconselhamento’ e ‘reforçamento’, nessa perspectiva, corrobora a discussão apresentada anteriormente sobre as características específicas dessas categorias nesse grupo.

Por outro lado, foi encontrado que a prática educativa ‘castigo ou privação de privilégio’ pode inibir o surgimento de problemas de comportamento, constituindo-se em uma estratégia protetiva para o desenvolvimento. A discussão sobre essa estratégia aproxima-se do debate que vem sendo apresentado tanto pelos pesquisadores, quanto pela mídia: a questão dar-se “limites” aos filhos. Embora a idéia de limites não se restrinja a aplicação de castigo ou privação, visto que compreende o estabelecimento de regras claras

e flexíveis, tal prática pode se referir à relação entre direito e deveres. Gomide (2002) enfatiza que o castigo nunca deve incluir privação de necessidades básicas, tais como alimento ou atenção, ou produzir dor. O castigo deve ser a retirada de algum “privilégio”, por um período curto de tempo e deve ser contingente a um comportamento indesejado da criança ou do adolescente, como por exemplo o descumprimento de uma regra ou de um compromisso.

O envolvimento com o cometimento de delitos e o uso de álcool por um membro da família têm sido indicados em outros estudos como um fator de risco para o desenvolvimento de problemas de comportamento na adolescência (Loeber, 1982). Os resultados indicaram que a presença dessas variáveis na família dos jovens afeta positivamente a conduta infratora.

Os resultados da correlação confirmaram alguns dados discutidos no trabalho (p.68). Os dados mostraram que quanto mais velho fica o adolescente menos os pais tendem a controlar e monitorar seu comportamento. Essa mudança nas práticas educativas é esperada visto que o adolescente vai se firmando na sua autonomia e gerenciamento. No entanto, em adolescentes em situação de risco, a ausência de controle pode precipitar a ocorrência de problemas de comportamento (Patterson & cols., 1992).

A análise das correlações indica que a forma como as práticas parentais se relacionam com o consumo de drogas é semelhante ao que ocorre com o comportamento infrator. Nesse sentido, quanto mais freqüente a ‘não interferência’ e a ‘intrusividade parental’, maior a possibilidade do envolvimento do jovem com drogas; por outro lado, quanto mais a família utiliza a ‘privação de privilégio’, o controle e o monitoramento (exigência) menor a chance sobre o consumo de drogas.

Os resultados encontrados e discutidos neste estudo contribuem para a compreensão do comportamento infrator na adolescência. O aspecto a ser enfatizado, e que foi o principal objeto de investigação, refere-se à relação entre as estratégias parentais e os problemas de comportamento nessa fase do desenvolvimento. Mais do que corroborar essa relação, os achados deste trabalho remetem a novas possibilidades de investigação sobre o tema.

#### **4.1 Considerações finais**

Esse estudo comparou adolescentes infratores e não infratores quanto a variáveis

familiares, especialmente as práticas educativas e os estilos parentais. Além disso, pretendeu pesquisar variáveis preditoras do comportamento infrator. Os resultados indicaram a existência de diferenças significativas entre os grupos na maioria dos aspectos investigados. Dentre eles destaca-se a configuração familiar, a existência de conflitos familiares, as estratégias utilizadas pelos pais, a responsividade e a exigência parental.

A investigação dessas variáveis familiares em um grupo de adolescentes de nível socioeconômico baixo constituiu-se em um desafio metodológico e em um aspecto inovador deste trabalho. A maioria dos instrumentos disponíveis, bem como os construtos teóricos relacionados foram construídos para amostras de adolescentes com escolaridade adequada à idade e de nível socioeconômico médio. Essas restrições ficaram claras na discussão sobre a configuração familiar e os estilos parentais.

Portanto, entende-se que a compreensão das especificidades das relações que se estabelecem no âmbito familiar desses jovens será efetivamente possível na medida em que forem desenvolvidos instrumentos de avaliação adequados para esse grupo. Além disso, é preciso considerar que as proposições teóricas acerca da família precisam ser revistas, quando se propõe a estudar famílias de classes populares. A análise da dinâmica dessas famílias à luz de conceitos construídos com base em características da classe média, poderá contribuir para a perpetuação de uma visão preconceituosa de desestruturação.

Quanto aos estilos parentais, especialmente as dimensões responsividade e exigência, os resultados encontrados recomendam a necessidade de investigações que permitam a delimitação desses construtos em famílias cujos filhos encontram-se em maior situação de risco. Tal delimitação permitirá a descrição dos comportamentos dos pais que comporiam essas dimensões e conseqüentemente a construção de um instrumento mais efetivo na avaliação dos estilos parentais.

A efetivação das entrevistas nos dois Grupos também se constituiu em uma dificuldade para a execução do estudo. No Grupo infrator, a coleta de dados transcorreu em um período maior do que o esperado, em decorrência da freqüente impossibilidade para a realização das entrevistas, devido a questões relativas ao dia-a-dia da Casa, tais como falta de sala ou falta de monitores para acompanhar os adolescentes. Além disso, durante a coleta houve troca do Governo do Estado, o que acarretou mudanças na Direção da Casa e nas políticas de pesquisa dentro da Instituição. Dessa forma, o projeto teve de ser

reapresentado para quase todas as instâncias e obter nova permissão.

No Grupo Não Infrator, as dificuldades ocorreram pela tentativa de pareamento da amostra, o que fez com que as entrevistas fossem realizadas no turno da noite (horário que tem alunos mais velhos, mas um menor número de estudantes) e em escolas da periferia de Porto Alegre, muitas vezes de difícil acesso. A permissão para a execução da pesquisa em algumas escolas precisou ser bastante negociada. Frequentemente, a Direção da escola argumentava que já tinha aberto o local para outros trabalhos e os pesquisadores, após realizarem a coleta de dados, não retornavam para fazer uma devolução.

A identificação de variáveis preditoras que explicaram 53% da variância do comportamento infrator pode ser considerada o resultado mais importante desse estudo. Essas variáveis foram o uso de drogas pelos adolescentes, o número de irmãos, o envolvimento de um familiar com delito, o uso de álcool por algum familiar e as práticas educativas parentais (aconselhamento; castigo ou privação de privilégio; punição física; delegar para outras pessoas; não interferência; e reforçamento).

As implicações desse resultado apontam para necessidade de implementação de políticas de assistência, de educação, de prevenção e de tratamento destinadas a essas famílias. Entende-se que todos os fatores de risco mencionados podem ser minimizados ou reduzidos através de intervenções eficientes.

Os mais diferentes tipos de programas de atendimento para prevenir ou tratar o uso de drogas tem sido descritos e pesquisados. Ferrigolo e colaboradores (2004) afirmam que os programas de prevenção ao consumo de drogas deveriam ser aplicados precocemente, antes dos 10 anos de idade e com condições adequadas aos ambientes de vida desses jovens. Os autores enfatizam a necessidade de retardar o uso de álcool e tabaco já que são as drogas mais consumidas e que servem de porta de entrada para as outras. Dessa forma, poderia-se conter o uso inicial e regular, tanto das drogas lícitas quanto às ilícitas, e diminuir o uso de múltiplas drogas.

Para Souza e Martins (1998), levar a discussão sobre as drogas para o interior da família e da escola, oferecendo informações claras e verdadeiras, é uma das formas de atingir não somente os jovens, mas também os outros membros da família. Igualmente, Noto e colaboradores (1998) sugerem que o desenvolvimento de habilidades e de potencialidades nos jovens pode ser uma alternativa mais efetiva na diminuição da vulnerabilidade para o consumo de drogas. Isso porque as medidas proibitivas têm sido

inefcazes, pois observa-se que as drogas proibidas são substituídas por outras de acesso facilitado e as iniciativas de repressão ao consumo de droga em geral aumentam os conflitos e a situação de exclusão das famílias (Noto & cols., 1998)

No que se refere às práticas educativas parentais, a possibilidade de intervenção pode ocorrer por meio da orientação ou treinamento de pais. Essa proposta supera a idéia de que as habilidades necessárias para a educação e o cuidado de crianças e adolescentes são inerentes à parentalidade. O treinamento de pais tem sido utilizado em uma variedade de quadros clínicos. No entanto, tem sido empregado principalmente no tratamento de crianças e adolescentes que apresentam problemas de externalização, tais como birras, agressão e desobediência, sendo nesta área que apresenta maior apoio empírico (McMahon, 1996).

Diferentes objetivos têm sido propostos para a orientação de pais. Marinho e Silveiras (2001, p.167) propõem que o foco da intervenção é “a aprendizagem, por parte dos pais, de habilidades consideradas importantes para a interação com crianças e para a educação dos seus filhos”. O programa também pode objetivar aumentar os sentimentos de domínio dos pais que, por sua vez, melhorarão seus sentimentos em relação ao filho e possibilitarão a promoção do crescimento de vínculos seguros entre o genitor e a criança ou o adolescente (Kernberg & Chazan, 1993).

A orientação parental pode ser realizada em grupo, o que reduz custos e aumenta o alcance da intervenção. Da mesma forma, não está restrita a populações clínicas, mas pode ser parte de programas de prevenção oferecidos, por exemplo, em momentos críticos para a família, como o nascimento de um filho, a entrada para a escola ou a adolescência, e em locais de fácil acesso, como escolas, postos de saúde ou centros comunitários.

É preciso considerar que o comportamento anti-social ocorre dentro de um contexto social e econômico mais amplo e que, além dessas intervenções pontuais, políticas que privilegiem esses aspectos e busquem reduzir a situação de exclusão em que muitas dessas famílias se encontram não podem deixar de ser mencionadas. Nesse sentido, nem sempre a dificuldade está em organizar programas de prevenção e de tratamento que visem questões relacionadas ao consumo de drogas, ao planejamento familiar ou às estratégias parentais, mas está em disponibilizar esses programas às famílias de baixa renda.

Entende-se que programas de intervenção de pretendam enfrentar efetivamente o problema do comportamento infrator devem atuar em todos os contextos no qual o jovem

está inserido. As intervenções a nível individual não serão efetivas se não se buscar intervir nos cenários em que os jovens se desenvolvem, principalmente a família.

Outra questão a ser considerada refere-se às instituições que atendem aos jovens infratores. Assis (1999) afirma que desde a promulgação do ECA essas instituições não se tornaram unidades de reabilitação e ressocialização. Embora não tenha sido objeto desse estudo, na coleta de dados, observou-se que a maioria dos adolescentes entrevistados eram reingressos, mesmo na Casa destinada apenas aos adolescentes que estavam entrando pela primeira vez no sistema. A superlotação da Casa e a falta de monitores e técnicos foram uma queixa constante. Além disso, os adolescentes passavam a maior parte do tempo sem estarem envolvidos com alguma atividade e alguns pediam para participar da entrevista como forma de ocuparem o tempo. As intervenções oferecidas por essas instituições devem ser revistas, incluindo-se um melhor atendimento e orientação às famílias, bem como ao acompanhamento do jovem após o período de institucionalização.

Quanto às limitações deste estudo, é importante assinalar que as práticas educativas e os estilos parentais foram pesquisados apenas sob a perspectiva dos adolescentes. Esse viés pode ter afetado alguns achados. Dessa forma, considera-se importante a continuidade da investigação no sentido de verificar essas variáveis de acordo com a percepção das mães e dos pais desses jovens.

Finalmente, entende-se que apesar dos limites metodológicos e conceituais, inerentes a qualquer pesquisa científica e da complexidade do comportamento anti-social, os resultados deste estudo contribuem para o entendimento da relação entre as variáveis familiares e a construção da conduta infratora nesses adolescentes. Igualmente, os resultados indicam novos caminhos de investigação que poderão contribuir para a compreensão desse comportamento. Dentre esses, sugere-se pesquisas que envolvam as mães e os pais dos jovens e que incluam outros contextos, como a escola e a própria Fase.

## REFERÊNCIAS

- Alvarenga, P. (2000). Práticas educativas maternas e problemas de comportamento na infância. Dissertação de Mestrado não publicada. Curso de Pós-Graduação em Psicologia do Desenvolvimento, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, RS.
- Alvarenga, P. & Piccinini, C. (2001). Práticas educativas maternas e problemas de comportamento em pré-escolares. Psicologia: Reflexão e Crítica, 14., 449-460.
- Assis, S. (1999). Traçando caminhos em uma sociedade violenta. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ.
- Associação de Psiquiatria Americana (1995). Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Bandura, A. (1969). Modificação do comportamento. RJ: Editora Interamerican.
- Bandura, A. & Walters, R. (1959). Adolescent aggression. New York: The Ronald Press Company.
- Bardagi, M. (2002). Os estilos parentais e sua relação com a indecisão profissional, ansiedade e depressão dos filhos adolescentes. Manuscrito não-publicado, Curso de Pós-Graduação em Psicologia do Desenvolvimento, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, RS.
- Bardin, L. (1997). Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70.
- Baumrind, D. (1966). Effects of authoritative parental control on child behavior. Child Development, 37, 887-907.
- Baumrind, D. (1967). Child care practices anteceding three patterns of preschool behavior. Genetic Psychology Monographs, 75, 43-88.
- Baumrind, D. (1971). Current patterns of parental authority. Developmental Psychology Monograph, 4, 1-103.
- Baumrind, D. (1983). Rejoinder to Lewis's reinterpretation of parental firm control effects: Are authoritative families really harmonious? Psychological Bulletin, 94, 132-142.
- Baumrind, D. (1991). Effective parenting during the early adolescent transition. Em P. A. Cowan & M. Hetherington (Orgs.). Family transitions. New Jersey: Lawrence Erlbaum Associates Publishers.
- Baumrind, D. (1997). The discipline encounter: Contemporary issues. Aggression and Violent Behavior, 2, 321-335.



- Belsky, J. (1984). The determinants of parenting: A process model. Child Development, 55, 83-96.
- Brasil (2001). Código Penal Brasileiro. 16ed. São Paulo: Editora Saraiva.
- Brasil (1991). Estatuto da criança e do adolescente. São Paulo: Editora Revistas dos Tribunais.
- Breslow, R., Klinger, B. & Erickson, B. (1999). The disruptive behavior disorders in the psychiatric emergency service. General Hospital Psychiatry, 21, 214-219.
- Brook, J., Whiteman, M. & Finch, S. (1992). Childhood aggression, adolescent delinquency and drug use: a longitudinal study. The Journal of Genetic Psychology, 153, 369-383.
- Capaldi, D. & Patterson, G. (1991). Relation of parental transitions to boys' adjustment problems. I. Linear hypothesis. II Mothers at risk for transitions and unskilled parenting. Developmental Psychology, 27, 489-504.
- Capaldi, D., Chamberlain, P. & Patterson, G. (1997). Ineffective discipline and conduct problems in males: Association, late adolescent outcomes and prevention. Aggression and Violent Behavior, 2, 343-353.
- Costa, F. T., Teixeira, M. A. P. & Gomes, W. B. (2000). Responsividade e exigência: Duas escalas para avaliar estilos parentais. Psicologia: Reflexão e Crítica, 13, 465-473.
- Deater-Deckard, K. & Plomin, R. (1999). An adoption study of the etiology of teacher and parent reports of externalizing behavior problems in middle childhood. Child Development, 70, 144-154.
- DeBaryshe, B., Patterson, G. & Capaldi, G. (1993) A performance model for academic achievement in early adolescent boys. Developmental Psychology, 29, 795-804.
- Dishion, T., Patterson, G., Stoolmiller, M. & Skinner, M. (1991) Family, school and behavioral antecedents to early adolescent involvement with antisocial peers. Developmental Psychology, 27, 172-180.
- Dix, T., Ruble, D. & Zambarano, R. (1989). Mothers' implicit theories of discipline: Child effects, parent effects and the attribution process. Child Development, 60, 1373-1391.
- Dornbusch, S. M., Ritter, P., Leiderman, P., Roberts, D. & Fraleigh, M. (1987). The relation of parenting styles to adolescent school performance. Child Development, 58, 1244-1257.
- Dumas, J. & Wahler, R. G. (1985). Indiscriminate mothering as a contextual factor in

- aggressive-oppositional child behavior: “Damned if you do damned if you don’t”. Journal of Abnormal Child Psychology, 13, 1-18.
- Duncan, A & Miller, C. (2002). The impact of an abusive family context on childhood animal cruelty and adult violence. Aggression and Violent Behavior, 7, 365-383.
- Eisenberg, N. & Mussen, P. (1990). The roots of prosocial behavior in children. Cambridge: Cambridge University Press.
- Elkins, I., Iacono, W., Doyle, A. & McGue, M. (1997). Characteristics associated with the persistence of antisocial behavior: Results from recent longitudinal research. Aggression and Violent Behavior, 2, 101-124.
- Farrington, D. (1995). The challenge of teenage antisocial behavior. Em: M. Rutter (Ed.). Psychosocial disturbances in young people: challenges for prevention (pp. 83-130). Cambridge: Press Syndicate of the University of Cambridge.
- Ferrigolo, M., Barbosa, F., Arbo, E., Malysz, A, Stein, A & Barros, H. (2004). Prevalência do consumo de drogas na FEBEM, Porto Alegre. Revista Brasileira de Psiquiatria, 26(1), 10-16.
- Florsheim, P., Tolan, P. & Gorman-Smith, D. (1998). Family relationships, parenting practices, the availability of male family members and the behavior of inner-city boys in single-mother and two-parent families. Child Development, 69, 1437-1447.
- Fonseca, C. (2002). Mãe é uma só? Reflexões em torno de alguns casos brasileiros. Psicologia USP, 13(2), 49-68.
- Frias-Armenta, M., López-Escobar, A. & Díaz-Mendes, S. (2003). Predictores de la conducta antisocial juvenil: Um modelo ecológico. Estudios de Psicología, 8(1), 15-24.
- Frick, P., Christian, R. & Wootton, J. (1999). Age trends in the association between parenting practices and conduct problems. Behavior Modification, 23, 106-128.
- Ge, X. J., Conger, R. D., Cadoret, R. J., Neiderhiser, J. M., Yates, W., Troughton, E. & Stewart, M. A. (1996). The developmental interface between nature and nurture: A mutual influence model of child antisocial behavior and parent behaviors. Developmental Psychology, 32, 574-589.
- Glasgow, K. L., Dornbusch, S. M. Troyer, L. Steinberg, L. & Ritter, P. L. (1997). Parenting styles, adolescents’ attributions, and educational outcomes in nine heterogeneous high schools. Child Development, 68, 507-529.
- Gomide, P. (2004). Menor infrator: a caminho de um novo tempo. Curitiba: Juruá Editora.

- Gomide, P. (2002). Como evitar o desenvolvimento de comportamento anti-social em seu filho. Em: M. Z. Brandão, F. C. Conte & S. M. Mezzaroba (Org.) Comportamento Humano (pp. 129-138). Santo André: ESETec.
- Grusec, J. E. & Kuczynski, L. (1980). Direction of effect in socialization: A comparison of the parent's versus the child's behavior as determinants of disciplinary techniques. Developmental Psychology, 16, 1-9.
- Grusec, J. E. & Lytton, H. (1988). Social development: History, theory and research. New York: Springer-Verlang.
- Guimarães, J.; Godinho, P.H.; Cruz R., Kappann J. & Tosta Junior, L. (2004). Consumo de drogas psicoativas por adolescentes escolares de Assis, SP. Revista de Saúde Pública, 38(1), 130-132.
- Hanish, L., Tolan, P. & Guerra, N. (1999). Tratamento do transtorno desafiador opositivo. Em: Reinecke, M., Dattilio, F., & Freeman, A. (Org.) Terapia Cognitiva com Crianças e Adolescentes: Manual para a Prática Clínica (pp.63-74). Porto Alegre: Editora Artmed.
- Hennigen, I. (1994). Dimensões psicossociais da adolescência: Identidade, relação familiar e relação com amigos. Manuscrito não-publicado, Curso de Pós-Graduação em Psicologia do Desenvolvimento, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, RS.
- Hoffman, M. (1975). Moral Internalization, parental power, and the nature of parent-child interaction. Developmental Psychology, 11, 228-239.
- Hoffman, M. (1979). Development of moral thought, feeling and behavior. American Psychologist, 34, 959-966.
- Hoffman, M. (1994). Discipline and Internalization. Developmental Psychology, 30, 26-28.
- Kernberg, P. & Chazan S. (1993). Crianças com Transtorno de Comportamento: Manual de psicoterapia. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Lamborn, S., Mounts, N., Steinberg, L. & Dornbusch, S. (1991). Patterns of competence and adjustment among adolescents from authoritative, authoritarian, indulgent and neglectful families. Child Development, 62, 1049-1065.
- Loeber, R. (1982). The stability of antisocial and delinquent child behavior: A review. Child Development, 53,1431-1446.

- Loeber, R. & Dishion, T. (1983). Early predictors of male delinquency: A review. Psychological Bulletin, 94, 69-99.
- Lytton, H. (1990). Child and parent effects in boys/ conduct disorder: A reinterpretation. Developmental Psychology, 26, 683-697.
- Macagnan da Silva, D. (1999) Estilo atribucional em adolescentes infratores e não infratores. Manuscrito não-publicado, Curso de Pós-Graduação em Psicologia do Desenvolvimento, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, RS.
- Maccoby, E. & Martin, J. (1983). Socialization in the context of the family: parent-child interaction. Em: P. H. Mussen. & E. Hetherington (Eds.), Handbook of child psychology: Vol.4.Socialization, personality and social development (pp.1-101). New York: Wiley.
- Marinho, M. L. & Silves, E. F. (2001). Modelos de orientação a pais de crianças com queixas diversificadas. Em: R. C. Wielenska (Org.), Sobre comportamento e cognição – Questionando e ampliando a teoria e as intervenções clínicas e em outros contextos. (pp. 165-178). Santo André, SP: Arbytes.
- McIntyre, J. G. & Dusek, J. B. (1995). Perceived parental rearing practices and styles of coping. Journal of Youth and Adolescence, 24, 499-509.
- McMahon, R. (1996). Treinamento de Pais. Em: V. Caballo (1996), Manual de técnicas de terapia e modificação do comportamento (pp.399-422). São Paulo: Santos Livraria e Editora.
- McNally, S., Eisenberg, N. & Harris, J. D. (1991). Consistency and change in maternal child-rearing practices and values: A longitudinal study. Child Development, 62, 190-198.
- Melby, J. N. & Conger, R. D. (1996). Parental behaviors and adolescent academic performance: A longitudinal analysis. Journal of Research on Adolescence, 6, 113-137.
- Meneghel, S.N., Giugliani, E. & Falseto, O. (1998). Relações entre violência doméstica e agressividade na adolescência. Cadernos de Saúde Pública, 14(2), 327-335.
- Micheletto, N. (1999). Variação e seleção: As novas possibilidades de compreensão do comportamento humano. Em: R. Banaco (1999). Sobre Comportamento e Cognição, v.1, (pp. 117-134). Santo André: Arbytes Editora.
- Minayo, M.C. & Deslandes, S. (1998). A complexidade das relações entre drogas e álcool

- e violência. Cadernos de Saúde Pública, 14(1), 35-42.
- Moffitt, T. (1993). Adolescence-limited and life-course-persistent antisocial behavior: A developmental taxonomy. Psychological Review, 100, 674-701
- Nachtigall, V. B., Hartmann, C. B., Bardagi, M. P. & Hutz, C. S. (2001). Estilo parental percebido, ansiedade e depressão em adolescentes. Manuscrito não-publicado, Curso de Pós-Graduação em Psicologia do Desenvolvimento, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, RS.
- Newcombe, N. (1999). Desenvolvimento infantil: Abordagem de Mussen. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Noto, A.R., Nappo, S., Galduróz, J.C., Mattei, R. & Carlini, E.A. (1998). IV Levantamento sobre o uso de drogas entre crianças e adolescentes em situação de rua de seis capitais brasileiras. São Paulo: Unifesp.
- Oliveira, M. & Assis, S. (1999). Os adolescentes infratores do Rio de Janeiro e as instituições que os "ressocializam". A perpetuação do descaso. Cadernos de Saúde Pública, 15, 831-844.
- Oliveira, E. A., Frizzo, G. B. & Marin, A. H. (2000). Atitudes maternas diferenciais para com meninos e meninas de quatro e cinco anos. Psicologia: Reflexão e Crítica, 13, 363-371.
- Pacheco, J., Alvarenga, P., Reppold, C., Hutz, C. & Piccinini, C. (2005). Estabilidade do comportamento anti-social na transição da infância para a adolescência: Uma perspectiva desenvolvimentista. Psicologia Reflexão e Crítica, 18(2), no prelo.
- Pacheco, J. T. B., Teixeira, M. A. P. & Gomes, W. B. (1999). Estilos parentais e desenvolvimento de habilidades sociais na adolescência. Psicologia: Teoria e Pesquisa, 15, 117-126.
- Patterson, G. (1986). Performance models for anti-social boys. American Psychologist, 41, 432-444.
- Patterson, G. (1993). Ordely change in a stable world: the antisocial trait as a chimera. Journal os Consulting and Clinical Psychology, 61, 911-919.
- Patterson, G. (1998). Coercion as a basis for early age of onset for arrest. Em: J. McCord (Ed.), Coercion and punishment in long-term perspectives (pp. 81-105). Cambridge: University Press.
- Patterson, G., DeBaryshe, D. & Ramsey, E. (1989). A developmental perspective on

- antisocial behavior. American Psychologist, 44, 329-335.
- Patterson, G. R., DeGarmo, D. S. & Knutson, N. (2000). Hyperactive and antisocial behaviors: Comorbid or two points in the same process? Development and Psychopathology, 12, 91-106.
- Patterson, G. R., Reid, J. & Dishion, T. (1992). Antisocial boys. Eugene: Castalia Publishing Company.
- Patterson, G. & Stouthamer-Loeber, M. (1984). The correlation of family management practices and delinquency. Child Development, 55, 1299-1307.
- Pettit, G.S., Bates, J.E. & Dodge, K. A. (1997). Supportive parenting, ecological context, and children's adjustment: A seven-year longitudinal study. Child Development, 68, 908- 923.
- Pettit, G., Laird, R., Dodge, K., Bates, J. & Criss, M. (2001). Antecedents and behavior-problem outcomes of parental monitoring and psychological control in early adolescence. Child Development, 72, 583-598.
- Rangé, B., Gorayeb, R., Lettner, H., Oliveira, C., Souza, C., Conceição, D. & Poser, N. (1995). Glossário de Técnicas. Em: Rangé, B. (org.) Psicoterapia Comportamental e Cognitiva: de Transtornos Psiquiátricos.(pp. 281-298) Campinas: Editorial Psy.
- Reppold, C. T. (2001). Estilos parentais percebidos, auto-estima e depressão em adolescentes adotados. Dissertação de Mestrado, não-publicada, Curso de Pós-Graduação em Psicologia do Desenvolvimento, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, RS.
- Reppold, C., Pacheco, J., Bardagi, M. & Hutz, C. (2002). Prevenção de problemas de comportamento e o desenvolvimento de competências psicossociais em crianças e adolescentes: Uma análise das práticas educativas e dos estilos parentais. Em: Hutz, C.(Org.), Situações de risco e vulnerabilidade na infância e na adolescência: Aspectos teóricos e estratégias de intervenção.(pp. 7-52) São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Robinson, J., Hérot, C., Haynes, P. & Mantz-Simons,L. (2000). Children's story stem responses: a measure of program impact on developmental risks associated with dysfunctional parenting. Child Abuse & Neglect, 24, 99-110.
- Rocha, S.M. (2002). Adolescência e drogas: É possível fazer mais. Cadernos de Textos. Ministério Público do Rio Grande do Sul.
- Rodriguez, C. & Sutherland, D. (1999). Predictors of parents' physical disciplinary

- practices. Child Abuse & Neglect, 23, 651-657.
- Rothbaum, F. & Weisz, J. R. (1994). Parental caregiving and child externalizing behavior in nonclinical samples: a meta-analysis. Psychological Bulletin, 116, 55-74.
- Scaramella, L.; Conger, R.; Spoth, R. & Simons, R. (2002). Evaluation of a social contextual model of delinquency: a cross-study replication. Child Development, 73, 175-195.
- Schenker, M. & Minayo, M.C. (2003). Implicação da família no uso abusivo de drogas: Uma revisão crítica. Ciência e Saúde Coletiva, 8(1).
- Sidman, M. (1995). Coerção e suas implicações. São Paulo: Editorial Psy II.
- Silva, A. P. & Rossetti-Ferreira, C. (2002). Continuidade/Descontinuidade no envolvimento com o crime: Uma discussão crítica da literatura na psicologia do desenvolvimento. Psicologia: Reflexão e Crítica, 15, 573-585.
- Skinner, B.F. (1953). Ciência e comportamento humano. SP: Editora Martins Fontes.
- Slicker, E. K. (1998). Relationship of parenting style to behavioral adjustment in graduating high school seniors. Journal of Youth and Adolescence, 27, 345-372.
- Sourander, A., Helstelä, L., Helenius, H. & Piha, J. (2000). Persistence of bullying from childhood to adolescence – A longitudinal 8-years follow-up study. Child Abuse & Neglect, 24, 873-881.
- Souza, D. & Martins, D. (1998). O perfil epidemiológico do uso de drogas entre estudantes de 1º e 2º graus da rede estadual de ensino de Cuiabá, Brasil, 1995. Cadernos de Saúde Pública, 14(2), 391-400.
- Steinberg, L. (2000). The family at adolescence: Transition and transformation. Journal of Adolescent Health, 27, 170-178.
- Steinberg, L., Elmen, J. D. & Mounts, N. S. (1989). Authoritative parenting, psychosocial maturity, and academic success among adolescents. Child Development, 60, 1424-1436.
- Steinberg, L., Lamborn, S. D., Darling, N., Mounts, N. S. & Dornbusch, S. M. (1994). Over-time changes in adjustment and competence among adolescents from authoritative, authoritarian, indulgent, and neglectful families. Child Development, 65, 754-770.
- Steinberg, L. & Morris, A. (2001). Adolescent development. Annual Review of Psychology, 52, 83-110.

- Steinberg, L. & Silverberg, S. B. (1986). The vicissitudes of autonomy in early adolescence. Child Development, *57*, 841-851.
- Stice, E. & Barrera, M. (1995) A longitudinal examination of the reciprocal relations between perceived parenting and adolescents' substance use and externalizing behaviors. Developmental Psychology, *31*, 322-334.
- Storvoll, E. & Wischstrom, L. (2002). Do the risk factors associated with conduct problems in adolescents vary according too gender? Journal of Adolescence, *25*, 183-202
- Tavares, B., Béria, J. & Lima, M. (2001). Prevalência do uso de drogas e desempenho escolar entre adolescentes. Revista de Saúde Pública, *35*(2), 150-158.
- Teixeira, M. A. P. & Gomes, W. B. (2000). Escala revisada para avaliar atitudes parentais. Manuscrito Não Publicado.
- Tremblay, R. (2000). The development of aggressive behaviour during childhood: What have we learned in the past century? International Journal of Behavioural Development, *24*, 129-141.
- Tudge J. R. H., Hogan, D. M., Snezhkova, I. A., Kulakova, N. N. & Etz, K. E. (2000). Parents' child-rearing values and beliefs in the United States and Russia: The impact of culture and social class. Infant and Child Development, *9*, 105-121.
- Veirmeiren, R. (2003). Psycopathology and delinquency in adolescents: A descriptive and developmental perspective. Clinical Psychology Review, *23*, 277-318.
- Volpi, M. (1997). Adolescentes privados de liberdade. São Paulo: Editora Cortez.
- Vuchinich, S.; Bank, L. & Patterson, G. (1992). Parenting, peers and the stability of antisocial behavior in preadolescent boys. Developmental Psychology, *28*, 510-521.
- Wagner, A., Ribeiro, L. da S., Arteche, A. X. & Bornholdt, H. A. (1999). Configuração Familiar e o bem-estar psicológico dos adolescentes. Psicologia: Reflexão e Crítica *12* (1), 147-156.
- Webster-Stratton, C. (1998). Preventing conduct problems in head start children: Strengthening parenting competencies. Journal of consulting and clinical psychology, *66*, 715-730.
- Weiss, L. H. & Schwarz, J. C. (1996). The relationship between parenting types and older adolescents' personality, academic achievement, adjustment, and substance use. Child Development, *67*, 2101-2114.



## ANEXO A

### Características dos Estilos Parentais

Estilo Parental	Responsividade	Exigência	Principais Características dos Pais
Autoritativo	↑	↑	<ul style="list-style-type: none"> <li>- monitoram a conduta</li> <li>- usam métodos não punitivos para disciplinar, quando as regras são violadas</li> <li>- conseguem promover um espaço de interação</li> <li>- modelam o comportamento dos filhos, através de conselhos, regras e normas</li> <li>- exercem controle não intrusivo, mas afetivo e protetivo</li> <li>- esperam e reforçam responsabilidade social e comportamento maduro em seus filhos</li> <li>- são calorosos e encorajam o diálogo</li> </ul>
Autoritário	↓	↑	<ul style="list-style-type: none"> <li>- tentam moldar e controlar o comportamento e atitudes de seus filhos de acordo com um padrão determinado</li> <li>- enfatizam a obediência, o respeito pela autoridade e a ordem</li> <li>- podem agir de forma rígida, impondo valores, regras e punições -- desencorajam diálogo com seus filhos</li> <li>- esperam que as regras sejam seguidas sem que sejam necessárias muitas explicações.</li> </ul>

Indulgente	↑	↓	<ul style="list-style-type: none"> <li>- são tolerantes e calorosos</li> <li>- exercem pouca autoridade</li> <li>- fazem poucas exigências por comportamento maduro</li> <li>- permitem uma considerável auto-regulação por parte da criança ou do adolescente</li> <li>- têm dificuldades em impor limites</li> </ul>
Negligentes	↓	↓	<ul style="list-style-type: none"> <li>- não monitoram o comportamento de seus filhos ou se importam com seus interesses</li> <li>- freqüentemente estão preocupados com seus próprios interesses, tornando-se indisponíveis enquanto agentes socializadores</li> <li>- são fracos tanto em controlar o comportamento dos filhos, quanto em atender às suas necessidades e demonstrar afeto</li> <li>- são pais pouco envolvidos com a criação dos filhos</li> </ul>

## ANEXO B

### Roteiro da Entrevista Estruturada (Grupo Infrator)<sup>4</sup>

Data da entrevista:

Casa e unidade:

Nome:

#### Práticas educativas

**Eu vou contar algumas situações que costumam acontecer na relação entre pais e filhos e que podem gerar conflito. Eu queria que você me dissesse o que a sua mãe e o seu pai fizeram (ou fariam) nessas situações. Se elas nunca tiverem ocorrido contigo, você me diz o que você acha que a sua mãe e o seu pai fariam.**

1. Você sai à noite e a sua mãe pede para você voltar cedo para casa, mas você fica com os amigos e acaba chegando muito tarde.

- a) Isso já aconteceu contigo?
- b) O que a sua mãe fez (ou faria)?
- c) Ela fez mais alguma coisa além disso?
- d) Como você reagiu?

2. A sua mãe descobre que você mentiu para ela, por exemplo, diz que foi para a escola, mas na verdade ficou na rua com os amigos.

- a) Isso já aconteceu contigo?
- b) O que a sua mãe fez (ou faria)?
- c) Ela fez mais alguma coisa além disso?
- d) Como você reagiu?

3. A sua mãe descobre ou desconfia que você está roubando na rua com seus amigos.

- a) Isso já aconteceu contigo?
- b) O que a sua mãe fez (ou faria)?
- c) Ela fez mais alguma coisa além disso?
- d) Como você reagiu?

#### Fazer as mesmas questões perguntando sobre o pai.

#### Ato infracional

- Como a família ficou sabendo que você estava roubando (cometendo o ato infracional)? Como eles reagiram?
- Quais são os teus planos para quando você sair da FEBEM? (Como pretende operacionalizar os planos)

---

<sup>4</sup> Parte da entrevista que foi gravada e posteriormente transcrita

## ANEXO C

### Roteiro da Entrevista Estruturada (Grupo Infrator)<sup>5</sup>

Data da entrevista:

Casa e unidade:

Nome:

Idade:

Escolaridade atual:

1. Quem são as pessoas que você considera da sua família? (Relacionar todos os nomes, e idades)

2. Antes de vir para a FEBEM, você estava morando na casa da tua família?

3. Quem mora nesta casa? (perguntar sobre membros que tenham sido omitidos, principalmente pai e mãe)

4. Existe alguém na tua família que use bebida alcoólica com frequência (se sim, quanto)? Quem?

5. Existe alguém na tua família que use drogas? Quem?

6. Existe alguém na tua família que tenha se envolvido com a polícia ou com o cometimento de delitos? Quem?

#### **Ato infracional**

7. Porque você cometeu o primeiro delito? Qual foi? Com que idade?

8. O que você fazia com o dinheiro dos roubos e assaltos? (quando for o caso)

9. Quem vem te visitar na instituição? Com que periodicidade?

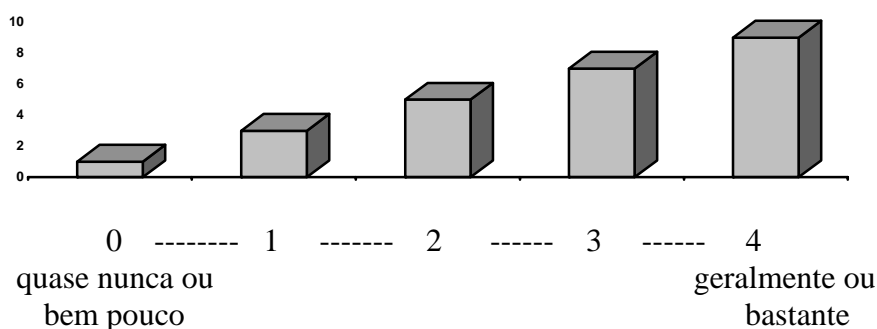
---

<sup>5</sup> Parte da entrevista que foi preenchida por escrito pelo entrevistador.

## ANEXO D

### Escala de Estilos Parentais

Abaixo há uma série de frases sobre atitudes de pais e mães. Para cada uma delas marque, à direita, a resposta que melhor se aproxima à sua opinião de acordo com a chave de respostas abaixo. Você pode usar os números 0, 1, 2, 3 e 4 dependendo da frequência ou intensidade com que ocorrem as situações descritas nas frases (quanto maior o número, mais freqüente ou intensa é a situação). Não esqueça que você pode usar os números intermediários (1, 2, 3) para expressar níveis intermediários de frequência ou intensidade das situações, e não apenas as opções extremas representadas pelos números 0 e 4. Assinale apenas uma resposta por frase e não deixe nenhuma sem resposta.



A respeito de teus pais considera as seguintes frases	Mãe ( )					Pai ( )				
	Madrasta ( )					Padrasto ( )				
1. Sabe aonde vou quando saio de casa.	0	1	2	3	4	0	1	2	3	4
2. Controla as minhas notas no colégio.	0	1	2	3	4	0	1	2	3	4
3. Sabe quem são as pessoas com quem eu ando.	0	1	2	3	4	0	1	2	3	4
4. Sabe o que eu faço com o meu tempo livre.	0	1	2	3	4	0	1	2	3	4
5. Exige que eu vá bem na escola.	0	1	2	3	4	0	1	2	3	4
6. Impõe limites para as minhas saídas de casa.	0	1	2	3	4	0	1	2	3	4
7. Me cobra quando faço algo errado.	0	1	2	3	4	0	1	2	3	4
8. Tem a última palavra quando discordamos sobre um assunto importante a meu respeito.	0	1	2	3	4	0	1	2	3	4
9. Controla os horários de quando eu estou em casa e na rua.	0	1	2	3	4	0	1	2	3	4
10. Faz valer as suas opiniões sem muita discussão.	0	1	2	3	4	0	1	2	3	4
11. Faz questão de me levar e trazer em festas ou casas de amigos(as).	0	1	2	3	4	0	1	2	3	4

<b>12.</b> Exige que eu colabore nas tarefas de casa.	0	1	2	3	4	0	1	2	3	4
<b>13.</b> Cobra que eu seja organizado(a) com as minhas coisas.	0	1	2	3	4	0	1	2	3	4
<b>14.</b> É firme quando me impõe alguma coisa.	0	1	2	3	4	0	1	2	3	4
<b>15.</b> Me pune de algum modo se desobedeço uma orientação sua.	0	1	2	3	4	0	1	2	3	4
<b>16.</b> Posso contar com a sua ajuda caso eu tenha algum tipo de problema.	0	1	2	3	4	0	1	2	3	4
<b>17.</b> Me elogia quando eu tiro uma nota boa na escola.	0	1	2	3	4	0	1	2	3	4
<b>18.</b> Procura conversar comigo.	0	1	2	3	4	0	1	2	3	4
<b>19.</b> Me incentiva a que eu tenha minhas próprias opiniões sobre as coisas.	0	1	2	3	4	0	1	2	3	4
<b>20.</b> Encontra um tempo para estar comigo e fazemos juntos algo agradável.	0	1	2	3	4	0	1	2	3	4
<b>21.</b> Me explica os motivos quando me pede para fazer alguma coisa.	0	1	2	3	4	0	1	2	3	4
<b>22.</b> Procura entender os meus pontos-de-vista.	0	1	2	3	4	0	1	2	3	4
<b>23.</b> Me encoraja para que eu melhore se não vou bem na escola.	0	1	2	3	4	0	1	2	3	4
<b>24.</b> Me incentiva a dar o melhor de mim em qualquer coisa que eu faça.	0	1	2	3	4	0	1	2	3	4
<b>25.</b> Se interessa em saber como eu ando me sentindo.	0	1	2	3	4	0	1	2	3	4
<b>26.</b> Ouve o que eu tenho para dizer mesmo quando não concorda.	0	1	2	3	4	0	1	2	3	4
<b>27.</b> Demonstra carinho comigo.	0	1	2	3	4	0	1	2	3	4
<b>28.</b> Me dá força quando eu enfrento alguma dificuldade ou decepção.	0	1	2	3	4	0	1	2	3	4
<b>29.</b> Mostra interesse pelas coisas que eu faço.	0	1	2	3	4	0	1	2	3	4
<b>30.</b> Está atento(a) às minhas necessidades mesmo que eu não diga nada.	0	1	2	3	4	0	1	2	3	4
<b>31.</b> Me ajuda quando eu preciso tomar uma decisão e tenho alguma dúvida.	0	1	2	3	4	0	1	2	3	4
<b>32.</b> Deixa eu organizar as minhas coisas do jeito que eu gosto.	0	1	2	3	4	0	1	2	3	4
<b>33.</b> Me dá liberdade para tomar decisões importantes desde que antes eu discuta o assunto com ele(a)	0	1	2	3	4	0	1	2	3	4

<b>34.</b> Quer saber tudo sobre mim.	0	1	2	3	4	0	1	2	3	4
<b>35.</b> Dá palpite em tudo o que eu faço.	0	1	2	3	4	0	1	2	3	4
<b>36.</b> Mexe nas minhas coisas sem pedir permissão.	0	1	2	3	4	0	1	2	3	4
<b>37.</b> Se intromete em assuntos meus mesmo quando não peço.	0	1	2	3	4	0	1	2	3	4
<b>38.</b> Me critica na frente de outras pessoas de um modo que eu me sinto mal.	0	1	2	3	4	0	1	2	3	4
<b>39.</b> Não me deixa em paz nas horas em que quero ficar sozinho.	0	1	2	3	4	0	1	2	3	4
<b>40.</b> Faz brincadeiras sobre assuntos meus de um jeito que eu não gosto.	0	1	2	3	4	0	1	2	3	4

## ANEXO E

### Protocolo de Análise dos Prontuários dos Adolescentes Infratores

Nome:

DN:

Escolaridade:

Cor:

Endereço:

Telefone de contato:

Nome do Pai:

Profissão:

Idade:

Escolaridade:

Nome da Mãe:

Profissão:

Idade:

Escolaridade:

Número de irmãos:

Nome dos irmãos:

Identificar o número de irmãos, a ordem do adolescente entre os irmãos e a filiação

Estrutura familiar:

Trajatória institucional:

- Internação em abrigos

- Primeira internação: data, delito, medida sócio-educativa, se houve fuga, progressão de medida

- Todas as outras internações até a atual (data da entrevista)

- Comportamento do adolescente na instituição

- Delito pelo qual está cumprindo a medida na data da entrevista e tipo de medida que está cumprindo

Utilizava drogas? Quais e desde quando?

Medicação (**antes e durante a internação**)

História pregressa familiar de envolvimento com o crime e psicopatologias



## ANEXO F

### Roteiro da Entrevista Estruturada (Grupo Não Infrator)<sup>6</sup>

Data da entrevista:

Nome:

Escola:

#### Práticas educativas

**Eu vou contar algumas situações que costumam acontecer na relação entre pais e filhos e que podem gerar conflito. Eu queria que você me dissesse o que a sua mãe e o seu pai fizeram (ou fariam) nessas situações. Se elas nunca tiverem ocorrido contigo, você me diz o que você acha que a sua mãe e o seu pai fariam.**

1. Você sai à noite e a sua mãe pede para você voltar cedo para casa, mas você fica com os amigos e acaba chegando muito tarde.

- a) Isso já aconteceu contigo?
- b) O que a sua mãe fez (ou faria)?
- c) Ela fez mais alguma coisa além disso?
- d) Como você reagiu?

2. A sua mãe descobre que você mentiu para ela, por exemplo, diz que foi para a escola, mas na verdade ficou na rua com os amigos.

- a) Isso já aconteceu contigo?
- b) O que a sua mãe fez (ou faria)?
- c) Ela fez mais alguma coisa além disso?
- d) Como você reagiu?

3. A sua mãe descobre ou desconfia que você está roubando na rua com seus amigos.

- a) Isso já aconteceu contigo?
- b) O que a sua mãe fez (ou faria)?
- c) Ela fez mais alguma coisa além disso?
- d) Como você reagiu?

➤ **Fazer as mesmas questões perguntando sobre o pai.**

---

<sup>6</sup> Parte da entrevista gravada e posteriormente transcrita.

## ANEXO G

### Roteiro da Entrevista Estruturada (Grupo Não Infrator)<sup>7</sup>

Data da entrevista:

Nome:

Idade:

Escolaridade atual:

1. Quais são as pessoas que você considera da sua família? (Relacionar todos os nomes, e idades)

2. Você está morando na casa da tua família?

3. Quem mora nesta casa? (perguntar sobre membros que tenham sido omitidos, principalmente pai e mãe)

4. Existe alguém na tua família que use bebida alcoólica com frequência (se sim, quanto)? Quem?

5. Existe alguém na tua família que use drogas? Quem?

6. Existe alguém na tua família que tenha se envolvido com a polícia ou com o cometimento de delitos? Quem?

7. Alguma vez você cometeu algum tipo de delito? (pode explicar e dar exemplos) Se sim, qual?

8. Você já experimentou ou usa algum tipo de droga? Desde que idade? Qual tipo de droga?

---

<sup>7</sup> Parte da entrevista preenchida por escrito pelo entrevistador.

**ANEXO H**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**  
**INSTITUTO DE PSICOLOGIA**

*Termo de Consentimento Institucional*

À Diretoria da Fundação de Assistência Sócio Educativa  
Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social do RS

Através do Curso de Pós-Graduação em Psicologia do Desenvolvimento da UFRGS estamos realizando uma pesquisa com o objetivo de investigar variáveis familiares, como configuração familiar, práticas educativas e estilos parentais em adolescentes autores de atos infracionais.

O presente trabalho justifica-se pela ausência de conhecimento adequado e apropriado à nossa realidade. A falta de pesquisas científicas na área contribui para a propagação de mitos e preconceitos relativos à institucionalização e dificulta a tomada de decisões relativas ao bem estar dessa população.

A participação dos adolescentes no estudo consistirá na realização de uma entrevista individual e na aplicação de uma escala que investiga os estilos parentais. As entrevistas serão gravadas, mas será solicitada autorização de cada participante, sendo tomados todos os cuidados para garantir o anonimato e a confidencialidade das informações. Os adolescentes serão claramente informados de que sua participação no estudo é voluntária e pode ser interrompida em qualquer etapa, sem nenhum prejuízo ou punição. A qualquer momento, tanto os participantes como essa Diretoria poderão solicitar informações sobre os procedimentos ou outros assuntos relacionados a este estudo.

Após a realização do trabalho, haverá uma devolução dos resultados, de forma coletiva, para as Unidades participantes da pesquisa, assim como para a Diretoria da FASE. A pesquisadora Janaína Pacheco (doutoranda em Psicologia) e o pesquisador orientador responsável por este projeto de pesquisa, Prof. Cláudio Simon Hutz, colocam-se à disposição para maiores informações pelo telefone 3316-5446.

Desde já, agradecemos sua contribuição.

Concordamos que os adolescentes sob guarda nesta Instituição participem desta pesquisa.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do responsável

**ANEXO I**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**  
**INSTITUTO DE PSICOLOGIA**

*Termo de Consentimento Institucional*

À Direção da Escola \_\_\_\_\_

Através do Curso de Pós-Graduação em Psicologia do Desenvolvimento da UFRGS estamos realizando uma pesquisa com o objetivo de investigar variáveis familiares, como configuração familiar, práticas educativas e estilos parentais em adolescentes autores de atos infracionais.

O presente trabalho justifica-se pela ausência de conhecimento adequado e apropriado à nossa realidade. A falta de pesquisas científicas na área contribui para a propagação de mitos e preconceitos e dificulta a tomada de decisões relativas ao bem estar dessa população.

A participação dos adolescentes no estudo consistirá na realização de uma entrevista individual e na aplicação de uma escala que investiga os estilos parentais. Para participar da pesquisa é necessário que os adolescentes obtenham a autorização por escrito dos pais. As entrevistas serão gravadas sendo tomados todos os cuidados para garantir o sigilo e a confidencialidade das informações. Os adolescentes serão claramente informados de que sua participação no estudo é voluntária e pode ser interrompida em qualquer etapa, sem nenhum prejuízo ou punição. A qualquer momento, tanto os participantes como essa Direção poderão solicitar informações sobre os procedimentos ou outros assuntos relacionados a este estudo.

Após a realização do trabalho, haverá uma devolução dos resultados, de forma coletiva, para as Instituições participantes da pesquisa. A pesquisadora Janaína Pacheco (doutoranda em Psicologia) e o pesquisador orientador responsável por este projeto de pesquisa, Prof. Cláudio Simon Hutz, colocam-se à disposição para maiores informações pelo telefone 3316-5446.

Desde já, agradecemos sua contribuição.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável

## ANEXO J

### Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Senhores Pais,

A Escola ..... estará colaborando, nos próximos dias, com a realização de um estudo desenvolvido pelo Instituto de Psicologia da UFRGS (de autoria da psicóloga Janaína Pacheco) que busca investigar algumas características dos adolescentes e de sua família. Sabe-se que a adolescência é um momento de muitas mudanças tanto nos adolescentes quanto em suas famílias; em algumas também é uma época em que ocorrem conflitos entre pais e filhos. O estudo em questão propõe-se a analisar estes aspectos. Para a coleta de dados (na qual os participantes responderão a uma entrevista e uma escala) será solicitada a participação dos alunos do ensino fundamental. Dessa forma, solicitamos sua autorização para a participação de seu filho como um dos voluntários do estudo.

A participação não acarreta riscos para as atividades escolares dos alunos. Os alunos responderão à entrevista e à escala individualmente em um espaço cedido pela escola, que está ciente dos objetivos e procedimentos do estudo. Os resultados da pesquisa serão devolvidos à escola assim que o trabalho de Doutorado a que se destinam estiver concluído. Este estudo observará todas as recomendações éticas de manutenção do anonimato e da confidencialidade dos dados, que serão utilizados para fins científicos e conhecidos apenas pelos pesquisadores envolvidos. Os pesquisadores responsáveis pelo estudo são a psicóloga doutoranda Janaína Pacheco e o professor doutor Cláudio S. Hutz. Qualquer esclarecimento ou informação adicional pode ser obtido pelo telefone 3316 5446.

Agradecemos sua colaboração.

Autorizo a participação do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_ no estudo acima descrito.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Assinatura do(a) Responsável:** \_\_\_\_\_

## ANEXO K

**Tabela Completa com Percentagens das Práticas Educativas Parentais Adotadas pelos Pais na Situação 1**

Situação 1	Fase (n=128)		Escola (n=157)	
Já aconteceu com o adolescente	89.1		70.7	
	Mãe	Pai	Mãe	Pai
1. Não interferência	11.9	17.8	8.4	14.7
2. Explicação baseada em convenções ou condições materiais do adolescente	0.8	0	0.6	0.8
3. Monitoramento	8.7	6.7	11.0	7.0
4. Aconselhamento	23.0	18.9	23.9	17.1
5. Reforçamento	4.0	1.1	0**	0
6. Punição física	9.5	27.7	1.9**	7.8*
7. Punição verbal	42.1	30.0	31.6	34.9
8. Ameaça de punição ou ameaça de privação de privilégio material ou afetivo	7.1	3.3	12.3	7.8
9. Castigo ou privação	22.2	7.8	36.8**	26.4*
10. Delegar responsabilidades para outros	0	2.2	5.2	3.9
11. Demonstração de contrariedade ou aborrecimento	19.8	8.9	19.4	11.5

\* $p < 0,001$  \*\* $p < 0,05$

## ANEXO L

**Tabela Completa com Percentagens das Práticas Educativas Parentais Adotadas pelos Pais na Situação 2**

Situação 2	Fase (n=126)		Escola (n=156)	
Já aconteceu com o adolescente	83.3		57.7	
	Mãe	Pai	Mãe	Pai
1. Não interferência	6.7	15.9	3.9	15.2
2. Explicação baseada em convenções ou condições materiais do adolescente	4.2	3.4	2.6	2.3
3. Monitoramento	23.3	8.0	21.1	6.8
4. Aconselhamento	25.0	21.6	23.7	24.2
5. Reforçamento	2.5	2.3	0**	0.8
6. Punição física	26.7	31.8	10.5**	9.1*
7. Punição verbal	33.3	27.3	29.6	24.2
8. Ameaça de punição ou ameaça de privação de privilégio material ou afetivo	6.7	0	7.2	3.0
9. Castigo ou privação	15.0	10.0	34.9*	29.5**
10. Delegar responsabilidades para outros	4.2	4.5	5.3	5.3
11. Demonstração de contrariedade ou aborrecimento	21.7	13.6	15.8	6.1

\* $p < 0,001$  \*\* $p < 0,05$

## ANEXO M

**Tabela Completa com Percentagens das Práticas Educativas Parentais Adotadas pelos Pais na Situação 3**

Situação 3	Fase (n=122)		Escola (n=155)	
Já aconteceu com o adolescente	71.7		6.5	
	Mãe	Pai	Mãe	Pai
1. Não interferência	4.9	21.2	0.7**	1.6*
2. Explicação baseada em convenções ou condições materiais do adolescente	7.4	4.7	5.9	4.9
3. Monitoramento	6.6	3.5	3.9	7.4
4. Aconselhamento	36.0	37.6	9.9*	21.3**
5. Reforçamento	0.8	3.5	0	0**
6. Punição física	13.9	20.0	19.1	35.2**
7. Punição verbal	15.6	7.1	11.8	13.9
8. Ameaça de punição ou ameaça de privação de privilégio material ou afetivo	10.7	0	6.6	0.8
9. Castigo ou privação	18.9	24.7	53.3*	37.7**
10. Delegar responsabilidades para outros	4.1	0	13.2**	4.1
11. Demonstração de contrariedade ou aborrecimento	27.9	9.4	21.7	9.0

\* $p < 0,001$  \*\* $p < 0,05$